



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretaria de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	55
ATOS DE LICITAÇÃO	114
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	122
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	177
MUNICIPALIDADES	185
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	191

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.511, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Educativa de Comunicação de Nova Andradina, com sede no Município de Nova Andradina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Fundação Educativa de Comunicação de Nova Andradina, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.512, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Catadores de Material Reciclável de Rio Brilhante (Acamare), com sede no Município de Rio Brilhante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Catadores de Material Reciclável de Rio Brilhante (Acamare), com sede no Município de Rio Brilhante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.513, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigação de as empresas prestadoras de serviço público, situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, informar aos usuários sobre os prazos para ligação, religação, corte ou consumo final do serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços públicos, situadas no Estado de Mato Grosso do Sul, ficam obrigadas a informar aos usuários sobre os prazos para ligação, religação, corte ou consumo final do serviço.

§ 1º A informação prevista no caput deste artigo, quando tratar-se de ligação, religação e consumo final, deverá ser prestada no ato da solicitação do serviço, observados os prazos previstos em regulamento expedido pela autoridade competente.

§ 2º No caso de corte do serviço, este deverá ser informado com antecedência, observados os prazos previstos em regulamento expedido pela autoridade competente.

§ 3º A notificação será encaminhada ao usuário de forma escrita por meio de correspondência ou de mensagem eletrônica, contendo a data e o período da realização do serviço.

§ 4º Para fins de viabilizar o recebimento da notificação de que trata o caput deste artigo o usuário deve manter os seus dados cadastrais atualizados.

Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas nos arts. 56 e 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 1º A multa de que trata o inciso I do art. 56 e o caput do art. 57 da Lei nº 8.078, de 1990, terá seu valor revertido para o Fundo pertinente à pessoa jurídica de direito público que impuser a sanção.

§ 2º Na ausência de Fundos próprios, os recursos oriundos das sanções aplicadas sob a jurisdição dos Municípios, serão revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDDC).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.702, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Acrescenta e altera a redação de dispositivo do Decreto nº 16.309, de 31 de outubro de 2023, nos termos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 16.309, de 31 de outubro de 2023, passa a vigorar com o seguinte acréscimo e alteração:

"Art. 3º

.....

Parágrafo único.:

.....

IV - o incentivo financeiro-educacional do Programa Pé-de-Meia, de que trata a Lei Federal nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024." (NR)

"Art. 10. O número de beneficiários do Programa Cuidar de Quem Cuida será definido anualmente por ato do titular da Secretaria de Estado responsável pelo Programa, conforme previsão orçamentária vigente, ficando estabelecido o teto de 2.500 (dois mil e quinhentos) benefícios por mês." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DECRETO Nº 16.703, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 16.650, de 24 de julho de 2025, nos termos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 16.650, de 24 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Institui-se o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância (CEIPPI), órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de monitoramento, vinculado à Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas da assistência social.

....." (NR)

"Art. 3º

.....

III - exercer a orientação normativa e consultiva sobre a assistência social para a Primeira Infância no Estado de Mato Grosso do Sul.

....." (NR)

"Art. 8º A Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de assistência social disponibilizará os meios necessários ao funcionamento do CEIPPI, incluindo suporte técnico e administrativo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 108/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 108/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025						R\$
ESPECIFICAÇÃO	I C	E G NSN CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						
11901.04.123.2204.6136		F				
Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	3	4	2754	157.000,00	0,00	
11901.04.123.2204.6137		F				
Administração Tributária e Contencioso Fiscal	3	4	2754	0,00	157.000,00	
SUBTOTAL			2754	157.000,00	157.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.301.2200.6005		S				
Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital	3	3	1500	2.215.920,00	0,00	
27901.10.301.2210.6154		S				
Primeira Infância	3	3	1500	0,00	2.125.920,00	
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	1500	0,00	90.000,00	
SUBTOTAL			1500	2.215.920,00	2.215.920,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS						
31201.06.122.2209.6122		F				
Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços	2	3	1759	6.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1759	6.000.000,00	0,00	
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
31903.14.421.2209.6128		F				
Apoio às ações na finalidade do FUNPES	1	4	2712	564.600,00	0,00	
SUBTOTAL			2712	564.600,00	0,00	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
83202.23.691.2216.5019		F				
Otimização do sistema integrador da REDESIM	3	1	1799	344.000,00	0,00	
83202.23.692.0041.6104		F				
Manutenção e operacionalização da JUCEMS	3	4	1799	0,00	344.000,00	
SUBTOTAL			1799	344.000,00	344.000,00	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
83204.18.122.0041.6105		F				
Manutenção e operacionalização do IMASUL	1	3	2799	549.219,86	0,00	
SUBTOTAL			2799	549.219,86	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA						
85101.04.122.0042.6110		F				
Manutenção e operacionalização da SETESC	3	3	1500	0,00	280.000,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	280.000,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
85201.04.122.0042.6111		F				
Manutenção e operacionalização da FCMS	3	3	1500	0,00	288.272,00	
85201.13.391.2223.6225		F				
Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado	3	3	1500	0,00	5.425,00	
85201.13.392.2223.6223		F				

Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	3	3	1500	0,00	344.461,00
85201.13.392.2223.6226		F			
Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	3	3	1500	638.158,00	0,00
SUBTOTAL			1500	638.158,00	638.158,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
85202.23.695.2224.6245		F			
Promoção das atividades turísticas no Estado de MS	3	3	1500	280.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	280.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS					
85203.27.812.0042.6113		F			
Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE	3	1	1500	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	500.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
85903.27.811.2225.6251		F			
Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS	3	3	1500	0,00	500.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	500.000,00
TOTAL			1500	3.634.078,00	3.634.078,00
TOTAL			1759	6.000.000,00	0,00
TOTAL			1799	344.000,00	344.000,00
TOTAL			2712	564.600,00	0,00
TOTAL			2754	157.000,00	157.000,00
TOTAL			2799	549.219,86	0,00
TOTAL GERAL				11.248.897,86	4.135.078,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2024

Processo: 51.008.127-2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/MS), com a Interveniente do Bioparque Pantanal, e, de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Científica nº 001/2024, que tem como objeto a cooperação técnica e científica entre o ESTADO e o IFMS para o desenvolvimento de ensino, pesquisa, tecnologia, extensão em regime de parceria, com a finalidade de interligar os polos de pesquisa e educacionais como meio para o treinamento de recursos humanos, inclusão social e o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação produzida no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme previsão na Cláusula Quarta e nos termos do §2º, do artigo 8º, da Decreto nº 11.261/03.
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Acordo de Cooperação Técnico Científica nº 001/2024, prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de novembro de 2025 até a data de 1º de novembro de 2027.
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e o Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 1º/11/2025
Assinam: Rodrigo Perez Ramos, Maria Fernanda Balestieri, Elaine Borges Monteiro Cassiano, Ana Carla Pinheiro Lima e Andréia Cristina Lopes Corrêa.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 31.056.547-2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
Objeto: Termo de Cessão de Uso cedência parcial dos Imóveis para a instalação, pela cessionária, de equipamentos de monitoração do espectro de radiofrequência e de radiação não ionizante do imóvel matrícula n. 24.804, registrado no Cartório de Registro de imóveis Comarca de Corumbá, situada na Rua Major Gama, nº 290 – Bairro Dom Bosco – CEP 79331-010 – Corumbá-MS, denominado Delegacia Regional de Polícia de Corumbá e Matrícula n. 66.144 registrado no Cartório de Registro de imóveis Comarca de Ponta Porã, localizado Rua João Brembat Calvoso, s/n – Jardim Vitória- Ponta Porã - CEP 79900-000, denominado 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 4 de dezembro de 2025.

Assinaturas: Frederico Felini e Paulo Aurélio Pereira da Silva

Extrato do Contrato 012/2025/SAD Nº Cadastral 29371

Processo: 77/006.638/2025.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa AGUAS GUARIROBA S/A.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender ao prédio da CONTRATANTE e suas unidades vinculadas, no Município de Campo Grande Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Funcional Programática; 10.77101.04.122.0023.4591.0001, Natureza; 339039, Item da Despesa; 44 e Fonte de Recursos; 1.50000001, do orçamento em vigor.
Valor: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação será indeterminado, contado a partir da assinatura do contrato, será comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação na forma do artigo 109 da Lei 14.133/2021.
Amparo Legal: De acordo com o que dispõe as Leis Federais n. 14.133/2021 e n. 11.445/07, a Portaria Federal n. 2.914/11, o Decreto n. 14.142, publicado no Diário Oficial, em 12 de fevereiro de 2020 e as demais normas que regulam a espécie.

Ordenador de Despesas: Roberto Gurgel de Oliveira Filho.
Data da Assinatura: 01/12/2025.
Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Gabriel Martins Buim, Francis Moreira Faustino Yamamoto.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR005846

PROCESSO N. 29.071.259-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EMEI CLAUDIO MARCOS MANCINI – Campo Grande/MS – CNPJ: 11.334.903/0001-25.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Promover melhorias na EMEI, visando contribuir para o processo de ensino e aprendizagem por meio da aquisição de playground, móveis, brinquedos pedagógicos e demais recursos que favoreçam o aprimoramento dos espaços escolares.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar Federal na Funcional Programática n.º 10.29101.12.365.2202.6018.0004, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 199.777,78 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE013355 de 27/11/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 04/12/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

MAYKON ROY CHAVES DE OLIVEIRA CPF xxx.276.279-xx

Presidente da APM EMEI CLAUDIO MARCOS MANCINI

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR005862

PROCESSO N. 29.072.026-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EMEI MARIA CRISTINA OCARIZ DE BARROS – Campo Grande/MS – CNPJ: 11.335.250/0001-07.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Fornecer materiais pedagógicos para a Educação Infantil, como quadros brancos, jogos que estimulem a coordenação motora, playgrounds diversos, camas elásticas, armários, estantes, entre outros, a fim de garantir recursos adequados e diversificados que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem de forma significativa e prazerosa.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar Federal na Funcional Programática n.º 10.29101.12.365.2202.6018.0004, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 199.777,78 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE013356 de 27/11/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 04/12/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

MONALISA MOREIRA FERREIRA CPF xxx.133.851-xx

Presidente da APM EMEI MARIA CRISTINA OCARIZ DE BARROS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR005868

PROCESSO N. 29.072.228-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EMEI PROFESSORA EMY ISHIDA NASCIMENTO NOGUEIRA – Campo Grande/MS – CNPJ: 36.476.044/0001-30.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Fortalecer as práticas pedagógicas e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos por meio da aquisição de móveis e recursos diversos - como baús, quadros brancos, armários, murais, estantes, cabideiros, playgrounds variados e móveis temáticos, como petshops, mini caixas de mercado, mercearias, entre outros.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar Federal na Funcional Programática n.º 10.29101.12.365.2202.6018.0004, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 199.777,78 -Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE013291 de 26/11/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 04/12/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

SIRLEIDE GAMA DE MELLO CPF xxx.996.201-xx

Presidente da APM EMEI PROFESSORA EMY ISHIDA NASCIMENTO NOGUEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR005947

PROCESSO N. 29.074.021-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEP EPG ARACY EUDOCIAK – Campo Grande/MS – CNPJ: 24.663.999/0001-17.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual N° 16.517/2024; Decreto Estadual N° 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF N° 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aprimorar o ambiente escolar e qualificar as práticas pedagógicas por meio da aquisição de mobiliários, equipamentos e recursos tecnológicos e esportivos, como computadores, impressoras, geladeira, freezer, mesa de pingue-pongue, cadeiras, armários e outros itens necessários ao bom funcionamento da unidade escolar.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar Federal na Funcional Programática n.º 10.29101.12.365.2202.6018.0004, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 199.777,77 -Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE013293 de 26/11/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 04/12/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

ANA PAULA LUBAS GARCIA CPF xxx.021.911-xx

Presidente da APM DA EEP EPG ARACY EUDOCIAK

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR005955

PROCESSO N. 29.074.313-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EMEI PROFESSORA DULCE COUTRIM DE FREITAS – Campo Grande/MS – CNPJ: 60.314.096/0001-94.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual N° 16.517/2024; Decreto Estadual N° 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF N° 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Adquirir equipamentos, como playgrounds, ferramentas tecnológicas e móveis (prateleiras, bancos, balcões, entre outros), que garantam segurança, conforto e ofereçam condições adequadas para o ensino e aprendizagem.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar Federal na Funcional Programática n.º 10.29101.12.365.2202.6018.0004, fonte de recursos 0270631101, sendo: Capital: R\$ 199.777,78 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE013357 de 27/11/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 04/12/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

GREMILCIA DA SILVA DE OLIVEIRA FLORENCIANO CPF xxx.162.561-xx

Presidente da APM EMEI PROFESSORA DULCE COUTRIM DE FREITAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SOB N.108/SED/2025

PROCESSO N° 29/074.734/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ 02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CNPJ n. 03.501.509/0001-06.

Objeto: conjugação de esforços para operacionalização e oferta do Ensino Médio Profissionalizante na Escola Municipal Agrícola Governador Arnaldo Estevão de Figueiredo, e na Escola Municipal Agrícola Barão do Rio Branco.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644 de 04 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 3.466, de 09 de setembro de 2025, Resolução/SEFAZ 2093, de 14/10/2007, Lei Federal n. 14.133/2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Vigência: 24 meses, contando da data de assinatura

Assinatura: 28/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER



Secretário de Estado de Educação – SED/MS

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPE

Prefeita do MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2025TR003000

PROCESSO N. 29/034.343/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EM LEONOR DE SOUZA ARAUJO – NOVA ALVORADA DO SUL/MS – CNPJ: 01.852.892/0001-11.

Amparo Legal: Art. 42 do Decreto n. 14.494/2016

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração das metas do Plano de Trabalho, originalmente aprovado no âmbito do Termo de Colaboração 2025TR003000, firmado entre as partes em 05/09/2025. O novo Plano de Trabalho, com as devidas alterações, está consignado na proposta 2025TR003000.01-AP, anexa à assinatura deste termo, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/12/2025

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 108/SED/2025

Processo: 29.074.734-2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a operacionalização da oferta do Ensino Médio Profissionalizante nas seguintes unidades:

Extensão Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo, do Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, que funcionará nas dependências da Escola Municipal Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada na Rodovia MS-451, Km 10, região das Três Barras, no município de Campo Grande/MS; e Extensão Agrícola Barão do Rio Branco, da Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, que funcionará nas dependências da Escola Municipal Agrícola Barão do Rio Branco, com sede no distrito de Rochedinho, no município de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644/2025; Lei Federal n. 14.133/2021; RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.466/2025; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei do Orçamento do corrente exercício; RESOLUÇÃO/SED N. 4.479/2025 e RESOLUÇÃO/SED N. 4.234/2023.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

Data de assinatura: 28/11/2025.

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER (Secretário de Estado de Educação)

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES (Prefeita de Campo Grande)

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SES/SMS/DSEI nº 01/2025

Processo n.º: 27/034.722/2025

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

Município de Amambai – CNPJ n.º 03.568.433/0001-36, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

Município de Aral Moreira – CNPJ n.º 03.759.271/0001-13, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 13.865.216/0001-61.

Município de Antônio João – CNPJ n.º 03.567.930/0001-10, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.208.632/0001-10.

Município de Aquidauana – CNPJ n.º 03.452.299/0001-03, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 04.589.955/0001-87.

Município de Anastácio – CNPJ n.º 03.452.307/0001-11, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.332.999/0001-92.

Município de Anastácio – CNPJ n.º 03.452.307/0001-11, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.332.999/0001-92.

Município de Bela Vista – CNPJ n.º 03.217.916/0001-96, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 12.457.020/0001-75.

Município de Brasilândia – CNPJ n.º 03.184.058/0001-20, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 10.411.736/0001-06.

Município de Bela Vista – CNPJ n.º 03.217.916/0001-96, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 12.457.020/0001-75.

Município de Coronel Sapucaia – CNPJ n.º 01.988.914/0001-75, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 13.022.375/0001-02.

Município de Caarapó – CNPJ n.º 03.155.900/0001-04, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 97.536.097/0001-93.

Município de Corumbá – CNPJ n.º 03.330.461/0001-10, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 05.443.851/0001-22.

Município de Dois Irmãos do Buriti – CNPJ n.º 24.616.187/0001-10, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.394.413/0001-14.

Município de Dourados – CNPJ n.º 03.155.926/0001-44, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 13.896.863/0001-30.

Município de Douradina – CNPJ n.º 15.479.751/0001-00, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 15.309.267/0001-32.

Município de Eldorado – CNPJ n.º 03.741.675/0001-80, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.109.890/0001-90.

Município de Guia Lopes da Laguna – CNPJ n.º 03.403.896/0001-48, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.417.787/0001-08.

Município de Iguatemi – CNPJ n.º 03.568.318/0001-61, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.169.389/0001-10.

Município de Itaporã – CNPJ n.º 03.156.999/0001-50, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.749.846/0001-45.

Município de Japorã – CNPJ n.º 15.905.342/0001-28, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.179.976/0001-90.

Município de Juti – CNPJ n.º 24.644.296/0001-41, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 10.566.814/0001-41.

Município de Laguna Carapã – CNPJ n.º 01.989.813/0001-19, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 10.570.099/0001-10.

Município de Maracaju – CNPJ n.º 03.442.597/0001-12, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 00.282.872/0001-90.

Município de Miranda – CNPJ n.º 03.452.315/0001-68, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 13.140.956/0001-30.

Município de Nioaque – CNPJ n.º 03.073.699/0001-08, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.352.312/0001-80.

Município de Paranhos – CNPJ n.º 01.998.335/0001-03, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.864.713.0001-10.

Município de Ponta Porã – CNPJ n.º 03.434.792/0001-09, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 03.434.792/0001-09.

Município de Porto Murtinho – CNPJ n.º 03.107.539/0001-32, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.160.486/0001-41.

Município de Rio Brilhante – CNPJ n.º 03.681.582/0001-07, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 12.237.028/0001-26.

Município de Sete Quedas – CNPJ n.º 03.889.011/0001-62, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.404.044/0001-01.

Município de Sidrolândia – CNPJ n.º 03.501.574/0001-31, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 09.290.533/0001-20.

Município de Tacuru – CNPJ n.º 03.888.989/0001-00, por meio de sua **Secretaria de Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.195.874/0001-68.

E o Distrito Sanitário Especial Indígena – Mato Grosso do Sul – CNPJ 00.394.544/0047-68.

Objeto: Estabelecer o alinhamento interinstitucional das ações de saúde por meio do compartilhamento de informações referentes à saúde dos povos indígenas residentes em Mato Grosso do Sul. Essa cooperação envolve a disponibilização pelo DSEI das informações do Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) e de outras bases de dados em pertencentes ao DSEI, incluindo, mas não se limitando a: Dados epidemiológicos, demográficos, sociodemográficos e sanitários; Determinantes sociais da saúde; Perífs dos profissionais de saúde nas regiões indígenas e distribuição das equipes multidisciplinares; Produção dos serviços de saúde.

Da base legal: · Lei n. 8.080/1990, que regula o SUS e a organização das ações e serviços de saúde; Lei n. 9.836/1999, artigos 19-F e 19-G, e Decreto n. 3.156/1999, que instituem o Subsistema Especial de Saúde Indígena; Portaria GM/MS n. 254/2002, que institui a PNASPI; Lei n. 12.527/2011, que regula o acesso a informações públicas; Lei n. 13.709/2018 (LGPD), aplicável ao tratamento de dados pessoais e a proteção da intimidade e da privacidade das pessoas naturais; Decreto Estadual n. 15.572/2020, estabelecendo diretrizes, competências, procedimentos e providências correlatas a serem observados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações, visando a garantir a proteção de dados pessoais; Diretrizes aprovadas pela 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; Lei n. 5.371/1967, que criou a FUNAI; Lei n. 12.314/2010, que criou a SESAI.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua última assinatura digital e terá validade pelo prazo de 5 anos. As partes poderão revisar ou rescindir este Termo a qualquer momento, mediante acordo mútuo formalizado por escrito.

Data da última assinatura: 13.11.2025

Ass.: Mauricio Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde

Lindomar Ferreira – Coordenador Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI

Alessandro Godoi Barbosa - Secretário Municipal de Saúde de Amambai
Rafaela Martinelli Soligo Gondo - Secretária Municipal de Saúde de Aral Moreira
Rafael Santos da Rosa - Secretário Municipal de Saúde de Antônio João
Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde de Aquidauana
João Fernando Guessy Bragao - Secretário Municipal de Saúde de Anastácio
Renato Carlos Ferreira Mendonça - Secretário Municipal de Saúde de Bela Vista
Mara Nilza da Silva Adriano - Secretária Municipal de Saúde de Brasilândia
Felipe Vale de Sousa Secretário - Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia
Beatriz da Silva Romeiro Biagi - Secretária Municipal de Saúde de Caarapó
Tatiane da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde de Corumbá
Vilson José Gonçalves de França - Secretário Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti
Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde de Dourados
Itamar Almeida de Jesus - Secretário Municipal de Saúde de Douradina
Lidiane Priori - Secretária Municipal de Saúde de Eldorado
Ademir Souza Almeida - Secretário Municipal de Saúde de Guia Lopes da Laguna
Janssen Portela Galhardo - Secretário Municipal de Saúde de Iguatemi
Vinício de Faria e Andrade - Secretário Municipal de Saúde de Itaporã
Ivoni Maciel Goes Rosa - Secretária Municipal de Saúde de Japorã
Anderson Augusto Pedrão - Secretário Municipal de Saúde de Juti
Maria Antônia Veras - Secretária Municipal de Saúde de Laguna Carapã
Chirlei Oliveira Rocha - Secretária Municipal de Saúde de Maracaju
KellenMedeiros Venciguer - Secretária Municipal de Saúde de Miranda
Cristiane Regina Gomes de Sousa - Secretária Municipal de Saúde de Nioaque
Márcia Adileia Trindade - Secretária Municipal de Saúde de Paranhos
Daniel Lima Kayatt - Secretário Municipal de Saúde de Ponta Porã
Rita de Cássia Padilha - Secretária Municipal de Saúde de Porto Murtinho
Livia Cabelo Borges Baungaertner - Secretária Municipal de Saúde de Rio Brilhante
Everton Magdo de Cristo - Secretário Municipal de Saúde de Sete Quedas
Vanessa Rosa Prado - Secretária Municipal de Saúde de Sidrolândia
Graziano da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Tacuru

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 133/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Fátima do Sul/MS**, CNPJ n. 03.155.751/0001-75 e o **Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul/MS**, CNPJ n. 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição das Fichas Individuais dos Patrimônios e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.808-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Descrição	Tombamento	Patrimônio	Valor do bem R\$
Veículo do tipo Picape - Ata de Registro de Preços n. 80/2024 IFMS Ano de Fabricação:2025 Ano do Modelo:2026 Chassi:8AFBR01M4TJ493706 Número do Motor:BF2CTJ493706 Placa:SMK2E94 Combustível: Diesel Licenciamento: JUNHO Renavam:01467982366	01550372	28/11/2025	245.834,00

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 04.12.2025

Assinam: **Mauricio Simões Corrêa** - Secretário de Estado de Saúde

Wagner Roberto Ponsiano - Prefeito do Município de Fátima do Sul/MS

Regiane Freire Brabo - Secretária Municipal de Saúde de Fátima do Sul/MS

Ata interna de realização do Chamamento Público n. 001/2025 Hospital Regional Dr. José de Simone Netto - Ponta Porã-MS

Às nove horas do dia quatro do mês de dezembro de 2025, nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS), situada na Avenida Afonso Pena, 3547, Centro, Campo Grande-MS, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada pela Resolução "P" SES nº 933, de 1 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 11.930, de 3 de setembro de 2025, p. 110, para registro da análise dos documentos entregues no ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, dos apontamentos e das respostas aos apontamentos apresentados pelas organizações sociais de saúde participantes do certame. Inicialmente, a respeito do fato de as organizações sociais Isac, Inbases e Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto terem apresentado pen-drives que continham pastas de arquivos referentes às propostas técnica e financeira, além da documentação

de habilitação requerida, a Comissão de Contratação entendeu, a partir da análise do edital, que não há vedação expressa quanto a isso, além da inexistência de prejuízo ao sigilo e à inalterabilidade da documentação, uma vez que os envelopes físicos foram entregues, simultaneamente, por todos os participantes e rubricados na sessão de abertura do Chamamento Público. Ao aplicar o previsto nos itens 4.1, 4.4, 4.5, 5.3 e 6.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, constatou-se:

Organização Social	Resultado da análise	Motivos
Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou a condição solicitada no item 5.3"l.3", pois o Índice de Solvência Geral (ISG) é igual a 0,99; e o Edital prevê que as instituições que apresentarem resultado menor que 1,0 em qualquer dos índices citados no subitem anterior, estarão inabilitadas do presente certame, nos termos do item 5.3"l.4"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"t" - Comprovante de registro no Conselho Regional de Administração - CRA (Lei nº 4.769/1965) do Estado sede da instituição.
Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados em Saúde (Inbases)	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none"> - Não atende ao previsto no item 4.1 do Edital, uma vez que o Inbases não é uma organização social devidamente qualificada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"v" - Cópia do Decreto Estadual, que qualificou a instituição como organização social no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. - Não apresentou documento previsto no item 5.3"t" - Comprovante de registro no Conselho Regional de Administração - CRA (Lei nº 4.769/1965) do Estado sede da instituição.
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas)	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital
Instituto de Saúde Humanidade e Pesquisa (ISHP)	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou a condição solicitada no item 5.3"l.3", pois não foi apresentado o Índice de Solvência Geral (ISG); e o Edital exige que A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será aferida mediante os índices: Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Solvência Geral (ISG); E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"n"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"o"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"p"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"q"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"r"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"s"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"t"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"u"; E - Não apresentou documento previsto no item 5.3"v".
Instituto Patris	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou documento previsto no item 5.3"t.2" - Declaração de que sendo vencedora do certame não tendo sua sede no Estado de Mato Grosso do Sul, irá providenciar seu registro junto ao Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul (Lei nº 6.839/1980 e Lei nº 9.656/1998) e Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul (Lei nº 4.769/1965), até a assinatura do Contrato de Gestão, comprovado mediante a apresentação da autorização provisória dos respectivos registros.
Instituto Saúde e Cidadania (Isac)	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital
Instituto Social Mais Saúde (ISMS)	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital
Sociedade Brasileira Caminho de Damasco (SBCD)	HABILITADA	Atendeu o previsto no Edital

O resultado da análise será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado para que se torne público e inicie o prazo para interposição de recurso, conforme o item 7.3 do Edital. Realizada a publicação, esta Ata também será encaminhada aos participantes via e-mail da Comissão de Contratação (comissaodecontratacao@rjdsn@gmail.com), para os seguintes endereços eletrônicos: (1) Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto; (2) Instituto Brasil-Amazônia de Serviços Especializados em Saúde (Inbases); (3) Instituto de Desenvolvimento,

Ensino e Assistência à Saúde (Ideas); (4) Instituto de Saúde Humanidade e Pesquisa (ISHP); (5) Instituto Patris; (6), Instituto Saúde e Cidadania (Isac); (7) Instituto Social Mais Saúde (ISMS) e (8) Sociedade Brasileira Caminho de Damasco (SBCD). Feita a publicidade, abre-se o prazo para as manifestações das organizações sociais participantes referentes ao resultado da análise dos documentos do Envelope 01 – Documentação de Habilitação, em sede de recurso, no prazo de 3 dias úteis, conforme previsto no item 7.3 do Edital, a serem enviadas para o endereço de e-mail: comissaodecontratacao@rdjsn@gmail.com. O Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação do Chamamento Público nº 001/2025.

Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento
Membro

Emmanuel de Oliveira Carneiro
Presidente

João Francisco Santos da Silva
Membro

Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Membro

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.001/2022 /SES Nº Cadastral 17726

Processo: 27/004.338/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse, em parcela única, do valor de R\$ 688.885,83 (seiscentos e oitenta e oito mil reais, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente ao pagamento retroativo referente ao período de maio a julho de 2025 (3 meses), decorrente do impacto financeiro mensal de R\$ 229.628,61 (duzentos e vinte e nove mil reais, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) na folha de pagamento, oriundo do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 das categorias da Enfermagem e Administrativo da unidade hospitalar.
Valor e Dotação Orçamentária: O montante total estimado do Contrato de Gestão nº 01/2022 passará de R\$ 544.794.526,83 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) para R\$ 545.483.412,66 (quinhentos e quarenta e cinco milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará em parcela única à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, o valor total de R\$ 688.885,83 (seiscentos e oitenta e oito mil reais, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). A autorização da despesa para o presente exercício correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0017; natureza de despesa 33903401; fonte 0160080091; nota de empenho 2025NE010524, emitida em 12/11/2025, no valor de R\$ 688.885,83 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/004.338/2021, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 17, da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015 e suas alterações; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/12/2025
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Samir Rezende Siviero

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD N. 128, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, parágrafo único, II, da Constituição Estadual e artigo 72, II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 6.135, de 09 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA e a competência estabelecida pelo artigo 10 do Decreto Estadual nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o quantitativo de 2.500 (duas mil e quinhentas) bolsas para o Programa MS Supera para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande, MS, de 4 de dezembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEAD N. 127, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21, da Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

Considerando a Resolução SEAD Nº 119, de 22 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 11.977, de 27 de outubro de 2025, pág. 2 - edição extra, que divulga a listagem com os nomes dos semifinalistas do "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social - Quarta Edição 2023-2024", conforme Resolução SEAD nº 98, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.825, de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública**, com fundamento no art. 27, IV, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023 c/c art. 14 da Resolução SEAD Nº 98, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.825, de 12 de maio de 2025, a **listagem final dos vencedores** do "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social - Quarta Edição 2023-2024", separados por categoria e dispostos em ordem classificatória, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande – MS, 01 de dezembro de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO

Listagem com o nome dos vencedores do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social Quarta Edição 2023-2024”, em ordem classificatória:

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS			
Ordem	Município	Titulo da Experiência	Autor(es)
1º	NOVA ALVORADA DO SUL	PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA	Milene de Fátima Ramos de Oliveira / Luan Fernando Schwinn Santos / Mabel de Souza Lima
2º	CAMAPUÃ	PROJETO BATUKADA - BARULHO DO BEM	Eliane Alves de Oliveira / Maik Rogério da Cunha
3º	NAVIRAÍ	PROJETO AGITA MELHOR IDADE	Cenira Sarate e Adriana Conceição Paula de Oliveira Bruno

BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			
Ordem	Município	Titulo da Experiência	Autor(es)



1º	RIO BRILHANTE	CAMINHANDO COM O CADASTRO ÚNICO – A BUSCA ATIVA E AS EXPERIÊNCIAS EM RIO BRILHANTE – MS	Odete Josiane Almada de Souza
2º	ITAQUIRAÍ	VENCENDO FRONTEIRAS – CONSTRUINDO IGUALDADES	Rosangela Rosa da Costa dos Santos e Sousilene Neves Soriani
3º	NOVA ANDRADINA	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ALEITAMENTO MATERNO “MAMÃE SAUDÁVEL, BEBÊ FELIZ”	Natalia Leite Macedo e Laura Cristina Fernandes Rupere

GESTÃO DO SUAS			
Ordem	Município	Titulo da Experiência	Autor(es)
1º	CAMPO GRANDE	TRANSFORMANDO SABERES E PRÁTICAS: A EXPERIÊNCIA PIONEIRA DA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA MUNICIPAL DO SUAS NO BRASIL – CAMPO GRANDE/MS	Rafaela França Della Santa, Ana Maria de Oliveira Espíndola, Dolores Alves Pereira de Brito e Sinelli Karina Frederico Senna
2º	BATAYPORÃ	METODOLOGIA APLICADA NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO	Letícia Giovanni Silva e Tatiane Henrique Rodrigues
3º	DOURADOS	MANUAL DE RMA (REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO) MUNICIPALIZADO E SUA APLICAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DOS DADOS COLETADOS PELO SUAS EM DOURADOS-MS	Aurélia Carolina de Andrade Siqueira Bueno Palicer, Potyara Arguelho Mota e Adriana Garritano Dourado

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2025TR002140/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.254-2025

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Nioaque/MS – CNPJ nº 03.073.699/0001-08.

OBJETO:

Estruturação da Rede SUAS visando o Fortalecimento da Proteção Social Especial e melhorando a qualidade e o atendimento à população por meio da aquisição de um veículo.

VALOR:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Funcional Programática 20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE001121, de 30/10/2025, ficando a cargo do Convenente, a título de contrapartida, o valor de R\$ 68.224,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais).

AMPARO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA:

O presente convênio terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, e a obrigação de prestar contas no prazo de 30 dias após sua execução, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS:

28/11/2025

ASSINAM:

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Andre Bueno Guimarães

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2025TR002144

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.260-2025

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Rochedo/MS – CNPJ nº 03.501.566/0001-95.

OBJETO:

Constitui objeto do presente convênio a estruturação da Rede SUAS, para o Serviço de Fortalecimento de Vínculo por meio da aquisição de equipamentos.

VALOR:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Funcional Programática 20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE001122, de 30/10/2025, ficando a cargo do

AMPARO LEGAL:	Conveniente, a título de contrapartida, o valor de R\$ 781,56 (setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:	Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA DA ASS:	O presente convênio terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, e a obrigação de prestar contas no prazo de 30 dias após sua execução, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.
ASSINAM:	04/12/2025 Taciana Afonso Silvestrini Arantes – Secretária Executiva de Assistência Social Arino Jorge Fernandes de Almeida – Prefeito Municipal de Rochedo/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNLES N. 008/2025

Processo E-MS n. 83.042.555-2025

Os Municípios de Amambai e Ponta Porã apresentaram RECURSO ao RESULTADO PRELIMINAR publicado no DOE n. 11.997 de 14/11/2025. A Comissão de Seleção analisou ambos os recursos e manteve a DESCLASSIFICAÇÃO dos Municípios recorrentes. Conforme item 8 do Edital, os recursos foram submetidos ao dirigente máximo em última instância administrativa, que acompanhou a decisão da Comissão de Seleção mantendo DESCLASSIFICADOS os Municípios de Amambai e Ponta Porã.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

MUNICÍPIOS	PROJETO	PONTUAÇÃO	CEDENTE	PROONENTE	TOTAL
CAMPO GRANDE	Apoio financeiro para melhoria da condição de trabalho dos Catadores: Implantação de Sistema Fotovoltaico na UTR	90	R\$ 98.250,00	R\$ 0,00	R\$ 98.250,00
MARACAJU	Aquisição de equipamentos para a Unidade de Triagem de Recicláveis de Maracaju	90	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TACURU	MS+VERDE: Políticas de apoio à reciclagem	90	R\$ 283.523,43	R\$ 0,00	R\$ 283.523,43
BRASILANDIA	Apoio à coleta seletiva e à estruturação do barracão de recicláveis	85	R\$ 160.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Utensílios e EPI's para melhorar as condições de trabalho e os índices de recuperação de recicláveis da COOPERASGO - Cooperativa de trabalho regional de coleta seletiva e reciclagem de São Gabriel do Oeste.	85	R\$ 300.000,00	R\$ 9.447,00	R\$ 309.447,00
NAVIRAI	Aquisição de Equipamentos	80	R\$ 263.373,44	R\$ 0,00	R\$ 263.373,44
COSTA RICA	Construção/Ampliação de galpão para Armazenamento de Materiais Recicláveis Prensados	75	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
MUNDO NOVO	Melhoria das condições de trabalho dos catadores de material recicláveis de Mundo Novo	70	R\$ 108.892,00	R\$ 0,00	R\$ 108.892,00
NOVA ALVORADA DO SUL	NAS Recicla	60	R\$ 300.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 363.000,00
DOURADOS	Aquisição de equipamentos	58	R\$ 300.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 324.500,00
ALCINOPOLIS	Projeto Reciclar+ Alcinópolis: Fortalecimento Da Cooperativa E Reciclagem	53	R\$ 293.191,86	R\$ 0,00	R\$ 293.191,86
DOIS IRMAOS DE BURITI	Fortalecimento da Coleta Seletiva e Gestão de Resíduos Sólidos em Dois Irmãos do Buriti/MS	52	R\$ 227.180,00	R\$ 0,00	R\$ 227.180,00
BELA VISTA	Reciclagem Bela Vista	40	R\$ 109.000,00	R\$ 0,00	R\$ 109.000,00

CORUMBA	Reconstrução de novo galpão e aquisição de equipamentos para reestruturação da Cooperativa de Catadores de Corumbá	37	R\$ 275.341,29	R\$ 0,00	R\$ 275.341,29
BATAYPORÃ	Aquisição de máquinas/ equipamentos para coleta seletiva	35	R\$ 278.000,00	R\$ 0,00	R\$ 278.000,00
ITAQUIRAI	Aquisição de equipamentos para Cooperativa de trabalho de resíduos sólidos recicláveis	35	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
BANDEIRANTES	Impantação da Coleta Seletiva e Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos	18	R\$ 164.380,00	R\$ 0,00	R\$ 164.380,00
NIOAQUE	Estruturação da coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos em Nioaque/MS	10	R\$ 200.200,00	R\$ 0,00	R\$ 200.200,00
			R\$ 4.261.332,02	R\$ 116.947,00	R\$ 4.378.279,02

CLASSIFICAÇÃO POR LOTE, conforme item 9.4 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMADESC/FUNLES N. 008/2025

LOTE 01:

MUNICÍPIOS	PROJETO	PONTUAÇÃO	CEDENTE	PROONENTE	TOTAL
MARACAJU	Aquisição de equipamentos para a Unidade de Triagem de Recicláveis de Maracaju	90	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TACURU	MS+VERDE: Políticas de apoio à reciclagem	90	R\$ 283.523,43	R\$ 0,00	R\$ 283.523,43
BRASILANDIA	Apoio à coleta seletiva e à estruturação do barracão de recicláveis	85	R\$ 160.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Utensílios e EPI's para melhorar as condições de trabalho e os índices de recuperação de recicláveis da COOPERASGO - Cooperativa de trabalho regional de coleta seletiva e reciclagem de São Gabriel do Oeste.	85	R\$ 300.000,00	R\$ 9.447,00	R\$ 309.447,00
COSTA RICA	Construção/Ampliação de galpão para Armazenamento de Materiais Recicláveis Prensados	75	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
MUNDO NOVO	Melhoria das condições de trabalho dos catadores de material recicláveis de Mundo Novo	70	R\$ 108.892,00	R\$ 0,00	R\$ 108.892,00
NOVA ALVORADA DO SUL	NAS Recicla	60	R\$ 300.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 363.000,00
ALCINOPOLIS	Projeto Reciclar+ Alcinópolis: Fortalecimento Da Cooperativa E Reciclagem	53	R\$ 293.191,86	R\$ 0,00	R\$ 293.191,86
DOIS IRMAOS DE BURITI	Fortalecimento da Coleta Seletiva e Gestão de Resíduos Sólidos em Dois Irmãos do Buriti/MS	52	R\$ 227.180,00	R\$ 0,00	R\$ 227.180,00
BELA VISTA	Reciclagem Bela Vista	40	R\$ 109.000,00	R\$ 0,00	R\$ 109.000,00
BATAYPORÃ	Aquisição de máquinas/ equipamentos para coleta seletiva	35	R\$ 278.000,00	R\$ 0,00	R\$ 278.000,00
ITAQUIRAI	Aquisição de equipamentos para Cooperativa de trabalho de resíduos sólidos recicláveis	35	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
BANDEIRANTES	Impantação da Coleta Seletiva e Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos	18	R\$ 164.380,00	R\$ 0,00	R\$ 164.380,00
NIOAQUE	Estruturação da coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos em Nioaque/MS	10	R\$ 200.200,00	R\$ 0,00	R\$ 200.200,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 3.324.367,29	R\$ 92.447,00	R\$ 3.416.814,29
VALOR DÉFICIT DE RECURSO			-R\$ 245.607,29		

LOTE 02:

MUNICÍPIOS	PROJETO	PONTUAÇÃO	CEDENTE	PROONENTE	TOTAL
------------	---------	-----------	---------	-----------	-------



CAMPO GRANDE	Apoio financeiro para melhoria da condição de trabalho dos Catadores: Implantação de Sistema Fotovoltaico na UTR	90	R\$ 98.250,00	R\$ 0,00	R\$ 98.250,00
NAVIRAI	Aquisição de Equipamentos	80	R\$ 263.373,44	R\$ 0,00	R\$ 263.373,44
DOURADOS	Aquisição de equipamentos	58	R\$ 300.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 324.500,00
CORUMBA	Reconstrução de novo galpão e aquisição de equipamentos para reestruturação da Cooperativa de Catadores de Corumbá	37	R\$ 275.341,29	R\$ 0,00	R\$ 275.341,29
		TOTAL LOTE 02	R\$ 936.964,73	R\$ 24.500,00	R\$ 961.464,73
			VALOR RESIDUAL DO RECURSO	R\$ 263.035,27	

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.137.020-2025

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada PMMS, CNPJ nº 03.219.233.0001/78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203 no Parque dos Poderes, nesta Capital neste ato representado pelo seu Comandante-Geral CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF, nº XXX.686.631-XX, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e o MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 15.465.016/0001-47, neste ato representado pelo senhora Prefeita Municipal Srª. MARIA GIRLEIDE ROVARI, brasileira, portador do CPF XXX.460.411-XX, residente e domiciliado no município de Bodoquena-MS, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DOS VEÍCULOS, o que o fazem nos seguintes termos:

Objeto:

O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS de: 08 (OITO) veículos: - MMC/L200 TRITON SPORT de Placas PBU-6454, Ano/Mod. 2019/2019, cor branca, Chassi: 93XSYKL1TKCK20836; - I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6, de Placas HTO1790, Ano/Mod. 2010/ 2011, na cor branca, Chassi: 8AP17277EB2183511; - CHEV/TRAイルBLAZER LT D4A de Placas QAB-4866, Ano/ Mod. 2016/2017, na cor branca, Chassi: 9BG156FK0HC402510; - CHEV/TRAイルBLAZER LT D4A de Placas QAB-5024, Ano/ Mod. 2016/2017, na cor branca, Chassi: 9BG156FK0HC402275; - GM/PRISMA JOY de Placas HSH-1891, Ano Mod/ 2008/2009, na cor branca, Chassi: 9BGRJ69809G166585; - VW/NOVA SAVEIRO CS de Placas NRL-9524, Ano Mod. 2013/2014, na cor branca, Chassi: 9BWKB45U9EP123161; - CHEV/TRAイルBLAZER LT D4A de Placas QAB-4777, Ano/ Mod. 2016/2017, na cor branca, Chassi: 9BG156FK0HC403574; - CHEV/TRAイルBLAZER LT D4A de Placas QAB-4825, Ano/ Mod. 2016/2017, na cor branca, Chassi: 9BG156FK0HC401792; conforme lista constante Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

27 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

MARIA GIRLEIDE ROVARI

Prefeito do Município de Bodoquena - MS



Extrato do Contrato 175/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28906

Processo: 31/034.353/2023
 Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA
 Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de drones, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122003360870027, Fonte de Recurso 0270631101, Natureza da Despesa 44905202; Funcional Programática 06122003360870027, Fonte de Recurso 0270631101, Natureza da Despesa 44905202
 Valor: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)
 Do Prazo: 01/12/2025 e 01/12/2026
 Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
 Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Data da Assinatura: 28/11/2025
 Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO HENRIQUE PEXE SFORÇA

Extrato do Contrato 225/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29358

Processo: 31/133.003/2025
 Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e W18 MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: O objeto do presente Contrato é a compra de equipamentos operacionais para prestação de serviços de combate à incêndios, salvamento terrestre e atendimento pré-hospitalar, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961180021, Fonte de Recurso 0175980071, Natureza da Despesa 33903028
 Valor: R\$ 27.260,00 (vinte e sete mil e duzentos e sessenta reais)
 Do Prazo: 26/11/2025 e 26/11/2026
 Amparo Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação estadual, e ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.
 Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
 Data da Assinatura: 25/11/2025
 Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IGOR LOPES DE MELO CHAVES

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 064/2025
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 064/2025, autorizada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS- UNIDADE II, sito a Rua Raul Pires Barbosa nº455-Chácara Cachoeira, nesta Capital, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	2013	19	Processos	Original
Informações Correlatas								

31/200.555/2013; 31/200.541/2013; 31/200.610/2013; 31/200.534/2013; 31/200.536/2013; 31/000.578/2013; 31/200.547/2013; 31/200.525/2013; 31/200.644/2013; 31/200.533/2013; 31/200.614/2013; 31/200.535/2013; 31/200.542/2013; 31/200.623/2013; 31/200.532/2013; 31/200.548/2013; 31/200.523/2013; 31/200.551/2013; 31/200.531/2013.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2004	2013	13	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.714/2004; 31/001.702/2004; 31/000.565/2004; 31/001.713/2004; 31/001.707/2004; 31/000.566/2004; 31/300.523/2013; 31/501.093/2013; 31/500.435/2013; 31/301.704/2013; 31/504.111/2013; 31/500.695/2013; 31/504.100/2013.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.704/2004.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2004	2015	37	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.718/2004; 31/001.720/2004; 31/303.392/2013; 31/000.602/2013; 31/000.874/2013; 31/303.367/2013; 31/303.389/2013; 31/503.364/2013; 31/303.096/2013; 31/000.915/2013; 31/303.381/2013; 31/000.885/2013; 31/303.385/2013; 31/303.372/2013; 31/200.085/2013; 31/000.106/2013; 31/000.439/2013; 31/300.556/2015; 31/000.761/2015; 31/001.401/2015; 31/001.219/2015; 31/000.757/2015; 31/001.276/2015; 31/001.400/2015; 31/001.274/2015; 31/000.335/2015; 31/001.331/2015; 31/001.402/2015; 31/001.256/2015; 31/001.188/2015; 31/503.539/2015; 31/000.247/2015; 31/001.218/2015; 31/000.994/2015; 31/000.128/2015; 31/000.571/2015; 31/000.822/2015.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.27	1996	1996	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/001.329/1996; 09/001.287/1996; 09/001.193/1996.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	2004	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.560/2004; 31/001.712/2004; 31/001.716/2004; 31/000.562/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.736/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.6	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.561/2004.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2013	2015	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.197/2013; 31/000.408/2015.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 003/2025.								

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2025.

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 10/2024 /AEM-MS Nº Cadastral 26346

Processo: 83013471/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Metrologia - MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos de AEM/MS, conforme previsão na cláusula segunda e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0270071211, Natureza da Despesa 33923039; Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0270071211, Natureza da Despesa 33923919; Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0270071211, Natureza da Despesa 33923001; Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170071211, Natureza da Despesa 33923001; Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170071211, Natureza da Despesa 33923919; Funcional Programática 23665004161030001, Fonte de Recurso 0170071211, Natureza da Despesa 33923039
Valor: R\$ 975.130,40 (novecentos e setenta e cinco mil e cento e trinta reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Do Prazo: 21/11/2025 a 20/11/2026
Data da Assinatura: 21/11/2025
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Gleydson Pinto Machado

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 286/2024

PROCESSO N. 79/010.630/2023

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Bela Vista, inscrito no CNPJ n. 03.217.916/0001-96, (Convenente).

Do Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 286/2024 que tem como objeto para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 12 (doze) unidades habitacionais, no município de Bela Vista/MS, conforme previsão no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003 e cláusula sétima do convênio.

Amparo Legal: art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04 de dezembro de 2025 e terminando no dia 04 de dezembro de 2026.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente-AGEHAB e Gerardo Gabriel Nunes Boccia, CPF: xxx. 489.691-xx, Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 290/2024

PROCESSO N. 79/007.677/2023

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Aquidauana, inscrito no CNPJ n. 03.452.299/0001-03, (Convenente).

Do Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 290/2024 que tem como objeto para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando à construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, no município de Aquidauana/MS, conforme previsão no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003 e cláusula sétima do convênio.

Amparo Legal: art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 08 de dezembro de 2025 e terminando no dia 08 de dezembro de 2026.

Data: 04/12/2025.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente-AGEHAB e Mauro Luiz Batista, CPF: xxx. 689.461-xx, Prefeito Municipal.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.689-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.138.000/0001-60.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Empreendimento, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 12/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente – AGEHAB/MS e ANTONIO JOÃO OLIVEIRA DIAS - representante legal da empresa A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.001.217-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CEMD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.596.451/0001-73.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Empreendimento e da Cláusula Quarta – Das Obrigações da Empresa, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 11/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente – AGEHAB/MS e ROSMANY SCAFF FONSECA - representante legal da empresa CEMD ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.999-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA COMPANY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 54.853.218/0001-18.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Empreendimento, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 04/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente – AGEHAB/MS e HUMBERTO MARTINS PEREIRA - Representante legal da empresa COMPANY CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.012.447-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA VALTER FRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 55.445.691/0001-29.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Empreendimento, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 11/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente – AGEHAB/MS e VALTER FRANCO - representante legal da empresa CONSTRUTORA VALTER FRANCO LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.006.866-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA INCORPORADORA PRIMAVERA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.520.364/0001-72.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Empreendimento, Cláusula Quarta – Das Obrigações da Empresa e Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 17/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente – AGEHAB/MS e GILBERTO DE MEIRA GUIMARÃES - Representante legal da empresa INCORPORADORA PRIMAVERA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.003.409-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PAULA DAIHANE DOS SANTOS SANCHES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 42.114.011/0001-42.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Empreendimento, Cláusula Quarta – Das Obrigações da Empresa e Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 05/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente - AGEHAB/MS e PAULA DAIHANE DOS SANTOS SANCHES - Representante legal da empresa PAULA DAIHANE DOS SANTOS SANCHES CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.005.347-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ALVES E ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.490.501/0001-10.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Empreendimento, Cláusula Quarta – Das Obrigações da Empresa e Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 24/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente - AGEHAB/MS e ARIOSVALDO ALVES DE ASSIS - Representante legal da empresa ALVES E ASSIS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.012.125-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda – Do Empreendimento, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 07/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO - representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.012.151-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda – Do Empreendimento, constantes do processo supramencionado.

Data da assinatura: 07/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO - representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.003.979-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.005.653/0001-14.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Do Empreendimento, Cláusula Quarta – Das Obrigações da Empresa e da Cláusula Sétima – Da Vigência do Termo, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: PARQUE RINCÃO II - Rua Capitão Winckler, nº 20 (Lote 01C), nº 30 (Lote 03), nº 40 (Lote 04), nº 50 (Lote 05), nº 60 (Lote 06), nº 70 (Lote 07), nº 80 (Lote 08), nº 90 (Lote 09) e nº 100 (Lote 10); Rua José Mauricio de Assis, nº 1434 (Lote 01B), da Quadra 25; Parque Rincão II, DOURADOS-MS - 10 (dez) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 26/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e GABRIELA CAMARGO FERTER GAUNA - representante legal da empresa GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.831-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA IDEALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.395.029/0001-50.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de

dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber. Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARAJOARA - Rua Levi Pereira, nº 279 (Casa 01), nº 255 (Casa 02), nº 257 (Casa 03) e nº 265 (Casa 04) e Avenida Marajoara, nº 2037 (Casa 05), nº 2041 (Casa 06) e nº 2047 (Casa 07), Lote B2B, Bairro Centro Oeste, CAMPO GRANDE-MS - 07 (sete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 10/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente - AGEHAB, JULIA BRAGA DA SILVA - representante legal e VITOR VINICIUS SILVA SAUR - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa IDEALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.731-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A P G S CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.000.222/0001-26.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APGS VII - Rua Tuerê, Nº 564 (Casas 01 a 04), Lote 04 / Quadra 59, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE-MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 06/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, BRUNO AFONSO PEREIRA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa A P G S CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.010.732-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A P G S CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.000.222/0001-26.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APGS VIII - Rua Urariocara, Nº 116 (Casas 01 a 04), Lote 09 / Quadra 17, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE-MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 06/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, BRUNO AFONSO PEREIRA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa A P G S CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.556-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.138.000/0001-60.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EPARQUE CG Q22 - Rua Íris Azul, nº 339 (Casa 01 / L06Q22) e nº 343 (Casa 02 / L06Q22); Rua Ipê-Pardo, nº 358 (Casa 01 / L36Q22) e nº 354 (Casa 02 / L36Q22); nº 378 (Casa 01 / L38Q22) e nº 374 (Casa 02 / L38Q22), Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE/MS - 06 (seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 01/12/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, ANTONIO JOÃO OLIVEIRA DIAS - representante legal e ALINE DE ALMEIDA QUEIROZ DIAS - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.689-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.138.000/0001-60.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM AEROPORTO - Rua Cajutiba, nº 59 (Casa 01/L05 Q56); nº 63 (Casa 02/L05 Q56); nº 67 (Casa 03/L05 Q56); nº 73 (Casa 01/L06 Q56); nº 77 (Casa 02/L06 Q56); nº 83 (Casa 03/L06 Q56); Rua Rio Galheiro, nº 624 (Casa 04/L06 Q56) e nº 618 (Casa 05/L06 Q56), Bairro Popular, CAMPO GRANDE/MS - 08 (oito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 05/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, ANTONIO JOÃO OLIVEIRA DIAS - representante legal e ALINE DE ALMEIDA QUEIROZ DIAS - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa A.J.O. DIAS CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.855-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVORADA III - MÓDULO II - Avenida João Gomes, nº 541, Sitolândia, SIDROLÂNDIA-MS - 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 12/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VALTER ROBERTO RODRIGUES BATISTA - representante legal e AUREA BEATRIZ KNAPIK - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.735-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: RESIDENCIAL DOS NAVEGANTES - Rua Rio Dourado, nº 148 (Lote 14/Quadra G), nº 73 (Lote 23/Quadra H) e nº 63 (Lote 24/Quadra H), Nova Alvorada do Sul-MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 06/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VALTER ROBERTO RODRIGUES BATISTA - representante legal e AUREA BEATRIZ KNAPIK - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.189-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AMC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 50.949.071/0001-03.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMC I - Rua Alberto Albertini, nº 1843 (Casas 01 a 04), Lote 12 / Quadra 14, Bairro Los Angeles, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 19/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANDRÉ MAURICIO CEDRAZ DE ARAUJO - representante legal da empresa AMC CONSTRUTORA LTDA e EDSON MARTINS DE SOUZA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.809-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.882.627/0001-19.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO CAZAMAX 095 - Rua Bom Jesus, nº 738 (Casa 01); nº 736 (Casa 02); nº 732 (Casa 03); nº 728 (Casa 04); nº 722 (Casa 05) e nº 718 (Casa 06), Lote 04/Quadra 07, Bairro Centenário, CAMPO GRANDE-MS - 06 (seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 10/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB/MS, CESAR ANDRE ZANIN – representante legal e JUSELAINE DA SILVA TAVEIRA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa CAZAMAX SOLUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.803-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUMARIO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.917.646/0001-33.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL XAVIER – Rua Joleine Alves Brito, nº 428 (Casas 01 a 04), Lote 18 / Quadra 10, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE-MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 10/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARIO XAVIER DA SILVA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa CONSTRUMARIO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.514-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA DINIZ CONSTRUTORA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.960.818/0001-78.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DA PAZ - Rua Tertuliano Silva, nº 46 (Casa 01) e nº 40 (Casa 02), Lote 09 / Quadra 22, Bairro Moreninha, CAMPO GRANDE/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 03/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, OACIR DINIZ FILHO – representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa DINIZ CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.876-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA DINIZ CONSTRUTORA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.960.818/0001-78.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA CLARA - Rua Tertuliano Silva, nº 84 (Casas 01 a 04), Lote 06 / Quadra 22, Bairro Moreninha, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 11/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, OACIR DINIZ FILHO – representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa DINIZ CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.055-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA DR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.688.993/0001-39.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA LIMA I - Rua Monte Alegre, nº 1024, Casa 01 a 04, Lote 09 / Quadra 273, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE-MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 17/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, RODRIGO LEANDRO DE LIMA - representante legal e JEFFESON RODRIGUES DOS SANTOS - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa DR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.056-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA DR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.688.993/0001-39.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA LIMA II - Rua Padre Antônio Franco, nº 478, Casa 01 a 03, Lote 13 / Quadra 109, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE-MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 17/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, RODRIGO LEANDRO DE LIMA - representante legal e JEFFESON RODRIGUES DOS SANTOS - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa DR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.138-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA E.D. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.256.976/0001-49.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EPARQUE CG L14Q49 - Rua Sansão do Campo, nº 132 (Casa 01); Rua Camélia Rosa, nº 82 (Casa 02) e nº 76 (Casa 03), Lote 14 / Quadra 49, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 18/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ERICO DIAS - representante legal e MARCIANA DA SILVA SOARES - responsável pelo acesso ao sistema Habix da EMPRESA E.D. CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.818-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.271.434/0001-52.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS BORBOLETAS – Rua Dario Tomazelli Junior, nº 727 (Casas 01 a 04), Lote 12 / Quadra 19, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE-MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 10/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, HUMBERTO MARTINS PEREIRA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.650-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PARQUE RESIDENCIAL AMÉRICAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 54.551.911/0001-36.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV - CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICAS X3 - Rua Florbela Espanca, nº 46, Lote X3, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 14 (quatorze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 03/12/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB, GUILHERME ENRICO CASTILHO e YURI KOBLISCHEK ORONDJIAN - representantes legais da empresa PARQUE RESIDENCIAL AMERICAS SPE LTDA e MAURA CRISTINA AQUINO RODRIGUES - responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.527-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.970.533/0001-50.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: RESIDENCIAL JARDIM BONANZA - Rua Osman Rodrigues Bentinho, S/N (Quadra 41 - Lotes 01 a 24, Quadra 46 - Lotes 01 a 24 e Quadra 51 - Lotes 01 a 24), Bairro Residencial Parizotto, DOURADOS/MS - 72 (setenta e duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 01/12/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, RAFAEL GENUINO TONIAZZO PARIZOTTO - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.787-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENCORP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.810.291/0001-68.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEM VIVER LOS ANGELES 8 - Rua Capistrano de Abreu, nº 634 (Casa 01) lote 15/Quadra 98, Bairro Los Angeles, CAMPO GRANDE-MS - 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização (imóvel usado).

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 07/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FABIO CORREA MARTINS - representante legal e MAIQUELE LOPES DA SILVA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa ENCORP EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.445-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA G&R CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.594.858/0001-36.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GERCON 5 - Rua Marcelo Junqueira Reis, nº 23, Casas 01 a 03, Lote 39 / Quadra 16, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 03/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANDREA RIBEIRO DE MELO FRANÇA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa G&R CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.626-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA GUSSO MARTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 19.940.404/0001-93.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITATIM - Rua José Rodrigues de Melo, S/Nº, Bairro Centenário, CAMPO GRANDE/MS – 38 (trinta e oito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 03/12/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CHARLES GUSSO MARTINS - representante legal e LARISSA DE SOUZA GONÇALVES MENDES - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa GUSSO MARTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.332-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA HENRIQUE DIAS MILITÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.629.746/0001-40.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIGUEIRA DO PARQUE (Quadra 31 - Lote 09) - Rua dos Guacos, nº 272 (Casa 01) e nº 278 (Casa 02), Lote 09 / Quadra 31, Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 28/10/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, HENRIQUE DIAS MILITÃO - representante legal e EDSON LOPES - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa HENRIQUE DIAS MILITÃO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.297-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA I L DOS SANTOS LIMA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.327.720/0001-40.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: JARDIM VATICANO - Rua João Paulo I, nº 41A, Lote A5 Quadra A, Bairro Jardim Vaticano, Rio Verde de Mato Grosso-MS, - 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 25/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB e IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA PIMENTEL - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa I L DOS SANTOS LIMA PIMENTEL LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.722-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA JHS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob

o n. 27.762.420/0001-61.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JHS VI - Rua Marília, nº 435 (Casa 01); nº 443 (Casa 02); nº 451 (Casa 03) e nº 457 (Casa 04), Lote 20 / Quadra 54, Bairro Noroeste, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 06/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JOÃO HENRIQUE DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA - representantes legais da empresa JHS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e MAURA CRISTINA AQUINO RODRIGUES - responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.343-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA KONOPATZKI ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 42.243.825/0001-87.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: BAIRRO ECO PARK RESIDENCE II - Rua Nelson Rojas, nº 11362, Lote 02 / Quadra 43, Eco Park Residence II, CAARAPÓ/MS - 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 01/12/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, TAINARA KNEBEL KONOPATZKI - representante legal e LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ - responsável pelo acesso ao sistema Habix da EMPRESA KONOPATZKI ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.992-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA L R OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.866.726/0001-78.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LR I - Rua Coronel José Hélio Macedo de Carvalho, nº 622 (Casas 01 a 05), Lote 02 / Quadra 63, Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 14/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LUCAS DA SILVA DOS SANTOS - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa L R OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.054-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TRÊS LAGOAS V SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.805.411/0001-95.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOVILLE TRES LAGOAS V - Avenida Urias Ribeiro, s/n, Santa Luzia, TRÊS LAGOAS-MS - 117 (cento e dezessete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 17/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANTONIO ROBERTO MIRANDA GROSSO - administrador não-sócio e ALINE GIULIANA COSTA CANASSA - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa L. R. G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TRÊS LAGOAS V SPE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.820-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/



MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.164.302/0001-02.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ACACIAS - Rua Habda Nassar, nº 1035 (Casas 01 a 04), Lote 16/ Quadra 266, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 10/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, FERNANDA PENKO MAXIMILIANO GOMES - representante legal e GERALDO ADEMIR DE OLIVEIRA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.323-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LUCIANO S. MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 33.532.322/0001-30.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UIRAPURU - Travessa Golfo da Sidra, nº 181 (Casas 01 a 04), Lote 07 / Quadra 23, Bairro Los Angeles, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 25/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LUCIANO SANTANA MAGALHÃES - representante legal da empresa LUCIANO S. MAGALHÃES LTDA e EDSON MARTINS DE SOUZA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.136-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME PARQUE CASTELO DE LUXEMBURGO INCORPORACOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.619.680/0001-42.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CASTELO DE LUXEMBURGO - Avenida Senador Antonio Mendes Canale, nº 725, Apto 411, Bloco 15, 4º pavimento, Bairro Pioneiros, CAMPO GRANDE-MS - 01 (uma) unidade habitacional (imóvel usado) disponibilizada para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 18/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE - procuradora e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS - Responsáveis indicados pela empresa para acesso ao sistema HABIX da empresa MRV PRIME PARQUE CASTELO DE LUXEMBURGO INCORPORACOES SPE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.063-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 38.537.711/0001-72.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CASTELLO DI MATHISA - MÓDULO II - Rua Acupé, nº 50, Lote 4x2, Torres 1 e 3, Bairro Nasser, Campo Grande-MS - 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 17/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE, procuradora da empresa, e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, responsáveis pelo acesso ao sistema Habix da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.348-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORACOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.821.325/0001-75.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: RESIDENCIAL DE SIENA - Rua Petrópolis, nº 1.322, Apto 102, Bloco 01, pavimento térreo, Bairro União, Campo Grande-MS – 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 26/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, EUNICE REGINA MATIAS PRUDENTE, procuradora da empresa, e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, responsáveis pelo acesso ao sistema Habix da empresa MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORACOES SPE LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.336/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.155.900/0001-04.

Objeto: Implementação do Projeto Aquisição da Casa Própria Financiada, auxiliando na divulgação e orientação aos municíipes interessados em se inscrever.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 26/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e MARIA LURDES PORTUGAL – Prefeita Municipal de CAARAPÓ/MS.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.336/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 37.212.719/0001-04.

Objeto: Implementação do Projeto Aquisição da Casa Própria Financiada, auxiliando na divulgação e orientação aos municíipes interessados em se inscrever.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 07/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.336/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.354.560/0001-32.

Objeto: Implementação do Projeto Aquisição da Casa Própria Financiada, auxiliando na divulgação e orientação aos municíipes interessados em se inscrever.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 28/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI – Prefeito Municipal de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.674-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA NB COMÉRCIO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.848.240/0001-20.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANANCIAL I - Rua Manche Catan David, nº 526 (Casas 01 a 04), Lote 06 / Quadra 44, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 05/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, NIVALDO GONÇALVES DE SOUZA – representante legal da empresa NB COMÉRCIO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MAURA CRISTINA AQUINO RODRIGUES - responsável pelo acesso ao sistema HABIX.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.874-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PRINCESA DO VALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 27.147.940/0001-64.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASABELLA 2 – Rua Maria Luiza de Souza, nº 451 (Casas 01 a 04), Lote 14/Quadra039, Bairro Alves Pereira, CAMPO GRANDE-MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 12/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JESIEL PEREIRA - representante legal e EDSON MARTINS DE SOUZA - responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa PRINCESA DO VALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.851-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA REALIZE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.104.730/0001-01.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO DASOU 31 Rua Candiubas, nº 29 (Casa 01), nº 21 (Casa 02), nº 17 (Casa 03) e nº 07 (Casa 04) e Rua Capitão Mario Pio Pereira, nº 1.412 (Casa 05), Lote 01/Quadra 29, Bairro São Conrado, CAMPO GRANDE-MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 11/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, DAMIÃO DE SOUZA - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema HABIX da empresa REALIZE CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.592-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA REGINALDO MATTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.773.888/0001-66.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BONGIAVANE DO AERO RANCHO - Rua Bongiavane, nº 459, Casas 01 a 03, Lote 11 / Quadra 203, Bairro Aero Rancho, CAMPO GRANDE-MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25/06/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, REGINALDO MATTOS - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa REGINALDO MATTOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.757-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA REVELAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.026.021/0001-03.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL URUMBEBA - Rua dos Amigos, nº 259 (Casa 01); Rua Minira Anache, nº 1255 (Casa 02); nº 1253 (Casa 03); nº 1243 (Casa 04) e nº 1241 (Casa 05), Lote 30/Quadra 10, Bairro Nova Lima, CAMPO GRANDE/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 07/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LUIZ JÂNIO FRIHLING - representante legal e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa REVELAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.971-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA S.N. DE S. BEZERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 53.866.726/0001-78.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEZERRA XV - Rua Francisco Antonio de Souza, nº 1691 (Casas 01 a 23), Lote 1A3, Bairro Caiobá, CAMPO GRANDE/MS - 23 (vinte e três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 13/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, STEPHANIE NADIM DE SOUZA BEZERRA - representante legal da empresa S.N. DE S. BEZERRA & CIA LTDA e EDSON MARTINS DE SOUZA - responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.687-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA S. T. D. RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 58.258.280/0001-12.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL S.T.D. - Rua Podalírio Cândido de Rezende, nº 541 (Casa 01) e nº 543 (Casa 01), Lote 07/Quadra 07, Residencial Vivare, TERENOS/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 06/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, SILSON TELMO DALMAS RODRIGUES - representante legal e THIAGO RIBEIRO FERNANDES - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa S. T. D. RODRIGUES & CIA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.071-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA SANTOS & FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 59.210.580/0001-94.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL - Rua Agnelo Souza Castro, nº 538 (Casa 01), nº 530 (Casa 02), nº 528 (Casa 03) e nº 522 (Casa 04), Lote 17 / Quadra 116, Bairro Los Angeles, CAMPO GRANDE-MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 17/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente – AGEHAB, FABIO DE MELO FERRAZ - representante legal e MAIQUELE LOPES DA SILVA - responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa SANTOS & FERRAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.013.835-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA SIDINEY GONÇALVES BENITES DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.246.865/0001-07.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDNEY DE LIMA VI - Rua Erci Meireles Ferreira, nº 622 (Casa 01); nº 624 (Casa 02); nº 626 (Casa 03); nº 628 (Casa 04) e nº 630 (Casa 05), Lote 03A / Quadra 34, Bairro Jardim Bodoquena, TERENOS/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 10/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente – AGEHAB, SIDNEY GONÇALVES BENITES DE LIMA - representante legal da empresa SIDNEY GONÇALVES BENITES DE LIMA LTDA e THIAGO RIBEIRO FERNANDES - responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.014.403-2025

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA WEVERTON CARLOTTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.174.729/0001-05.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DAS MORENINHAS - Rua Onda Verde, nº 550 (Casa 01); nº 542 (Casa 02); nº 536 (Casa 03); e nº 528 (Casa 04); Lote 10/Quadra 57, Bairro Moreninha, CAMPO GRANDE/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 27/11/2025

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de WEVERTON CARLOTTO - representante legal e EDSON MARTINS DE SOUZA - responsável pelo acesso ao sistema Habix da EMPRESA WEVERTON CARLOTTO LTDA.

Extrato do Contrato 23/2025/AGEHAB Nº Cadastral 29310

Processo: 79/012.906/2025

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS- AGEHAB e COMERCIAL T & C LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 26 (vinte e seis) kits de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Unidade Orçamentária n. 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, Funcional Programática n. 10.79902.16.482.2221.6164.0005 - Material de construção e assistência técnica, Natureza da Despesa n. 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMOVEI, Fonte n. 0150080051, Nota de Empenho nº 2025NE002538, de 19/11/2025, no valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Valor: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez

Data da Assinatura: 01/12/2025

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Frederico Jorge Cortez Calux

Extrato do Contrato 26/2025/AGEHAB Nº Cadastral 29337

Processo: 79/012.900/2025

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS- AGEHAB e COMERCIAL T & C LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 28 (vinte e oito) kits de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Unidade Orçamentária n. 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, Funcional Programática n. 10.79902.16.482.2221.6164.0005 - Material de construção e assistência técnica, Natureza da Despesa n. 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMOVEI, Fonte n. 0150080051, Nota de Empenho nº 2025NE002522, de 17/11/2025, no valor de R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Valor: R\$ 94.920,00 (noventa e quatro mil e novecentos e vinte reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez

Data da Assinatura: 01/12/2025

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Frederico Jorge Cortez Calux

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO N° 001/2024-SGI/COVEN N. 33.811, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDEKO.

PROCESSO N. 79/009.296/2023.

OBJETO: Rescisão amigável do Convênio nº 001/2024-SGI/COVEN nº 33.811, referente ao repasse de recursos financeiros, para aquisição de cascalho e óleo diesel para manutenção das estradas vicinais que atenderá os municípios de Glória de Dourados, Jateí, Vicentina, Deodápolis, Fátima do Sul e região de Dourados/MS.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Convênio, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Convenente somente a devolução dos valores já repassados, se for o caso.

AMPARO LEGAL: consubstancia-se no artigo 28 do Decreto Estadual nº 11.261/2003, e no inciso II do artigo 138 da Lei Federal 14.133/2021, bem como nos documentos anexos ao Processo administrativo nº 79/009.296/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

Presidente do CIDEKO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2025/AGESUL N° Cadastral 26719

Processo: 79.011.984-2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos e alteração do valor do Contrato n. 006/2025 – Id. 26719, referente à execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Distrito de Ipezal, no município de Angélica/MS.

Valor: Fica SUPRIMIDO ao valor do Contrato n. 006/2025, a importância de R\$ 46.449,42 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 1.429.711,06 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e seis centavos) para o valor de R\$ 1.383.261,64 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nos art. 124, inc. I, alínea "a" c/c 125, e art. 111, ambos da Lei Federal n. 14.133/21, e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79.011.984-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 006/2025 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Nos termos dos itens 5.2 e 5.3 do Contrato n. 006/2025, seu prazo de vigência passa a findar em 24/04/2026

Data da Assinatura: 03/12/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luciana Mendes Saraiva de Abreu

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 028/2022/AGESUL N° Cadastral 16929

Processo: 57/006.666/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 028/2022 – Id. 16929, referente a execução da obra de restauração do antigo prédio do 4º Batalhão da Polícia Militar, “O Castelinho”, no Município de Ponta Porã - MS.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo conforme art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/006.666/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 028/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 26/11/2025 a 24/04/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 028/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 22/08/2026
Data da Assinatura:	03/12/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO LUIS RAMOS SARASA MARTIN

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº 1187, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário FELIPE FERNANDES CLEMENTE, CRMV/MS 04338, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial, do Estabelecimento MANUFACTURA DE CRINES DO BRASIL, com CNPJ 02.718.030/0001-63, no município de AMAMBAÍ, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 009 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 288, ao estabelecimento **Laticínios Palomino**, Razão Social Laticínio Taboado LTDA, Inscrição Estadual nº 28.439.557-9, CNPJ 33.818.671/0001-13, estabelecido na Alameda Pref. Sebastião Maria de Freitas, nº 2559, Bairro Distrito Industrial I - Geraldo, CEP 79570000, município de Aparecida do Tabuado/MS, com fundamento na Portaria/

IAGRO/MS nº 3.695, de 21 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente /IAGRO

PORTRARIA/IAGRO/MS Nº 1188 de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDECNIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Sarah Caroline Alves Araújo	9317	381

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente

PORTRARIA/IAGRO/MS Nº 1189 de 04 de dezembro de 2025

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Mariane Oliveira Malaquias	8764	706

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 163/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.002.223-2025	ALEX VILHALVA RIBEIRO DIAS	IMPROVIDO
31.002.226-2025	AGOSTINHO ANTONIO BORBOLETTTO	IMPROVIDO
31.002.230-2025	BOAVENTURA FLORENTIM	IMPROVIDO
31.002.291-2025	RICARDO SILVA BIAZOTO	IMPROVIDO
31.003.371-2025	ELCIO DA SILVA FUCINA	IMPROVIDO
31.003.515-2025	DIEFFERSON BATISTA GIMENE	IMPROVIDO
31.000.109-2025	DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA PRIMO	IMPROVIDO
31.000.677-2025	ZORZI DIAS DA SILVA	IMPROVIDO
31.000.685-2025	MARCOS ANTONIO DE BRITO	IMPROVIDO
31.000.817-2025	PAULO CESAR TEODORO PINHEIRO	IMPROVIDO
31.017.148-2025	CARLOS ALBERTO THOMAZ	IMPROVIDO
31.025.476-2024	ASSUERO DOMICIO DE SA	IMPROVIDO
31.037.490-2025	CELSO NUNES MALDONADO	IMPROVIDO
31.093.092-2025	MATHEUS DA SILVA LIMA	IMPROVIDO
31.103.604-2024	LIZANDRA CANDIDO BEZERRA	IMPROVIDO
31.131.269-2024	VICTOR DE CASTRO MORALES LEAL	IMPROVIDO
31.133.951-2024	SEC DE ESTADO DE SEG PUBLICA	IMPROVIDO
31.140.644-2024	TAINARA FERNANDA DE S SAMPAIO	IMPROVIDO
31.142.370-2024	LOCALIZA RENT A CAR SA	IMPROVIDO
31.145.909-2024	MATHEUS MAIA DA SILVA	IMPROVIDO
31.145.921-2024	LUCCAS SOUZA DE MELO	IMPROVIDO
31.146.797-2024	RAILSON EVES FIGUEIREDO	IMPROVIDO
31.146.805-2024	CARLOS ALBERTO RAMIRES FILHO	IMPROVIDO
31.148.959-2024	LUIS MACHADO NETO	IMPROVIDO
31.159.765-2024	EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.159.795-2024	ARY BARBOSA JUNIOR	IMPROVIDO
31.197.215-2024	BRENO JOSE VERGILIO	IMPROVIDO
31.211.275-2024	LUIZ AGRELA	IMPROVIDO
31.232.496-2025	DEJALMA SOUZA DO NASCIMENTO	IMPROVIDO
31.234.364-2024	ANTONIO FERREIRA DE VASCONCELOS	IMPROVIDO
31.235.589-2024	EDUARDO MAGRINELLI JUNIOR	IMPROVIDO
31.293.112-2024	DANIELLI MEDEIROS NUNES	IMPROVIDO
31.293.208-2024	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.298.645-2024	CELIO MARTINS DE SOUZA	IMPROVIDO
31.310.549-2024	MARIA LOURENCINA MENDES	IMPROVIDO
31.311.463-2024	EDERSON VIEIRA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.311.484-2024	NILSON ALVES RIBEIRO	IMPROVIDO
31.311.590-2024	RODRIGO MARQUES DA SILVA	IMPROVIDO
31.312.804-2024	IRAN JARA PEREIRA GONCALVES	IMPROVIDO
31.312.840-2024	NATALICIO FERREIRA ALMEIDA	IMPROVIDO

31.312.877-2024	ORLANDO BARRETO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.312.899-2024	REMI HIGINO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.312.912-2024	ROZIMEIRE PINHEIRO FERREIRA ANDREATTA	IMPROVIDO
31.313.242-2024	JOSE SERGIO NUNES	IMPROVIDO
31.314.115-2024	RAFAEL REZENDE FRANCISCO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.314.380-2024	LUIZ ALBERTO BATISTA GONCALVES	IMPROVIDO
31.314.396-2024	RENAN FRANCISCO DA SILVA	IMPROVIDO
31.317.089-2024	DANILO ARAUJO CORONEL	IMPROVIDO
31.318.034-2024	ANTONIO BRITO FILHO	IMPROVIDO
31.318.054-2024	JOSE DE ARAUJO BARROS	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 04 de dezembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 164/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.111.582-2024	PEDRO BERNARDO GALELI DE SOUZA	IMPROVIDO
31.038.844-2024	MARCIANO MILESKI PEREIRA	IMPROVIDO
31.038.661-2024	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA PENNA	IMPROVIDO
31.172.949-2024	CLAUDIO RANGEL DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.031.512-2024	ALEX ALVES ROCHA	IMPROVIDO
31.039.016-2024	NILZA GARCIA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 155/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.146.408-2025	DALES SANTOS SILVA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.146.624-2025	DJALMA CORDEIRO VALENCA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.173.825-2025	ARLINDO MURILO MUNIZ	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.173.824-2025	ARLINDO MURILO MUNIZ	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.174.354-2025	IGOR MENDONCA SALOMAO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.174.562-2025	T R DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO

31.176.141-2025	ALTIVIO JOAQUIM DOS SANTOS E CIA LTDA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.176.153-2025	ALTIVIO JOAQUIM DOS SANTOS E CIA LTDA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.177.266-2025	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.190.565-2024	JOAO VICTOR PEREIRA SANDIM	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.202.591-2024	FERNANDO AUGUSTO SOARES	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.206.669-2025	RHAYANE MELO ARANTES	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.212.487-2025	LUIZ EDUARDO MASCARENHAS	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.212.494-2025	FRANCISCO JOAQUIM DE MELO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.215.987-2025	FERNANDO HENRIQUE C PAULINO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.216.011-2025	SAMANTHA CRISTIANE OMOTE	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.217.064-2025	NELSON TOSHIRO SHIMABUKURO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.219.611-2025	VALTEMIR COSTA DA FONSECA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.220.056-2025	ELIZEU CORREIA PIRES	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.221.113-2025	FERNANDO DE FREITAS CUSTODIO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.221.622-2025	ROBSON MAGNO HAVEROTH	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.223.998-2025	PAULO CESAR LIBERATO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.224.541-2025	EVANIEL PAES BENEVIDES	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.226.164-2025	JOSINEI LOPES DE MACEDO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.227.042-2025	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.227.064-2025	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.229.293-2025	MARIA TEREZA DE LIMA CUNHA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.230.985-2025	JULLI DAIANE LOPES DA SILVA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.234.628-2025	SERVILIANO SENTURIAO DIAS	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.235.332-2025	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.240.238-2025	GENILZA ROCHA LOPES	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.240.686-2025	JORGE DO ESPIRITO SANTO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.256.471-2024	REGINALDO LUIZ OLIVEIRA DA CRUZ	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.281.627-2024	GUILHERME ALVES BRUNO	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.297.597-2024	ELISRAEL DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.298.282-2024	RAUDINEY FLORES DE SOUZA	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.302.414-2024	ELISRAEL DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.235.665-2025	SEBASTIAO JORGE NUNES	NÃO CONHECIDO- FORA DO PRAZO
31.199.121-2024	ADRIANO BARBOSA GOMES DA SILVA	IMPROVIDO
31.120.443-2024	ANTONIO FERREIRA CAMPOS	IMPROVIDO
31.034.169-2024	ELSO BARBOSA	IMPROVIDO
31.060.400-2024	FABIO JUNIOR GOMES RAMOS	IMPROVIDO
31.206.904-2024	GIOVANNA PEREIRA DE MATTOS	IMPROVIDO
31.027.674-2024	JHONATAN EDUARDO DE SOUZA DECKNES	IMPROVIDO
31.039.091-2024	JOHN LENNON DA SILVA FELICIANO	IMPROVIDO
31.209.617-2024	JOSE VICENTE MARTINS	IMPROVIDO
31.031.560-2024	JUNIOR ALVES DA SILVA	IMPROVIDO
31.043.144-2024	LAURINEZ DE CACIO LIMA BRITES	IMPROVIDO
31.031.830-2024	LUCIANO BORGES DIAS	IMPROVIDO
31.116.849-2024	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ARAUJO	IMPROVIDO
31.038.609-2024	MARIA LUIZA DE SOUZA MENDES	IMPROVIDO
31.038.572-2024	MARIA LUIZA DE SOUZA MENDES	IMPROVIDO
31.204.010-2024	ODAIR DE FREITAS PEREIRA	IMPROVIDO
31.143.954-2024	PABLO ALVES PEREIRA	IMPROVIDO
31.057.214-2024	REINALDO FERNANDES NEVES JUNIOR	IMPROVIDO

31.057.206-2024	REINALDO FERNANDES NEVES JUNIOR	IMPROVIDO
31.060.379-2024	VALDEIR DIAS DA SILVA-ME	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONVÊNIO Nº 055/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 03 meses, e aditivo no valor de R\$ 425.251,38. PROCESSO: Nº 01.036/2023/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2025. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENENTE: Sr. Eduardo Campos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2025 – CONTRATO Nº 185/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.410/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Luciana Oliveira Barros Mendonça.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 809/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00.733/2023/ADEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONVÊNIO DE CONCESSÃO COM GESTÃO COMPARTILHADA S/N - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE COXIM/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Termo Aditivo ao Convênio de Concessão com Gestão Compartilhada S/N, inciso I da Cláusula Primeira. DATA DE ASSINATURA: 04.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Idilson Magro.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1174/2025/FCMS Nº Cadastral 29479

Processo:	85/013.801/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Uirapuru", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer ME, a ser realizada no evento "Festividades do Aniversário de Jaraguari", no Sítio Pingo de Ouro, em Jaraguari/MS, no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 10 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 170631101.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	03/12/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavalari Sommer

Extrato do Contrato 1183/2025/FCMS Nº Cadastral 29478

Processo:	85/013.826/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PAULO HENRIQUE PORTO MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do artista "Paulo Porto", com apresentação Teatral/Musical Presépio Vivo de Natal, contratado através de seu empresário exclusivo Paulo Henrique Porto MEI, a ser realizada no evento "Apresentação de Natal", na Praça Getúlio Vargas, em Fátima do Sul/MS, no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 19 horas, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	03/12/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Paulo Henrique Porto

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 007/2023 /ESCOLAGOV Nº Cadastral 23296

Processo:	77/014.111/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - MS e MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO a pedido da contratada através do OFÍCIO nº 001/2025/PPGDL, recebido no dia 19 de setembro de 2025.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04128209045950001, Fonte de Recurso 0279900001, Natureza da Despesa 33903948; Funcional Programática 04128220660450001, Fonte de Recurso 0179981541, Natureza da Despesa 33903948; Funcional Programática 04128220660450001, Fonte de Recurso 0179981541, Natureza da Despesa 33903948; Funcional Programática 04128220660450001, Fonte de Recurso 0279981541, Natureza da Despesa 33903948
Valor:	R\$ 333.312,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e doze reais)
Amparo Legal:	Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Do Prazo:	2.1. O prazo de vigência do Contrato n. 007/2023 será prorrogado por mais 65 dias, pelo período de 13 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.
Data da Assinatura:	18/11/2025
Assinam:	Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Jose Marinoni.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect/UFGD 30/2025 Atração de Doutores para Mato Grosso do Sul - UFGD

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a substituição do coordenador da proposta aprovada na chamada supracitada.

TÍTULO	História evolutiva das formigas cultivadoras de fungo do gênero <i>Cyphomyrmex</i> (Formicidae: Myrmicinae) e seu fungo simbiontico associado
---------------	---

PROTOCOLO	52967.813.1922.18092025
NOVO COORDENADOR	Manoel Araúcio Uchoa-Fernandes
COORDENADOR SUBSTITUÍDO	Viviana de Oliveira Torres
VALOR APROVADO NO PROJETO	20.000,00

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2025.

MARCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

CHAMADA FUNDECT N° 32/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento de concessão de bolsa, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Motivo	Data do cancelamento
Educação	UCDB	Elisangela Rodrigues Furtado	Doutorado	Defesa de Tese	01/12/2025

Campo Grande, 05 de dezembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024
Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Produção e Agricultura Familiar (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a lista dos bolsistas indicados (quadro 1) e a lista dos cancelamentos (quadro 2), no âmbito da Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024 - Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Quadro 1 - Bolsistas indicados: dezembro/2025

Nome do Bolsista	Modalidade	Vigência Inicial	Vigência Final
Liberalina Vieira Lemos	GM - Mestrado	01/12/2025	31/01/2027

Quadro 2 - Bolsistas cancelados: dezembro/2025

Nome do Bolsista	Modalidade	Data do Cancelamento
Arthur Jucá de Brites	GM - Mestrado	01/12/2025

Campo Grande (MS), 05 de dezembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato de III Termo Aditivo de Credenciamento 007/2022/FUNDESPORTE Nº Cadastral 20547.2

Processo: 51/006.531/2022

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e ATIVAMS
- ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MS

Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 25/09/2025

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Gerson Falcão acosta

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO nº 85.012.616-2025- FUNTUR/FUNDTUR

NÚMERO CADASTRAL:2025TR005794

PARTES: O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do **Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LÍDER SUL DO TERRITÓRIO DA GRANDE DOURADOS- ADEGRAND**, inscrita no CNPJ nº 50.090.902/0001-34, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoio à realização do projeto denominado "CELEIRO MS – Turismo, uma Oportunidade para o Desenvolvimento Regional", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2.733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 07/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) cabendo a FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 03/12/2025 até 02/01/2027, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85904.23.695.2224.6247.0003, Natureza da Despesa:33504101, Fonte:0170380031, UO:85904 - Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2025NE000263, emitida em 01/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, matrícula 66911025 pelo **Parceiro Público e RODRIGO JEFERSON**

TRAMBUCH inscrito no CPF nº xxx.718.621-xx, **Organização Parceira**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 237/2025/FUNSAU Nº Cadastral 29234

Processo: 27/028.390/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS- FUNSAU e GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de solução de cartório digital, integrada nativamente ao Sistema de Gestão Hospitalar PEP/SOULMV da MV Sistemas, para assinatura digital de documentos do prontuário eletrônico do paciente, contemplando licenças de uso, implantação, atualizações, manutenção e suporte, para atender o HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00329/2025 (fls. 385-325), na Autorização de Compra nº. 48599 (fl. 377) e na Proposta de Preços da contratada (fl.12), os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6240.0006 – HRMS, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 33904005, Fonte n. 0265980011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 139.422,40 (Cento e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme previsto no subitem 1.4 do Termo de Referência.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 18/11/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Genilson Simões Cavalcante

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONJUNTO N° 69/2025-DRI/PROEC/UEMS DIVULGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS NO EDITAL CONJUNTO N° 43/2025-DRI/PROEC/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE EXTENSÃO INTERNACIONAL (PIBEXin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), torna público o resultado final das propostas aprovadas no Edital Conjunto nº 43/2025-DRI/PROEC, conforme segue.

1. RESULTADO FINAL - PROPOSTAS CLASSIFICADAS

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	PAÍS DE DESTINO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	Eduardo Augusto De Jesus Queiroz	Elisabeth Maria de Mendonça Silva	Canadá	9,88	Classificada
2	Eduarda de Freitas Doarte	Lisandra Moreira Martins	México	9,00	Classificada
3	Bianca Cardoso da Silva	Andréia Nunes Militão	Portugal	8,56	Classificada
4	Rafaela Alves Nicomédio	Agnes Iara Domingos Moraes	Chile	8,53	Classificada

2.Os candidatos classificados devem entregar os documentos listados no item 11 do Edital Conjunto N.º 43/2025-DRI/PROEC/UEMS dentro do prazo estabelecido, somente via e-mail, para pibexin@uems.br.

3.Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelos e-mails pibexin@uems.br ou dri@uems.br.

Dourados, 4 de dezembro de 2025.

Rosenery Loureiro Lourenço

Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

EDITAL CONJUNTO N° 70/2025 – DRI-PROPP/UEMS DIVULGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS NO EDITAL CONJUNTO N° 45/2025 – DRI-PROPP/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL(PIBICin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPP), torna público o resultado final das propostas aprovadas no Edital Conjunto n.º45/2025 - DRI-PROPP/UEMS, conforme segue.

1. RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	PAÍS DE DESTINO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	Luana Gonçalves Basílio	Clemilton Pereira dos Santos	Canadá	9,80	Classificada
2	Ana Luiza de Almeida Camargo Arteman	Amanda Ferraz da Silveira	Paraguai	9,60	Classificada
3	Sabrina Adelir Mantovani de Andrade	Manuel Munhoz Caleiro	Paraguai	9,60	Classificada
4	Renato Valencio Rodrigues Gonçalves	Ana Paula Camilo Pereira	Argentina	9,55	Classificada
5	Maria Julia Pagotto Costa de Assis	Jorge González Aguilera	Portugal	9,35	Classificada

6	Rebecca Waldow	Vinicius de Oliveira Ribeiro	Estados Unidos	9,20	Classificada
7	Murilo Augusto Ferlin Teixeira	Camila Amato Montalbano	Argentina	8,95	Classificada
8	Laísa Lazarini	Eliana Lamberti	Argentina	8,62	Classificada
9	José Gabriel Ribeiro Capibaribe Barbosa	Andre Chastel Lima	Colômbia	8,58	Classificada
10	Guilherme Zanan Piveta	Rubens Barbosa Filho	Colômbia	8,15	Classificada
11	Allan Alves Paniago Gonçalves	Lisandra Moreira Martins	México	7,90	Classificada
12	Beatriz Vital Coutinho	Andréia Nunes Militão	Chile	7,04	Classificada
13	Carolina Gomfran Domingues	Edilson Costa	Chile	6,89	Classificada
14	Agatha Bezerra de Oliveira	Glaucia Gabriel	Colômbia	6,80	Classificada
15	Maria Eduarda Bueno Salvino	Victor Azambuja Gama	Uruguai	5,50	Classificada

2. As propostas não listadas neste Edital não cumpriram o disposto nos subitens 9.4.1 e/ou 14.13 do Edital Conjunto Nº 45/2024 – DRI-PROPPI/UEMS, para Seleção de Propostas para Bolsas de Iniciação Científica Internacional (PIBICIN) e Auxílio Mobilidade Internacional.

3. Para a concessão do auxílio mobilidade os selecionados devem entregar os documentos listados no item 11 do Edital no 45/2024-DRI/UEMS, conforme o cronograma do referido edital e com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência. Os documentos devem ser enviados para o e-mail dri@uems.br;

4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail dri@uem.br.

Dourados, 4 de dezembro de 2025.

Rosenery Loureiro Lourenço

Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

Vinícius de Oliveira Ribeiro

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

EDITAL CONJUNTO N° 71/2025-DRI/PROE/UEMS DIVULGA O RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS NO EDITAL CONJUNTO N° 44/2025-DRI/PROE/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA INTERNACIONAL (PIBIDIn) E AUXILIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público o resultado final das propostas aprovadas no Edital Conjunto nº 44/2025-DRI/PROE, conforme segue.

1. RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	PAÍS DE DESTINO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	Katia Fernanda Da Costa Warken	André Rezende Benatti	Bolívia	9,58	Classificada
2	Marina Cardoso Da Silva	Andréia Nunes Militão	Chile	9,14	Classificada
3	Rilane Silva Reverdito Geminiano	Andrêssa Gomes De Rezende Alves	Bolívia	8,04	Classificada
4	Euchéria Aparecida Ruiz Bittencourt	Márcio Antônio De Souza Maciel	Bolívia	6,88	Classificada
5	Andressa Heringer De Souza Schveiger	Sandra Espíndola Macena	Cuba	6,30	Lista de espera

2. Os candidatos listados de 1 a 4 foram classificados dentro do número de vagas conforme item 4.1 do Edital Conjunto nº 44/2025-DRI/PROE.

3.Os candidatos classificados devem entregar os documentos listados no item 11 do Edital Conjunto N.º 44/2025 DRI/PROE/UEMS dentro do prazo estabelecido, somente via e-mail, para pibidin@uems.br.

4.Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelos e-mails pibidin@uems.br ou dri@uems.br.

Dourados, 4 de dezembro de 2025.

Rosenery Loureiro Lourenço

Diretora de Relações Internacionais - DRI/UEMS

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

**PRÓ REITORIA DE ENSINO
PRÓ REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

EDITAL CONJUNTO N° 113/2025 - PROE-PRODHS/UEMS

Retifica-se para alteração do Anexo I - Unidade de Nova Andradina

**RETIFICAÇÃO - PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS
A DOCENTES CONTRATADOS**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), mediante a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital Conjunto nº 110/2025-PROE-PRODHS/UEMS, que trata do Processo de atribuição de aulas temporárias a docentes contratados para disciplinas do **primeiro semestre** e disciplinas **anuais** do ano letivo de **2026**.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA

Curso	Área	Data	Horário	Local
Engenharia Civil	Engenharia Civil Edital nº 01/2025 – PRODHS/PROE Edital nº 42/2025 – PRODHS/PROE	10/12	14:00	
Matemática	Matemática/ Ensino de Matemática Edital nº 80/2024 – PRODHS/PROE Edital nº 84/2025 – PRODHS/PROE (Em andamento) Matemática Edital nº 84/2025 – PRODHS/PROE (Em andamento) Física Edital nº 80/2024 – PRODHS/PROE Edital nº 84/2025 – PRODHS/PROE (Em andamento)	10/12	16:00	Sala virtual da UU de Nova Andradina. Link: https://meet.google.com/eer-omty-iyv
Sistemas de Informação	Ciência da Computação Edital nº 80/2024 – PRODHS/PROE Edital nº 42/2025 – PRODHS/PROE	10/12	15:00	

LEIA-SE:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA

Curso	Área	Data	Horário	Local
-------	------	------	---------	-------

Engenharia Civil	Engenharia Civil Edital nº 01/2025 – PRODHS/PROE Edital nº 42/2025 – PRODHS/PROE	10/12	14:00	
Matemática	Matemática/ Ensino de Matemática Edital nº 80/2024 – PRODHS/PROE Edital nº 84/2025 – PRODHS/PROE (Em andamento) Matemática Edital nº 80/2024 – PRODHS/PROE Edital nº 84/2025 – PRODHS/PROE (Em andamento) Física Edital nº 80/2024 – PRODHS/PROE Edital nº 84/2025 – PRODHS/PROE (Em andamento)	10/12	16:00	Sala virtual da UU de Nova Andradina. Link: https://meet.google.com/eer-omty-iyv
Sistemas de Informação	Ciência da Computação Edital nº 80/2024 – PRODHS/PROE Edital nº 42/2025 – PRODHS/PROE	10/12	15:00	

Dourados, 04 de dezembro de 2025.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

Vânia Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 213, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 01, de 3 de dezembro de 2025, da Coordenação do Curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Presidente
Nubea Rodrigues Xavier	Membro
Rosane Toebe Zen	Membro
Bianca Cristina Bon Bornschlegell	Membro
Marilsa Rodrigues Nogueira	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Portaria UEMS-PROPPI nº 70/2025, de 04 de dezembro de 2025.

Constitui comissão para estudo e elaboração de proposta do projeto pedagógico e regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências do Exercício e Desempenho do Cavalo Atleta, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do projeto pedagógico e regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências do Exercício e Desempenho do Cavalo Atleta, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Dr. Marcus Vinicius Morais de Oliveira	Presidente
Dr. Tiago Júnior Pasquetti	Membro
Dra. Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	Membro
Dr. Gumercindo Loriano Franco	Membro
Mariana Vasconcellos Silva	Membro
Me Lucas Corrêa Lau	Membro
Me Daniely Ayabe Curcio	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta do projeto pedagógico e regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências do Exercício e Desempenho do Cavalo Atleta, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, tendo como parâmetro as normas internas vigentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 04 de dezembro de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 152-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a GEO IA - SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP - (GEO IA - INTELIGENCIA ARTIFICIAL) – Campo Grande – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições

básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Márcio Santos Araujo, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 153-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o HOTEL BAHAMAS LTDA. - Dourados – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Paulo Roberto Teló, (Organização Concedente).

Edital nº. 0 91/2025 – PIBEX/PROEC/UEMS

Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital nº. 091/2025 - PIBEX/PROEC/UEMS, que convoca os proponentes da lista de espera** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UEMS, referente ao Edital n. 012/2025 e o Edital 047/2025 – PIBEX – DEX/PROEC/ UEMS, conforme Anexo I.

Tendo em vista o **surgimento de 02 (duas) vagas de bolsa** em decorrência de cancelamento de discentes contemplados no PIBEX Ampla Concorrência, **RESOLVE CONVOCAR 02 (dois) selecionado da lista de espera** do **PIBEX Ampla Concorrência**, conforme Anexo I.

Os proponentes convocados por este edital deverão manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail **pibexuems@gmail.com** até o dia **08/12/2025**.

A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.

Os proponentes que manifestarem interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Residência Pedagógica (PRP) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 08/12/2025** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadram nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

De acordo com o Edital 012/2025 PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, item 12.2, para a implementação da bolsa PIBEX o discente contemplado deverá: "Apresentar declaração de frequência às aulas na implementação da Bolsa PIBEX. O discente que não estiver frequente às aulas na implementação da Bolsa PIBEX perderá o direito à bolsa e será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da respectiva Lista de Espera da Bolsa PIBEX".

A Declaração de frequência (ANEXO IX deste Edital) deverá ser preenchida, assinada pelo discente e pelo Coordenador(a) do respectivo Curso de graduação e encaminhada exclusivamente para o e-mail: **pibexuems@gmail.com** até **08/12/2025**.

A implantação das bolsas convocadas por este edital ocorrerá a partir do mês de **dezembro/2025**. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Extensão pelo e-mail **pibexuems@gmail.com**

Dourados - MS, 05 de dezembro de 2025.

Dra. Eliane Souza Carvalho
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS- Em exercício

Anexo I - Edital 091/2025 – PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA – PROEC- UEMS
Proponentes Convocados da Lista de Espera

Classific.	Aluno	Orientador	Pontuação Final
20	Márcio Vitório Melo Figueiredo Arias	Nério Andrade de Brida	6,29
21	Isabela Dantas Garcia	Vicente Sarubbi Junior	6,28

ANEXO II - Edital 091/2025 - PIBEX – PROEC – UEMS
DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ÀS AULAS

Declaro que o(a) aluno(a) _____ RGM _____ está regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em _____ Série _____ da Unidade Universitária de _____ da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Semestre/ Ano: _____ e frequentando às aulas até o presente momento.

_____, ____ de _____ de 2025.
 Local e data

 (Nome completo do(a) aluno(a) e assinatura)

 (Nome completo do(a) Coordenador(a) de Curso e assinatura)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Portaria IMASUL nº 1667, de 04 de dezembro de 2025.

Altera o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Portaria Imasul nº 1.206, de 13 de janeiro de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 16.228, de 7 de julho de 2023 com respectivas alterações, e

Considerando que o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC, determina que nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório-EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, conforme o disposto nesse artigo e no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.709, de 16 de julho de 2009, e em seu regulamento, o Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações, que fixa a obrigatoriedade de compensação ambiental para empreendimentos e atividades geradoras de impacto ambiental negativo não mitigável;

Considerando que as finalidades e competências da Câmara de Compensação Ambiental estabelecidas nos Decretos nº 16.228, de 2023 e nº 12.909, de 2009;

Considerando a Resolução SEMADESC/MS N. 120, de 2 de dezembro de 2025, que altera dispositivo da Resolução SEMAC n. 19 de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a composição e funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a alteração no artigo 4º do Anexo Único desta Portaria, do Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental, órgão integrante da estrutura do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Câmara de Compensação Ambiental será constituída por representantes das seguintes estruturas do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul:

- I – Diretoria da Presidência;
 - II – Diretoria de Desenvolvimento e Desenvolvimento;
 - III – Diretoria de Licenciamento e Fiscalização;
 - IV – Diretoria Florestal;
 - IV – Gerência de Administração;
 - V – Gerência de Unidades de Conservação,
 - VI – Gerência de Assuntos Institucionais.
- "

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2025.

André Borges Barros de Araújo

Diretor-Presidente do Imasul

Anexo Único
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 044/2025 – PROCESSO N. 23/104.433/2006**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e A VETORIAL SIDERURGIA S.A., CNPJ 03.543.379/001-46.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Metalurgia área útil acima de 10.000 m² (Cód. 6.38.3), localizada no Município de Corumbá/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI - AMPLIAÇÃO) n. 23/108.753/2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações.

VALOR REFERENCIA: R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões).

GRAU DE IMPACTO: 0,851% (zero vírgula oitocentos e cinquenta e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 544.640,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) que corresponde a 10.328,85 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2025 é de R\$ 52,73.

META: Unidades de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26.11.2025.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, LUIZ MASSAMI NAGATA e VINICIUS DE ANDRADE AMORIM MELO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 34/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados para realizarem o Curso de Formação, conforme as seguintes disposições:

1. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado preliminar, poderão consultar a resposta por meio do link ["Consultar resposta do recurso contra o resultado final e classificação"](#), que estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
2. No Anexo I, consta o resultado geral referente as fases eliminatórias de todos os candidatos convocados através do Edital n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025;
 - 2.1. Os candidatos considerados habilitados na Investigação Social, permanecem, para todos os efeitos, sob Investigação Social, a qual perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.
3. No Anexo II, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados para seguirem para o Curso de Formação;
4. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados para seguirem para o Curso de Formação;
5. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência – PCD e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados para seguirem para o Curso de Formação;
6. Os candidatos aprovados permanecem, para todos os efeitos, sob Investigação Social, a qual perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.
 - 6.1. A instauração do Procedimento Administrativo, para apuração de fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, conforme previsão do item 11.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora.
7. Em atenção a Lei Estadual n. 5.444/2019, no caso da candidata gestante com resultado "ADIADO", sua classificação permanece condicionada até a realização das fases remarcadas sem prejuízo em sua permanência no certame.
 - 7.1. A candidata deverá, quando estiver liberada pelo médico, solicitar o protocolo de reagendamento mediante envio de e-mail para o endereço candidato@avalia.org.br, com o assunto "SOLICITAÇÃO DE REAGENDAMENTO DE FASE PARA GESTANTE - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS – (nome completo)", informando anexando obrigatoriamente:
 - a) nome completo, cargo, número de inscrição no concurso e data de realização do parto;
 - b) atestado médico atualizado declarando sua plena aptidão para a realização da etapa; e
 - c) documento de identificação.
 - 7.2. O reagendamento somente será efetivado após o recebimento e conferência da documentação encaminhada, sendo vedada a realização da etapa sem a prévia emissão do protocolo pela banca organizadora.
 - 7.3. O prazo para reagendamento será de até 1 (um) ano, contado a partir do término da gestação. Após a confirmação do reagendamento, o Instituto Avalia disponibilizará em até 30 (trinta) dias o Cartão de Informação, contendo o local de horário de realização da fase.
 - 7.4. A candidata que não solicitar o protocolo de reagendamento dentro do prazo estipulado no subitem

anterior, será considerada ausente na fase adiada e, consequentemente, eliminada do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I AO EDITAL n. 34/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

**RESULTADO GERAL REFERENTE AS FASES ELIMINATÓRIAS DE TODOS OS CANDIDATOS
CONVOCADOS PARA AS ETAPAS II, III E IV**

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
3970001267	Abraão Rosa Bernardes	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000352	Adriana Bleuel	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000070	Adriana De Lima Neves Aguilera	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001160	Adriellen Cardoso Weis	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000790	Alcimara Rodrigues Dantas	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970001244	Amanda Albrecht De Jesus	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001378	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000323	Analia Moraes Santos	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000094	Ariane Beatriz Leite Da Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000064	Arilaine Da Silva Medeiros	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001375	Artêmio Miguel Versoza	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970000027	Bianca Ferreira De Souza	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001499	Bruna Fernanda Rodrigues Martins	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000775	Bruna Mirela Goncalves Da Silva Meireles	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970001215	Carla Juliana Oliveira De Almeida Suizo	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001404	Cristiano Manoel Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970001143	Daciene Izabel Da Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000028	Daniela Da Silva Moreira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000483	Daniele Dos Santos Fernandes	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000405	Danieli Ester De Lima Rezende Almeida	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000491	Dariana Oliveira De Aquino	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000005	Débora Carmo Dos Santos	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970000788	Diana De Freitas Nascimentos Pereira Pinto	APTO	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
3970000045	Diana Roussoglou	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000297	Edir Legal Pereira	APTO	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
3970001198	Edjane Rodrigues Silva	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970000902	Elizete Rodrigues De Oliveira	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000354	Fabiani Farias Caetano	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970001109	Flaviane Dayse Rocha Mendes	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000583	Gabriela Mônaco Rondon	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000179	Gabrielli Silva Da Costa	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
3970000253	Gisele Saifert Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000429	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000370	Gizelia De Santana	INAPTO	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
3970001110	Hellen Alves Pereira	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000391	Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001173	Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000464	Jacqueline Lima De Barros	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
3970000003	Jairo Baubo Echeverria	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970001005	Janaína Batista Dos Santos	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000418	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001165	Jorge Bento Soares	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970000617	Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000051	Jozilene Maciel De Oliveira	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000556	Junia Cristina Alves	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000079	Kamila Emiliano Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001525	Karla Fernanda Soares	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000501	Laudemir Garboza	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970001149	Leatrice De Castro Maria	APTO	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
3970000227	Leiva Vieira Paz Pecorare	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001087	Leodora Galeano	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970000065	Leonara Flores Mergareno	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000133	Luana Da Silva Barbosa	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000604	Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000891	Lucinéia Rodrigues De Oliveira Souza	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970000029	Luís César Almeida Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000056	Lyana Barbosa Vieira	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970000426	Mari Sumilda Vilalba	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000546	Maria Lucia Maciel Vera	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000836	Marli Aparecida Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001520	Marta Vanuza Gomes Da Silva	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970000200	Maurielly Souza Vaz De Lima	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001171	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001217	Milayne Da Silva Cruz Neiva	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970001107	Miriam Goes Falcao Rezende	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970001530	Nádia Rodrigues De Oliveira Jacobson	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000044	Nadiege Torres Ribeiro	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970000131	Naiara Pequeno Da Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000026	Nubia Patricia Ferreira Izabel	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000816	Patricia Freitas De Souza	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000128	Patricia Souza Dos Santos	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000560	Patricia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000209	Pollyana Vieira Sanches	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000183	Priscila De Souza Lima	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000438	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970001220	Regiane Silva Da Cruz	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
3970000126	Rejany Da Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001528	Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970001282	Rodrigo Moreira Veron	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000594	Rozeli Almeida Da Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000692	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000914	Silvane Eugenio Fidelis	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970000088	Sueli Figueiredo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970000319	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001365	Tatiane Cristina De Franca	AUSENTE	INAPTO	AUSENTE	ELIMINADO
3970000478	Tatiane Da Silva Do Lago Rezende Vieira	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970000586	Tereza Souza De Arruda	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970001028	Terezinha Dos Santos Duarte	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3970001391	Valdinéia De Fátima Costa	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3970001243	Valquiria Da Silva Rabero Estacio	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000071	Vanessa De Oliveira Cigerza	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3970000997	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3970001364	Vitoria Barros Domingos	APTO	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
3970001058	Zannandrhea Munões Elias	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
3980000953	Ada Oliveira Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001476	Adriano Ferreira Vargas	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
3980000385	Aline Ramona De Andrade Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000078	Alyne Gomez Flores	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000242	Amanda Santos Da Costa	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000988	Ana Clara Machado Do Nascimento	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001134	Ana Paula De Souza Faria	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001325	Ana Vitória Martins Mendes	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3980000993	Anna Carolina Rodrigues Capile	APTO	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
3980001231	Anna Jessica Silvestrini De Araújo	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000588	Bethânia Dos Santos Porto	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001242	Bianca Monfort Da Silva	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3980000796	Bianca Volpatto Bitencourt	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001259	Brendon Henrique Ramos Santhiago	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000766	Bruna Amaral Dávalo	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001128	Bruna Domingues Victor Vieira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001166	Camila Amaral Pereira	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000018	Camila Bernardino Rocha	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000743	Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000666	Camille Cáfarro Campuzano	APTO	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
3980001031	Carolina Ramos Guedes	APTO	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
3980001328	Cintia Dias Takayama	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
3980000825	Daiane Göedert	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – PSICÓLOGO					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
3980000127	Daiany Garcia Do Nascimento	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001276	Daniela Dos Santos Sales	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000797	Daniele Nunes De Almeida Melo	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001233	Danielly Camily Pereira Cabanha	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000867	Dara Felizarte Carvalho	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000597	Deborah Barbosa De Lima	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000736	Eduardo Felipe Chideroli	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000956	Elisa Wilhelm Konzen	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000096	Ellen Eduarda Pironcelli	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001468	Emerson Andrade Gonçalves	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000840	Fernanda Dos Santos Fregadolli	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000598	Flávia Márcia Fernandes Duarte Andersson	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000718	Franciely Nogueira Ribeiro	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001188	Gabriela Lopes De Aquino	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001353	Gessica Gomes Ortiz	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000738	Gilson Alfredo Hefler	APTO	INAPTO	INABILITADO	ELIMINADO
3980000600	Giovanna Emmanuel Figueiredo Barbosa	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001117	Giovanna Hidalgo De Almeida	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001326	Giulia Savana Silva Barros	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000603	Grissel Rosa	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000853	Iara Maira Da Silva Veiga	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001137	Ieda Magalhaes Cardozo Jacques	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000980	Isabella Maria Bento	APTO	INAPTO	INABILITADO	ELIMINADO
3980001130	Isadora Trino Carmono Lemos	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001026	Jamile Sales Rocha	APTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001029	Jessica De Almeida Rangel	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000156	Joana Pereira Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001535	João César Anes Dutra	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000057	João Vitor Dos Santos Muniz	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001305	Joaze Barbosa De Lima	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001008	Jonatan Oliveira Espindola	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001125	Júlia Natsumi Watanabe	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000184	Juliana Janczeski Buiguês	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3980000624	Kaline Sandin Júdice Teixeira	INAPTO	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
3980000069	Karine Benitez Nantes	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001440	Kethlyn Carolina Motter	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001295	Larissa Dos Santos Costa	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000670	Larissa Papa Nogueira Martins	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000281	Letícia Cavalcanti Delmondes	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000842	Lorhan Antero Leite De Souza	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001317	Lucas Da Silva Andrade	APTO	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
3980000807	Lucas Oziel Messias Dias	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001030	Lucas Shinzabro Endo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000528	Luiza Regina Campos Dalpiaz	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000158	Maria Gabriela Canavarro Dias	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – PSICÓLOGO					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
3980000396	Maria Silvia Bezerra Da Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001184	Mariana Da Silva Ayala	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000505	Mário Lucas Locatelli Teixeira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001515	Mauricio Fernandes Barbosa	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001222	Mayara Vitória Souza Das Neves	APTO	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
3980001239	Mônica Garcia Macedo	APTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001417	Nadia Tavares Caetano	APTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000829	Nair Martins	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001152	Nandra Paula Fernandes De Oliveira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001307	Nathali Mateus Lima	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000214	Nathalia Amorim Freitas De Souza Nogueira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000205	Nathália Cristina Marques Nogueira	APTO	RESULTADO ADIADO	HABILITADO	RESULTADO ADIADO
3980000110	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000950	Pedro Henrique Guimarães De Lima	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3980001167	Priscilla Yohanna Moreira	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001102	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000422	Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000445	Rodrigo Alves Caldeira	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000090	Rúbya Dantas Da Silva	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000674	Simone Okumoto	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001001	Simone Santos De Albuquerque Martins	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001333	Tanise De Oliveira Fernandes	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000539	Thalita Mayara Machado Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001303	Thiago De Brito Ribeiro	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980001099	Thiago Machado Ayala De Oliveira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980001080	Vitor Moron Alcantara	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
3980000787	Vitória Alves Marques	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
3980000339	Viviane Viveiros Faustino Rosa	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
3980000596	Yasmim Figueiredo Barbosa	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

**ANEXO II AO EDITAL n. 34/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUIREM PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL																	CLASSIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	NASCIMENTO	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPSS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	AMPLA	COTAS	
3970000045	Diana Roussoglou	AC	17/09/1988	7,00	8,00	8,00	8,00	4,00	13,50	9,00	12,00	13,50	83,00	2,50	85,50	1		
3970001267	Abraão Rosa Bernardes	AC	22/11/1984	7,00	7,00	8,00	5,00	4,00	12,00	13,50	12,00	15,00	83,50	0,00	83,50	2		
3970000836	Marli Aparecida Silva	AC	30/01/1980	7,00	8,00	8,00	6,00	3,00	13,50	10,50	10,50	15,00	81,50	2,00	83,50	3		
3970000051	Jozileni Maciel De Oliveira	AC	02/12/1994	3,00	7,00	7,00	7,00	4,00	15,00	10,50	13,50	13,50	80,50	2,50	83,00	4		
3970000065	Leonara Flores Mergareno	AC	08/03/1990	5,00	7,00	6,00	6,00	6,00	10,50	13,50	12,00	9,00	75,00	5,00	80,00	5		
3970001110	Hellen Alves Pereira	CN	26/11/1991	6,00	6,00	8,00	7,00	5,00	13,50	9,00	10,50	12,00	77,00	2,94	79,94	6	1	
3970000604	Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	CN	05/02/1968	5,00	8,00	8,00	7,00	4,00	13,50	6,00	10,50	13,50	75,50	4,25	79,75	7	2	
3970001244	Amanda Albrecht De Jesus	AC	27/05/1976	5,00	7,00	8,00	6,00	3,00	10,50	10,50	12,00	15,00	77,00	2,50	79,50	8		
3970000133	Luana Da Silva Barbosa	CN	11/10/1995	6,00	8,00	7,00	5,00	6,00	12,00	10,50	10,50	12,00	77,00	1,00	78,00	9	3	
3970001530	Nádia Rodrigues De Oliveira Jacobson	AC	16/09/1980	6,00	3,00	8,00	6,00	6,00	15,00	10,50	7,50	10,50	72,50	5,00	77,50	10		
3970000692	Sandra Elaine Rezende Gonçalves	AC	04/01/1992	5,00	6,00	8,00	7,00	5,00	13,50	9,00	12,00	10,50	76,00	1,00	77,00	11		
3970001171	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	AC	13/02/1988	5,00	6,00	7,00	6,00	3,00	12,00	7,50	13,50	12,00	72,00	4,52	76,52	12		
3970000227	Leiva Vieira Paz Pecoraro	AC	13/05/1974	4,00	5,00	7,00	8,00	4,00	13,50	10,50	6,00	13,50	71,50	5,00	76,50	13		
3970000200	Maurielly Souza Vaz De Lima	AC	21/09/1991	8,00	7,00	7,00	6,00	5,00	12,00	10,50	7,50	12,00	75,00	0,75	75,75	14		
3970001058	Zannandrhea Munões Elias	AC	11/02/1974	6,00	7,00	8,00	6,00	7,00	12,00	6,00	7,50	12,00	71,50	4,25	75,75	15		
3970001499	Bruna Fernanda Rodrigues Martins	AC	04/05/1991	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	10,50	7,50	12,00	10,50	70,50	4,50	75,00	16		
3970000094	Ariane Beatriz Leite Da Silva	CN	23/09/1998	4,00	7,00	6,00	6,00	4,00	10,50	10,50	12,00	13,50	73,50	1,00	74,50	17	4	
3970000418	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	CN	22/02/1990	4,00	8,00	8,00	6,00	5,00	13,50	6,00	7,50	12,00	70,00	4,02	74,02	18	5	
3970000560	Patrícia Tiemy Arakaki Nakashima De Andrade	AC	15/01/1990	5,00	7,00	7,00	6,00	4,00	12,00	6,00	10,50	13,50	71,00	2,79	73,79	19		
3970001215	Carla Juliana Oliveira De Almeida Suizo	AC	21/11/1977	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	10,50	7,50	9,00	12,00	69,00	4,04	73,04	20		
3970000816	Patricia Freitas De Souza	AC	18/04/1977	3,00	6,00	7,00	7,00	6,00	12,00	7,50	7,50	15,00	71,00	2,00	73,00	21		
3970000902	Elizete Rodrigues De Oliveira	AC	10/01/1972	3,00	7,00	7,00	6,00	4,00	13,50	10,50	9,00	10,50	70,50	2,50	73,00	22		
3970000391	Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi	AC	15/02/1980	2,00	7,00	6,00	6,00	3,00	12,00	10,50	9,00	13,50	69,00	3,75	72,75	23		
3970000029	Luís César Almeida Silva	AC	28/03/1983	3,00	7,00	7,00	5,00	5,00	12,00	10,50	6,00	13,50	69,00	3,50	72,50	24		
3970000064	Arilaine Da Silva Medeiros	AC	21/12/1988	4,00	6,00	8,00	6,00	3,00	9,00	9,00	9,00	15,00	69,00	3,25	72,25	25		
3970001005	Janaína Batista Dos Santos	AC	01/01/1987	3,00	7,00	8,00	6,00	5,00	13,50	7,50	7,50	10,50	68,00	4,25	72,25	26		
3970000617	Jovana Constansi Bobadilha Pinheiro	AC	09/09/1990	5,00	6,00	8,00	6,00	3,00	12,00	7,50	6,00	13,50	67,00	4,04	71,04	27		
3970000071	Vanessa De Oliveira Cigerza	AC	07/08/1996	3,00	7,00	8,00	7,00	6,00	9,00	7,50	12,00	7,50	67,00	3,75	70,75	28		
3970000429	Gislaine Moraes Brufato De Queiroz	AC	30/12/1975	5,00	5,00	7,00	6,00	6,00	10,50	9,00	6,00	12,00	66,50	4,25	70,75	29		
3970000027	Bianca Ferreira De Souza	AC	23/11/1995	5,00	6,00	8,00	6,00	5,00	9,00	12,00	7,50	10,50	69,00	1,25	70,25	30		
3970001525	Karla Fernanda Soares	AC	02/01/1982	2,00	5,00	8,00	7,00	4,00	12,00	7,50	12,00	12,00	69,50	0,50	70,00	31		
3970000546	Maria Lucia Maciel Vera	AC	29/07/1976	4,00	5,00	8,00	5,00	6,00	12,00	6,00	6,00	13,50	65,50	4,25	69,75	32		
3970000319	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	AC	14/01/2000	6,00	6,00	7,00	7,00	4,00	12,00	9,00	7,50	10,50	69,00	0,50	69,50	33		

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL																	CLASSIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	NASCIMENTO	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPSS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	AMPLA	COTAS	
3970000583	Gabriela Mônaco Rondon	AC	31/08/1977	2,00	6,00	8,00	6,00	5,00	9,00	6,00	10,50	13,50	66,00	3,50	69,50	34		
3970000179	Gabrielli Silva Da Costa	CN	30/08/1996	5,00	7,00	8,00	3,00	4,00	10,50	10,50	9,00	10,50	67,50	1,25	68,75	35	6	
3970000026	Nubia Patricia Ferreira Izabel	AC	13/11/1978	3,00	6,00	7,00	6,00	5,00	12,00	7,50	7,50	12,00	66,00	2,50	68,50	36		
3970000556	Junia Cristina Alves	AC	10/07/1982	3,00	6,00	8,00	6,00	5,00	10,50	6,00	7,50	12,00	64,00	4,00	68,00	37		
3970000594	Rozeli Almeida Da Silva	AC	26/10/1983	3,00	7,00	6,00	6,00	3,00	9,00	13,50	4,50	12,00	64,00	3,75	67,75	38		
3970000586	Tereza Souza De Arruda	AC	10/11/1983	4,00	8,00	6,00	5,00	4,00	10,50	7,50	10,50	12,00	67,50	0,00	67,50	39		
3970001378	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	AC	11/11/1977	2,00	7,00	6,00	4,00	4,00	13,50	9,00	7,50	12,00	65,00	2,50	67,50	40		
3970001143	Daciene Izabel Da Silva	AC	18/06/1983	4,00	8,00	7,00	4,00	3,00	12,00	7,50	7,50	12,00	65,00	2,50	67,50	41		
3970001173	Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	CN	30/11/1981	3,00	5,00	8,00	6,00	5,00	7,50	12,00	4,50	13,50	64,50	2,62	67,12	42	7	
3970001220	Regiane Silva Da Cruz	AC	09/06/1986	4,00	6,00	8,00	4,00	6,00	12,00	4,50	9,00	13,50	67,00	0,00	67,00	43		
3970000426	Mari Sumilda Vilalba	AC	01/09/1978	4,00	7,00	8,00	5,00	5,00	7,50	4,50	9,00	13,50	63,50	3,42	66,92	44		
3970001243	Valquiria Da Silva Rabero Estacio	AC	04/03/1976	3,00	4,00	8,00	5,00	4,00	10,50	7,50	10,50	13,50	66,00	0,75	66,75	45		
3970000070	Adriana De Lima Neves Aguilera	AC	06/07/1977	3,00	6,00	7,00	5,00	5,00	10,50	6,00	7,50	13,50	63,50	3,25	66,75	46		
3970000128	Patricia Souza Dos Santos	CN	27/10/1982	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	13,50	3,00	6,00	12,00	62,50	4,25	66,75	47	8	
3970001109	Flaviane Dayse Rocha Mendes	AC	12/07/1990	4,00	7,00	7,00	3,00	3,00	12,00	7,50	9,00	13,50	66,00	0,00	66,00	48		
3970000491	Dariana Oliveira De Aquino	CN	20/09/1986	4,00	3,00	8,00	5,00	4,00	10,50	9,00	6,00	10,50	60,00	5,00	65,00	49	9	
3970000483	Daniele Dos Santos Fernandes	PCD	26/10/1987	2,00	7,00	6,00	4,00	5,00	10,50	7,50	9,00	12,00	63,00	1,75	64,75	50	1	
3970000079	Kamila Emiliano Silva	AC	05/06/1995	4,00	7,00	7,00	3,00	4,00	9,00	10,50	7,50	9,00	61,00	3,50	64,50	51		
3970000126	Rejany Da Silva	CN	02/08/1985	3,00	6,00	6,00	5,00	5,00	6,00	7,50	12,00	12,00	62,50	1,78	64,28	52	10	
3970000405	Danieli Ester De Lima Rezende Almeida	AC	05/10/1985	7,00	5,00	6,00	6,00	3,00	10,50	10,50	3,00	9,00	60,00	4,25	64,25	53		
3970000131	Naiara Pequeno Da Silva	CN	05/03/1987	4,00	7,00	6,00	3,00	5,00	7,50	7,50	9,00	12,00	61,00	2,00	63,00	54	11	

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Psicologia do Desenvolvimento e da Adolescência = PDA (Peso 1,50), Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica = PJAP (Peso 1,50), Psicologia Social e Comunitária = PSC (1,50), Saúde Mental e Atendimento Psicossocial = SMAP (1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO																	CLASSIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	NASCIMENTO	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	AMPLA	COTAS	
3980001303	Thiago De Brito Ribeiro	AC	17/02/1993	8,00	7,00	8,00	8,00	6,00	15,00	15,00	13,50	13,50	94,00	7,00	101,00	1		
3980000743	Camila Bittencourt Da Fonseca Maia	AC	17/07/1984	7,00	7,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	15,00	94,00	4,50	98,50	2		
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	CN	03/12/1987	7,00	7,00	8,00	8,00	7,00	15,00	15,00	12,00	15,00	94,00	4,50	98,50	3	1	
3980001166	Camila Amaral Pereira	AC	18/02/1987	6,00	7,00	8,00	8,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	3,25	96,75	4		
3980000078	Alyne Gomez Flores	AC	08/08/1999	7,00	6,00	8,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	15,00	94,00	2,29	96,29	5		
3980000766	Bruna Amaral Dávalo	AC	22/08/1988	4,00	7,00	8,00	8,00	5,00	13,50	15,00	15,00	12,00	87,50	8,75	96,25	6		

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO																	CLASSIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	NASCIMENTO	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	TITULOS	NOTA FINAL	AMPLA	COTAS	
3980000528	Luiza Regina Campos Dalpiaz	AC	12/04/1993	7,00	7,00	6,00	8,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	7,00	96,00	7		
3980001188	Gabriela Lopes De Aquino	AC	25/10/1988	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00	13,50	15,00	13,50	13,50	87,50	8,43	95,93	8		
3980001440	Kethlyn Carolina Motter	AC	08/02/1999	8,00	7,00	7,00	6,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	1,55	95,05	9		
3980000072	Felipe Thiago Da Silva	AC	26/07/1990	5,00	8,00	8,00	6,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	92,50	2,21	94,71	10		
3980000787	Vitória Alves Marques	AC	19/03/2002	7,00	8,00	8,00	7,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	94,50	0,00	94,50	11		
3980000829	Nair Martins	CN	30/10/1984	5,00	6,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	88,50	5,99	94,49	12	2	
3980001102	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	AC	30/06/2001	6,00	7,00	8,00	7,00	7,00	15,00	15,00	15,00	13,50	93,50	0,50	94,00	13		
3980000110	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	AC	09/07/1966	8,00	6,00	8,00	6,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	5,00	94,00	14		
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	CN	18/05/1981	7,00	7,00	7,00	8,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	91,00	2,75	93,75	15	3	
3980001233	Danielly Camilly Pereira Cabanha	AC	21/08/2001	7,00	6,00	7,00	8,00	7,00	15,00	15,00	13,50	15,00	93,50	0,00	93,50	16		
3980000674	Simone Okumoto	AC	17/12/1970	7,00	7,00	8,00	6,00	6,00	13,50	13,50	15,00	15,00	91,00	2,09	93,09	17		
3980000018	Camila Bernardino Rocha	AC	04/01/1997	6,00	7,00	8,00	5,00	5,00	15,00	13,50	15,00	15,00	89,50	3,25	92,75	18		
3980001326	Giulia Savana Silva Barros	AC	17/09/1996	6,00	8,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	92,50	0,00	92,50	19		
3980000956	Elisa Wilhelm Konzen	AC	07/01/1995	6,00	8,00	7,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	91,50	0,75	92,25	20		
3980000718	Franciely Nogueira Ribeiro	AC	23/07/1989	5,00	8,00	8,00	6,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	89,00	3,02	92,02	21		
3980000090	Rúbya Dantas Da Silva	AC	18/07/1999	6,00	7,00	8,00	7,00	6,00	13,50	15,00	15,00	13,50	91,00	1,00	92,00	22		
3980000670	Larissa Papa Nogueira Martins	CN	14/08/1987	7,00	7,00	8,00	5,00	4,00	13,50	15,00	15,00	13,50	88,00	3,87	91,87	23	4	
3980001008	Jonatan Oliveira Espindola	AC	03/12/1991	5,00	6,00	7,00	8,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	89,50	2,07	91,57	24		
3980000842	Lorhan Antero Leite De Souza	AC	28/06/1996	6,00	8,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	91,50	0,00	91,50	25		
3980000840	Fernanda Dos Santos Fregadolli	AC	21/05/1997	8,00	6,00	8,00	5,00	6,00	15,00	15,00	15,00	13,50	91,50	0,00	91,50	26		
3980001468	Emerson Andrade Gonçalves	AC	19/02/1985	6,00	6,00	8,00	8,00	6,00	15,00	13,50	13,50	13,50	89,50	2,00	91,50	27		
3980000825	Daiane Göedert	AC	12/08/1987	6,00	7,00	8,00	7,00	4,00	15,00	15,00	13,50	13,50	89,00	2,50	91,50	28		
3980001167	Priscilla Yohanna Moreira	CN	04/03/1994	7,00	7,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	91,00	0,00	91,00	29	5	
3980000445	Rodrigo Alves Caldeira	CN	12/04/1993	4,00	6,00	7,00	7,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	86,00	4,78	90,78	30	6	
3980000242	Amanda Santos Da Costa	AC	24/02/1999	4,00	6,00	7,00	5,00	8,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	0,75	90,75	31		
3980000396	Maria Silvia Bezerra Da Silva	AC	27/05/1997	7,00	6,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	90,50	0,00	90,50	32		
3980001125	Júlia Natsumi Watanabe	AC	18/04/2002	6,00	7,00	8,00	5,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	90,50	0,00	90,50	33		
3980000096	Ellen Eduarda Pironcelli	AC	14/05/2002	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	15,00	15,00	15,00	10,50	89,50	0,75	90,25	34		
3980000600	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	AC	30/10/1996	6,00	6,00	7,00	7,00	7,00	15,00	15,00	13,50	13,50	90,00	0,00	90,00	35		
3980001353	Gessica Gomes Ortiz	AC	24/06/2001	7,00	7,00	8,00	5,00	3,00	15,00	15,00	15,00	15,00	90,00	0,00	90,00	36		
3980000057	João Vitor Dos Santos Muniz	AC	19/03/2000	6,00	6,00	8,00	6,00	5,00	15,00	15,00	13,50	15,00	89,50	0,00	89,50	37		
3980000796	Bianca Volpatto Bitencourt	AC	11/10/2000	8,00	7,00	8,00	5,00	6,00	13,50	15,00	13,50	13,50	89,50	0,00	89,50	38		
3980000281	Letícia Cavalcanti Delmondes	AC	03/09/2001	4,00	6,00	7,00	6,00	5,00	15,00	15,00	15,00	15,00	88,00	0,50	88,50	39		

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO																	CLASSIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	NASCIMENTO	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	AMPLA	COTAS	
3980000797	Daniele Nunes De Almeida Melo	AC	05/01/1990	6,00	7,00	8,00	6,00	6,00	13,50	15,00	13,50	12,00	87,00	1,50	88,50	40		
3980000127	Daianny Garcia Do Nascimento	CN	28/09/1983	5,00	7,00	7,00	6,00	5,00	12,00	15,00	13,50	13,50	84,00	4,50	88,50	41	7	
3980000158	Maria Gabriela Canavarro Dias	AC	23/01/2001	5,00	8,00	8,00	5,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	88,00	0,00	88,00	42		
3980001305	Joaze Barbosa De Lima	AC	10/10/1983	4,00	8,00	7,00	6,00	7,00	12,00	15,00	13,50	13,50	86,00	2,00	88,00	43		
3980000385	Aline Ramona De Andrade Silva	CN	26/05/1990	4,00	7,00	8,00	8,00	3,00	15,00	15,00	12,00	13,50	85,50	2,23	87,73	44	8	
3980001001	Simone Santos De Albuquerque Martins	AC	28/09/1973	6,00	4,00	8,00	8,00	6,00	13,50	15,00	15,00	12,00	87,50	0,00	87,50	45		
3980000867	Dara Felizarte Carvalho	AC	28/06/2000	3,00	7,00	8,00	5,00	7,00	13,50	15,00	13,50	15,00	87,00	0,50	87,50	46		
3980001184	Mariana Da Silva Ayala	AC	19/07/2002	5,00	7,00	8,00	7,00	6,00	13,50	15,00	13,50	12,00	87,00	0,50	87,50	47		
3980000588	Bethânia Dos Santos Porto	CN	26/08/1980	6,00	5,00	8,00	6,00	4,00	13,50	13,50	15,00	13,50	84,50	2,50	87,00	48	9	
3980001231	Anna Jessica Silvestrini De Araújo	AC	15/09/1992	6,00	7,00	6,00	5,00	7,00	15,00	13,50	13,50	13,50	86,50	0,00	86,50	49		
3980000853	Iara Maira Da Silva Veiga	CN	15/05/1997	3,00	5,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	12,00	84,00	1,90	85,90	50	10	
3980001117	Giovanna Hidalgo De Almeida	AC	17/10/2000	7,00	7,00	8,00	6,00	5,00	10,50	15,00	13,50	13,50	85,50	0,00	85,50	51		
3980001333	Tanise De Oliveira Fernandes	CN	25/10/1987	6,00	4,00	8,00	6,00	5,00	13,50	15,00	13,50	13,50	84,50	0,75	85,25	52	11	
3980000422	Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	CN	05/04/2001	3,00	6,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	10,50	83,00	1,00	84,00	53	12	

ANEXO III AO EDITAL n. 34/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS PARA SEGUIREM PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL																CLASSIFICAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	NASCIMENTO	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPPSS	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	AMPLA	NEGROS
3970001110	Hellen Alves Pereira	CN	26/11/1991	6,00	6,00	8,00	7,00	5,00	13,50	9,00	10,50	12,00	77,00	2,94	79,94	6	1
3970000604	Lucimeire Dos Santos Hohlenwerger Barros	CN	05/02/1968	5,00	8,00	8,00	7,00	4,00	13,50	6,00	10,50	13,50	75,50	4,25	79,75	7	2
3970000133	Luana Da Silva Barbosa	CN	11/10/1995	6,00	8,00	7,00	5,00	6,00	12,00	10,50	10,50	12,00	77,00	1,00	78,00	9	3
3970000094	Ariane Beatriz Leite Da Silva	CN	23/09/1998	4,00	7,00	6,00	6,00	4,00	10,50	10,50	12,00	13,50	73,50	1,00	74,50	17	4
3970000418	Janaina Pâmela Nóbrega Pacheco	CN	22/02/1990	4,00	8,00	8,00	6,00	5,00	13,50	6,00	7,50	12,00	70,00	4,02	74,02	18	5
3970000179	Gabrielli Silva Da Costa	CN	30/08/1996	5,00	7,00	8,00	3,00	4,00	10,50	10,50	9,00	10,50	67,50	1,25	68,75	35	6
3970001173	Jackeline Pricilla Marques Dos Santos	CN	30/11/1981	3,00	5,00	8,00	6,00	5,00	7,50	12,00	4,50	13,50	64,50	2,62	67,12	42	7

3970000128	Patricia Souza Dos Santos	CN	27/10/1982	6,00	5,00	6,00	6,00	5,00	13,50	3,00	6,00	12,00	62,50	4,25	66,75	47	8
3970000491	Dariana Oliveira De Aquino	CN	20/09/1986	4,00	3,00	8,00	5,00	4,00	10,50	9,00	6,00	10,50	60,00	5,00	65,00	49	9
3970000126	Rejany Da Silva	CN	02/08/1985	3,00	6,00	6,00	5,00	5,00	6,00	7,50	12,00	12,00	62,50	1,78	64,28	52	10
3970000131	Naiara Pequeno Da Silva	CN	05/03/1987	4,00	7,00	6,00	3,00	5,00	7,50	7,50	9,00	12,00	61,00	2,00	63,00	54	11

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Psicologia do Desenvolvimento e da Adolescência = PDA (Peso 1,50), Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica = PJAP (Peso 1,50), Psicologia Social e Comunitária = PSC (1,50), Saúde Mental e Atendimento Psicossocial = SMAP (1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO															CLASSIFICAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	NASCIMENTO	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	PDA	PJAP	PSC	SMAP	OBJETIVA	TITULOS	NOTA FINAL	AMPLA	NEGROS
3980000970	Jacqueline De Campos Rojas	CN	03/12/1987	7,00	7,00	8,00	8,00	7,00	15,00	15,00	12,00	15,00	94,00	4,50	98,50	3	1
3980000829	Nair Martins	CN	30/10/1984	5,00	6,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	15,00	88,50	5,99	94,49	12	2
3980001205	Márcia Paulino Da Silva Lopes	CN	18/05/1981	7,00	7,00	7,00	8,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	91,00	2,75	93,75	15	3
3980000670	Larissa Papa Nogueira Martins	CN	14/08/1987	7,00	7,00	8,00	5,00	4,00	13,50	15,00	15,00	13,50	88,00	3,87	91,87	23	4
3980001167	Priscilla Yohanna Moreira	CN	04/03/1994	7,00	7,00	8,00	7,00	5,00	15,00	15,00	13,50	13,50	91,00	0,00	91,00	29	5
3980000445	Rodrigo Alves Caldeira	CN	12/04/1993	4,00	6,00	7,00	7,00	5,00	13,50	15,00	15,00	13,50	86,00	4,78	90,78	30	6
3980000127	Daianny Garcia Do Nascimento	CN	28/09/1983	5,00	7,00	7,00	6,00	5,00	12,00	15,00	13,50	13,50	84,00	4,50	88,50	41	7
3980000385	Aline Ramona De Andrade Silva	CN	26/05/1990	4,00	7,00	8,00	8,00	3,00	15,00	15,00	12,00	13,50	85,50	2,23	87,73	44	8
3980000588	Bethânia Dos Santos Porto	CN	26/08/1980	6,00	5,00	8,00	6,00	4,00	13,50	13,50	15,00	13,50	84,50	2,50	87,00	48	9
3980000853	Iara Maira Da Silva Veiga	CN	15/05/1997	3,00	5,00	7,00	6,00	6,00	15,00	15,00	15,00	12,00	84,00	1,90	85,90	50	10
3980001333	Tanise De Oliveira Fernandes	CN	25/10/1987	6,00	4,00	8,00	6,00	5,00	13,50	15,00	13,50	13,50	84,50	0,75	85,25	52	11
3980000422	Ramaiany Mikaelly Dos Reis Leite	CN	05/04/2001	3,00	6,00	8,00	6,00	6,00	15,00	15,00	13,50	10,50	83,00	1,00	84,00	53	12

ANEXO IV AO EDITAL n. 34/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS PARA SEGUIREM PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL: Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Políticas Públicas e Atendimento Socioeducativo = PPAS (Peso 1), Ética Profissional e Direitos Humanos = EPDH (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1), Fundamentos do Serviço Social e Política de Atendimento Socioeducativo = FSSPAS (Peso 1,50), Instrumentos e Técnicas de Intervenção do Serviço Social = ITISS (Peso 1,50), Direitos Sociais e Proteção Integral do Adolescente = DSPIA (Peso 1,50), Gestão e Planejamento de Políticas Públicas no Sistema Socioeducativo = GPPSS (Peso 1,50)

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL															CLASSIFICAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CONDICÃO	NASCIMENTO	LP	LASS	PPAS	EPDH	IB	FSSPAS	ITISS	DSPIA	GPPSS	OBJETIVA	TITULOS	NOTA FINAL	AMPLA	PCD
3970000483	Daniele Dos Santos Fernandes	PCD	26/10/1987	2,00	7,00	6,00	4,00	5,00	10,50	7,50	9,00	12,00	63,00	1,75	64,75	50	1

EDITAL n. 35/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados para realizarem o Curso de Formação, conforme as seguintes disposições:

1. Os candidatos que impetraram recurso contra o resultado preliminar, poderão consultar a resposta por meio do link "[Consultar resposta do recurso contra o resultado final e classificação](#)", que estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
2. No Anexo I, consta o resultado geral referente as fases eliminatórias de todos os candidatos convocados através do Edital n. 18/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES;
 - 2.1. Os candidatos considerados habilitados na Investigação Social, permanecem, para todos os efeitos, sob Investigação Social, a qual perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.
3. No Anexo II, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados para seguirem para o Curso de Formação;
4. No Anexo III, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam negros e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados para seguirem para o Curso de Formação;
5. No Anexo IV, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência – PCD e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados para seguirem para o Curso de Formação;
6. No Anexo V, consta a relação dos candidatos que se autodeclararam indígenas e habilitados na Entrevista de Verificação, aprovados para seguirem para o Curso de Formação;
7. Os candidatos aprovados permanecem, para todos os efeitos, sob Investigação Social, a qual perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.
 - 7.1. A instauração do Procedimento Administrativo, para apuração de fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, conforme previsão do item 11.6 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora.
8. Em atenção a Lei Estadual n. 5.444/2019, no caso da candidata gestante com resultado "ADIADO", sua classificação permanece condicionada até a realização das fases remarcadas sem prejuízo em sua permanência no certame.
 - 8.1. A candidata deverá, quando estiver liberada pelo médico, solicitar o protocolo de reagendamento mediante envio de e-mail para o endereço candidato@avalia.org.br, com o assunto "SOLICITAÇÃO DE REAGENDAMENTO DE FASE PARA GESTANTE - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES – (nome completo)", informando/anexando obrigatoriamente:
 - a) nome completo, número de inscrição no concurso e data de realização do parto;
 - b) atestado médico atualizado declarando sua plena aptidão para a realização da etapa; e
 - c) documento de identificação.
 - 8.2. O reagendamento somente será efetivado após o recebimento e conferência da documentação encaminhada, sendo vedada a realização da etapa sem a prévia emissão do protocolo pela banca organizadora.
 - 8.3. O prazo para reagendamento será de até 1 (um) ano, contado a partir do término da gestação. Após a confirmação do reagendamento, o Instituto Avalia disponibilizará em até 30 (trinta) dias o Cartão de Informação, contendo o local de horário de realização da fase.
 - 8.4. A candidata que não solicitar o protocolo de reagendamento dentro do prazo estipulado no subitem anterior, será considerada ausente na fase adiada e,

consequentemente, eliminada do certame.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I AO EDITAL n. 35/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

RESULTADO GERAL REFERENTE AS FASES ELIMINATÓRIAS DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS ETAPAS II, III, IV E V

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA						
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300000890	Abilio Neto Barros Lima	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000674	Adriana Dos Santos Souza	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000037	Adriane Da Silva Simões	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300004137	Adriany Vanessa De Almeida Calves	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300000272	Aguiomar Pessoa Do Espírito Santo	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000597	Alan Epifanio Soares De Souza	APTO	AUSENTE	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003001	Alef Antonio Mendes Carneiro	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000837	Alex Freire De Souza	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000400	Alex Garcia Meneguelli	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000754	Alexandre Chaves Neves	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001026	Alexandre Reis	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001195	Alfredo Becker	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002352	Ali Ahmad Sahli	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002056	Alisson Fernando Lima Holzschuh	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002262	Altair Luz Holanda	APTO	APTO	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000294	Alyson Queiroz Aristimunha	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300003607	Alysson Bruno Ribas Pereira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000506	Ana Karla Bruno Rydlewski Mollano Da Silva	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002403	Ana Paula Barboza De Souza	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003916	Ana Paula Cioca	INAPTO	AUSENTE	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002263	Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002061	Ana Paula Garces De Oliveira	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002811	Ana Paula Oliveira Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000072	Ana Vitória Borges Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000701	Anderson Afonso Alves	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300004182	Anderson Caetano Pacheco	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000876	Anderson De Franca Rodrigues	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000634	Anderson Silveira Barbosa	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300001287	Andriara Nalin	INAPTO	AUSENTE	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003437	André Durão De Lemos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001459	André Gonçalves Sanches Pereira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002581	Andre Koiti Marques Gobara	APTO	INAPTO	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
4300001983	André Mosca Aguero	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003669	Andressa De Almeida Oliveira	APTO	RESULTADO ADIADO	RESULTADO ADIADO	HABILITADO	RESULTADO ADIADO
4300000085	Andressa Leite Santana De Souza	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300003914	Andressa Renata Valera Versage	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003759	Ane Karoline Amorim Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000462	Angelina Schneider Parron	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000021	Angelita Escolhante	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300004139	Anna Caroline Kalache Correa Lima Barreto	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001756	Anna Kezia Cândido Costa Xavier	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000533	Antonio Victor Ventura Santana	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003101	Aparecido Januário Júnior	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000401	Arielle Santana Costa	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300001285	Arissa Miyuki Nakasaki	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003540	Arthur Dos Santos Trevizan	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003066	Arthur Moron Alcantara	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002935	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001578	Beatriz Furuya Dias	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300004288	Beatriz Pereira Melo	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002486	Bianca Bezerra Do Nascimento	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002177	Bruna Chiesse Bastos	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003380	Bruna Gomes Pereira Ortega	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002572	Bruna Passos De Castro	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000803	Bruno Barbosa Machado Borges	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003523	Bruno Braghin Cruz	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000205	Bruno Dos Reis Silva	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003322	Bruno Franco De Paula	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002662	Bruno Lemes Fernandes	APTO	AUSENTE	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
4300001386	Bruno Maciel Charão	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001345	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002132	Bruno Oliveira Sampaio	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001015	Bruno Povoas Victoriano	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000460	Caio Cesar Alves Dos Santos	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003290	Caio César Ferreira Medina	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300003083	Caio Cesar Santos Borin Garcia	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300000651	Camila Milani Da Rocha	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000468	Camila Taiana Almeida Batista	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002711	Camille Cristovao Fiori Grance	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003441	Carieli Miranda De Oliveira	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003074	Carlos Eduardo Corrêa Rosa	APTO	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300003021	Carlos Eduardo De Freitas E Silva	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002633	Carlos Felipe Opata	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000842	Carlos Fernando Loredo Gonçalves	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002444	Caroline Louise Gomes Dias	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000600	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001522	Cassandra Albino Ribeiro	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003093	Celia Nogueira De Souza	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000934	Clara De Andrade Medina De Souza	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003946	Claudinei Duarte De Almeida	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000340	Claudinei Francisco De Jesus	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002688	Cleber Pinheiro Rodrigues	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003306	Cleiton Do Carmo Prado (Sub Judice)	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000775	Clóvis Henrique Neto Dos Santos Silveira	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001335	Cristian Marques Assuncao	INAPTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001326	Cristiane Vieira Calado	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300002287	Daiana Santos Da Silva	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003214	Daiane Froes	APTO	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300003379	Daleth Fernanda Da Silva Santos	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003630	Daniel Attianesi	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001564	Daniel De Barros Da Silva	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001162	Daniela Nobre Maximiano Alves	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300003747	Danielly Brandaو De Souza	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000192	Danilo Moura Dos Santos	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002512	David Guilherme Messa Prates Mejia	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003539	Dayane Paula Vieira De Freitas Grando	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001205	Dayane Troche Mendonça	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000871	Deyse Marques Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300002972	Diego De Sousa Furtado	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001189	Diego Dias Paiao	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001227	Diego Renan Franco Da Silva	INAPTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300000263	Diego Simao	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001574	Diogo Afonso Bortone	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000559	Dione Alban	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002277	Douglas Dos Santos Ventura	APTO	AUSENTE	INAPTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000583	Douglas Saburo Ferreira Soken	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000315	Eder Bento Benites	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003139	Edijane Fragoso	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001971	Edilson Almeida Moreno	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300003675	Eduardo De Oliveira Rodrigues	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003201	Eduardo Flores Gonçalves	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001244	Eduardo Henrique Pereira De Avila Borges	APTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003816	Eduardo Luiz Castrioto De Jesus	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002019	Elaine Dias Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003865	Eliane Gonçalves Facco	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002703	Elis De Lima Guedes	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001654	Elizabete Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003079	Elizabeth Aparecida Lopes Tobias Verginio	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000917	Eloi Da Rosa Sessa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000887	Emanuelly Lopes Medeiros	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000891	Emersom Bottari Pacheco	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000596	Emília Balan Feitoza	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003399	Emilio Trigueiro Da Silva	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000777	Emilli Cristine Tilcara	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001065	Enderson Almeida Rodrigues	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001473	Erick Nathan Alves Mendes	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300002727	Erika Do Nascimento Sandim Vieira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300003195	Estela Gil Fischer	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000640	Ester Mercado Cedron Benetti	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001245	Eudiler Molina Nogueira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002489	Euler Jofre Gois Martinez	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003546	Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001135	Everth Barbosa De Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000683	Fabiano Correa Da Silva	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001669	Fabio Akiyo Teruya	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300001404	Fábio Luís Guerreiro Botelho	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001741	Fábio Walney Ricaldes Gonçalves	INAPTO	AUSENTE	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300003501	Fabiola Prado De Lima Sakaguti	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000601	Fabricio José Palagano Canto	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000940	Felipe Da Silva Laurentino	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003259	Felipe Loureiro De Barros	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000236	Fernanda Ferreira Fernandes	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002217	Fernanda Matos Brito Fernandes	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003153	Fernando César Queiroz Figueiredo De Lima	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001627	Fernando Lemes Peixoto	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002519	Filipe Coelho Arce	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003282	Filipe Farias Lima	APTO	AUSENTE	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002718	Filipe Santana Freitas	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001787	Franciele Barros De Oliveira	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000330	Francisco Gutierrez Larangeira Junior	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001388	Gabriel Navarro Couto Troquez	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002381	Gabriela Oliveira Araújo	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000980	Gabriela Renata Gimenes Couto	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002960	Geise Aida de Almeida Bessa	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001454	Genaro Garcete Quintana	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300004231	Geovana Duarte Nóbrega	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000391	Gilmar Nascimento Rosseto	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300000309	Gilson Da Silva Costa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003536	Gilson De Freitas	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002018	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000647	Giovanna De Almeida Aquino	APTO	RESULTADO ADIADO	APTO	HABILITADO	RESULTADO ADIADO
4300001663	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001299	Giovanni Borges De Novais	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001493	Glaucia Silva Valdez	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003572	Gracielle Da Costa Amorim	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003263	Guilherme Augusto De Souza Gusmao	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003385	Guilherme Borges De Novais	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003643	Guilherme Velasquez Cardoso	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002196	Guilherme Vinícius Martins Batista	INAPTO	AUSENTE	INAPTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002749	Gustavo De Oliveira Areco	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003692	Hadylse Maria Lourdes Palhano	APTO	RESULTADO ADIADO	RESULTADO ADIADO	HABILITADO	RESULTADO ADIADO
4300003233	Harison Junior Dos Santos Ferraz	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001289	Harrison Felipe Dalto De Matos Mascarenhas	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000982	Hayume Renata Cabrera Matias	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000448	Helan Alves Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001584	Helba Bastos Pacheco	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000120	Held Gonçalves Farias	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000910	Helton Melo Ramos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003030	Hemilly Thalia Ferreira Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000145	Higor Dias De Aguiar	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003142	Higor Medeiros De Araujo	APTO	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300000508	Hiran José Aguilar Melotti	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003827	Hugo Ribeiro De Campos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300004242	Huilton José Domingues Neto	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001552	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000824	Ian Pereira Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003504	Isabela De Oliveira Soares	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300001786	Isabella Garcia Filles De Alcântara	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002912	Isabella Pereira Dos Santos	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002494	Isabelly Godoi Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000708	Ivan Wagner Ostorari Filho	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001397	Jacson José Rosa Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002777	Jamile Sales Rocha	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000847	Janaina De Oliveira Almeida	INAPTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002557	Janaina De Paula Alves Guedes	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001309	Janaynna De Souza Carvalho Brites (Janaynna De Souza Carvalho Brites)	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001234	Jason Traversi Alves	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003311	Jean Guilherme Salamene Ramires	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300004170	Jean Henrique De Souza Camargo	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000602	Jeferson Almeida Alves	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300004110	Jeferson De Pinho Braga	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001172	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003088	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001360	Jennifer Ribeiro Pasquali	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000172	Jessica Francisco Aguiar	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300000643	Jéssica Lane Cavalcante Tingo	APTO	APTO	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300000049	Jessica Martins Brites	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001708	Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002228	Jessica Serra Correa Da Costa	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002578	Jéssyca Brenda Rodrigues De Paula	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300000920	Jessyca Mota Da Silva Matos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003438	Jhennifer Silva De Carvalho	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001055	Jhonatans De Melo Cardoso	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000465	Joao Gabriel Soares	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001076	João José De Almeida Oliveira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003352	João Luiz Piesanti Perdomo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003902	Joao Paulo Sacuche De Pontes	APTO	AUSENTE	INAPTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002855	João Pedro Da Silva Vieira	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003202	João Pedro Halmenschlager Nogueira	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001733	Joao Pedro Redies Romeiro	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001151	João Pedro Sant Anna Varanis	APTO	AUSENTE	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002408	João Victor Chita Raposo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001320	João Victor Ramos De Sousa	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002794	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000018	Joao Vitor Oliveira Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003287	João Vitor Soares Paixão	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001783	João Wellington De Oliveira Rosa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001600	Jocemil Menezes De Queiroz Júnior	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Moraes	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003307	Joice Aparecida Mioto	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001524	Joline Géssica De Almeida Banhara	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003714	Jonathan Alves Correa	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000487	Jose Felipe Cunha Da Silva	APTO	INAPTO	INAPTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002627	Jose Marcelo Granado	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300004189	José Reginaldo Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000393	Josevandro Santos Silva	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300002044	Josiane Pereira De Souza	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002600	Josue De Morais Dias	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003511	Juan Henrique Borges Cuellar	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000396	Júlia Vitória Mugartt Piccoli	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001994	Juliano Jed Veiga Torres	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000238	Juliano Welder Da Silva Ferreira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001300	Júlio César Alves Marciano Bernal	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002845	Julio Cesar Torrico Ramos De Alencar	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300002821	Jullie Mari Pires Czernisz	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000606	Kaike Soares Belo	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003956	Kamila Madureira Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001687	Karine Neves Mafra	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001649	Karla Silva Pereira Alves	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001220	Kauan Silva De Souza	APTO	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300003569	Keila Maria Mathias	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002823	Kelly Duarte Da Silva	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001187	Kelvin Alin Lino	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001124	Kelvyn Renan Barboza Alves	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000677	Kerolyn Alves	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300001590	Kymberlly Barbosa Pacheco	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000195	Lara Rayana Flôres Ebbing	APTO	AUSENTE	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000770	Larissa Antunes Viana Da Costa	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001030	Laura Fernanda Gonçalves Marquiza	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000587	Leandro Ferreira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001035	Leandro Pedro Oliveira Haddad	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000442	Leonara Flores Mergareno	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300002906	Leonardo Marques Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003190	Leonardo Nascimento Rolon	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002377	Leopoldo José De Souza Soares	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001582	Letícia Arruda Do Nascimento	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002851	Leticia Barros Da Silva	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000319	Leticia Chavarria	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300000617	Leticia De Almeida Thomas	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001816	Leticia Reimer Fernandes	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001496	Letícia Souza Carvalho	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002243	Lidiane Cabral Edvirges	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001606	Lindymayra Silva Portugal Freitas	APTO	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300001665	Lívia Midori Teruya Leite	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002470	Lívia Rossato Marchetti	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002741	Luana Da Silva Martins	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000746	Luanna Thaynna Freitas De Oliveira Amarilha	APTO	RESULTADO ADIADO	RESULTADO ADIADO	HABILITADO	RESULTADO ADIADO
4300001378	Lucas Candido Lima	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300004127	Lucas Da Silva Vasconcelos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300004023	Lucas Davi Escobar Do Espírito Santo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000564	Lucas Dias Pereira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003528	Lucas Gomes Ozorio	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001628	Lucenir Da Paixão Silva	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003429	Lúcia Carolina Dos Reis	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300002238	Luciana Paz Nantes	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300000419	Luciano Da Silva Righez	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003424	Luciano De Jesus De Moraes	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300003213	Luciano Herculano De Oliveira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003054	Luciano Rocha Passos	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000439	Luciede De Sousa Rocha	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002083	Lucimar Otina Pereira Ribeiro	INAPTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002419	Luis Borges Da Silva Junior	APTO	AUSENTE	INAPTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300003625	Luís Gustavo Micharki Giummarresi	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001889	Luís Mauro Farias Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000943	Luiz Henrique Pio Freire	APTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicius	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000194	Luiza Oliveira De Miranda	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003281	Maely Machado Martins	APTO	INAPTO	INAPTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002306	Maicon Macedo Vilela	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300001288	Marcelo Filomeno Pena	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003480	Marcio Freire Valeriano	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002833	Marcio Lucio Martins	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002189	Marco Antônio Rodrigues Junior	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000650	Marcos Francisco Novaes Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001346	Maria Eduarda Albuquerque Guedes	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300000210	Maria Helena De Sousa E Silva	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002249	Marismar Anunciação Santana	APTO	INAPTO	INAPTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001597	Marlon Da Silva Perin	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000652	Marta Brasil De Souza	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002800	Matheus Augusto De Souza	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002420	Matheus De Carvalho Ferreira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002567	Matheus Ramalho Dasilio Soares	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001419	Matheus Yury Righer	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000663	Mauro Henrique Cortina De Sousa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000751	Mayara Coelho	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003300	Maycon Anderson Dias Penha	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003193	Meiryellen Pires Benites	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001487	Michel Lopes Garcia	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001274	Michelle Carmae Fernandes	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300001006	Miguel Rezende Da Silva Rodrigues	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001675	Milena Albertini Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001653	Milena Arantes Rosa E Souza	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002481	Milton César Ferreira Santana	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300004030	Monica De Souza Rodrigues Vendrame	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002574	Monica Marculino Melo De Pinho	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001979	Murilo Marsal Antunes	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000638	Natanael Pires De Sousa	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002599	Nathália Cristina De Souza Vilalba	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003667	Nathalia Medina Montani	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003826	Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003715	Nathane Pereira Da Silva	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300004149	Natieli Cristina Santos Pereira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000331	Neldson Mattos Shinjo	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003178	Nelson Eleandro Dias	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002245	Nícolas Frizzarini Valenzuela Turdera	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000015	Nicole Brandão Gouveia	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003542	Nilcéia Aparecida De Paula Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000714	Nilson Allan Rodrigues Portela	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003204	Patricia De Lima Ortiz	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003384	Patricia Dos Santos Rodrigues	APTO	AUSENTE	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000520	Paulo Amancio Caldas	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002110	Paulo Daigo Suga Lima	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300002538	Paulo Daniel Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300001270	Pedro Henrique Diagone	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000726	Pericles Duarte Gonçalves	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003144	Priscila De Paula Dias	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000470	Priscila Rodrigues Da Silva Santana	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002779	Rafael Franco Dos Santos	APTO	APTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300003226	Rafael Giancursi Santos	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000690	Rafael Nascimento Da Silva Taniguchi	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003489	Rafael Yudi Nakamura Murakami	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300001533	Rafaela Amado Vera	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001269	Rakellyne Odnumiar Vieira Alves	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000809	Raphael Cezario Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000889	Raquel Brasil De Souza	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000469	Renata Amaral Balsan	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000790	Renata França Martins	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003182	Renato Do Nascimento Aguilar	APTO	INAPTO	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300004226	Rene Gomes Da Silva	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002122	Ricardo Rodrigues Carneiro	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002877	Ricardo Souza Vitoriano	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003345	Rinaldo João Bosco Martins	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300004290	Robemberto Douglas De Freitas	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001776	Roberta Silverio Calegari	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003296	Rodrigo Araujo Custodio Da Silva	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000395	Rodrigo Oshiro	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300002735	Roselaine Gabriel Da Silva Zeni	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO
4300002200	Sabrina Fardim Jácomo Dos Reis	APTO	RESULTADO ADIADO	RESULTADO ADIADO	HABILITADO	RESULTADO ADIADO
4300003812	Salomão Isaac De Siqueira Fernandes	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300001466	Samuel Souza De Oliveira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003531	Sergio Leandro Deusdara	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000087	Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002975	Sidnei Alvarenga Almiron	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002997	Stefany Da Silva Miranda	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001088	Suelen Sousa Caetano De Melo	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003249	Suely Benites Wagner Dos Santos	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003387	Thaiany Zotelli Rodrigues	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003304	Tharley Adauto Marcacini	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003152	Thaynara Angela Capurro Soares	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002216	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001104	Theo De Almeida	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003109	Thiago Carriconde Soares	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300004091	Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003117	Valmir Fialho Da Costa	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002156	Vanderson Moreira Marques	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002532	Vanessa Gomes De Araujo	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300000673	Victor Augusto Varella De Araujo	APTO	AUSENTE	INAPTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300002815	Victor Duarte Da Silva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300001108	Vinicius Augusto Medina Da Silva	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002436	Vinicius Bonfim Pacheco	APTO	AUSENTE	AUSENTE	INABILITADO	ELIMINADO

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
4300001895	Vinicius Diogo Jacob Martins	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300002930	Vitor Moron Alcantara	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003485	Vitória Halmenschlager Nogueira	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001985	Vitoria Pederiva	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003403	Walantine Morais Garcia	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003594	Waldemir Macena Do Nascimento	INAPTO	APTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003983	Walen Dos Santos Sena	APTO	AUSENTE	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
4300003353	Wallyson Henrique Saraiva Dias	APTO	AUSENTE	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002515	Wander Alves Leite	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000672	Wellington Geisuel Menezes Tobias	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300003443	Wellmory Fernando Sousa Nazário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000494	Welton Barroso	APTO	AUSENTE	AUSENTE	HABILITADO	ELIMINADO
4300000515	Wesley Dourado De Vasconcelos	APTO	AUSENTE	APTO	INABILITADO	ELIMINADO
4300003369	Wesley Fernando De Andrade Hilário	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001179	Wilian Gabriel Jordão De Oliveira	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000173	Willian Calvis Silveira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000810	Willian De Oliveira Leal	INAPTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300002100	Willian Marcos Velasques De Lima	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO
4300003156	Willian Soares Mangiolardo	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300003167	Winnara Cordeiro Soares	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	APROVADO
4300000328	Yan Konstantinos Wittmann	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
4300001479	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	APTO	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO

ANEXO II AO EDITAL n. 35/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUIREM PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO COTAS
4300002285	Guilherme Gonçalves Jurado	AC	13/02/2004	9,00	10,00	10,00	10,00	12,00	8,00	10,00	7,00	76,00	1	
4300002091	Tiago Rojas Gavilan	AC	30/03/1980	9,00	9,00	10,00	10,00	12,00	7,00	10,00	8,00	75,00	2	
4300001574	Diogo Afonso Bortone	AC	16/06/1980	8,00	10,00	9,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	72,00	3	
4300000200	Fernando Araújo Florêncio	AC	20/12/2005	9,00	9,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	72,00	4	
4300003385	Guilherme Borges De Novais	AC	22/06/1999	10,00	9,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	72,00	5	
4300001816	Leticia Reimer Fernandes	AC	22/10/1999	8,00	7,00	9,00	8,00	13,00	8,00	10,00	8,00	71,00	6	
4300001362	Karoline Aparecida Duarte	AC	30/09/1998	8,00	10,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	7,00	71,00	7	
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	CN	10/07/1991	6,00	8,00	9,00	9,00	13,00	8,00	10,00	7,00	70,00	8	1
4300000587	Leandro Ferreira	CN	11/03/1996	7,00	8,00	9,00	9,00	13,00	7,00	10,00	7,00	70,00	9	2
4300003643	Guilherme Velasquez Cardoso	AC	22/03/2002	8,00	8,00	9,00	9,00	12,00	7,00	10,00	7,00	70,00	10	
4300001461	Shellton Weigly Santos Lino	AC	23/03/2001	9,00	9,00	8,00	8,00	11,00	8,00	9,00	8,00	70,00	11	
4300003060	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	AC	22/07/1990	8,00	9,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	70,00	12	
4300002519	Filipe Coelho Arce	AC	01/02/2004	8,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	70,00	13	
4300001493	Glaucia Silva Valdez	AC	25/05/1988	8,00	7,00	9,00	6,00	14,00	8,00	10,00	7,00	69,00	14	
4300000837	Alex Freire De Souza	AC	01/07/1987	8,00	8,00	9,00	7,00	13,00	8,00	10,00	6,00	69,00	15	
4300003066	Arthur Moron Alcantara	AC	12/09/1999	9,00	8,00	8,00	8,00	12,00	8,00	10,00	6,00	69,00	16	
4300001760	Igor Jorge Antunes Braga	AC	13/04/1988	7,00	9,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	69,00	17	
4300002745	Estéfani Rosa Arguelho	AC	04/04/1996	7,00	8,00	9,00	8,00	12,00	8,00	10,00	7,00	69,00	18	
4300000917	Eloi Da Rosa Sessa	AC	26/11/1982	10,00	8,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	6,00	69,00	19	
4300000465	Joao Gabriel Soares	AC	20/02/1985	8,00	9,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	7,00	69,00	20	
4300000419	Luciano Da Silva Righez	AC	25/02/1988	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	21	
4300001285	Arissa Miyuki Nakasaki	AC	24/08/1995	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	22	
4300002930	Vitor Moron Alcantara	AC	30/03/1997	8,00	9,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	23	
4300002703	Elis De Lima Guedes	AC	25/06/1999	8,00	10,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	24	
4300003455	Ferlan Ribeiro De Souza	AC	11/09/1999	8,00	8,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	69,00	25	
4300001299	Giovanni Borges De Novais	AC	15/01/2005	9,00	8,00	10,00	7,00	10,00	8,00	10,00	7,00	69,00	26	
4300001172	Jefferson Kawan Eberhard Lippi	AC	06/04/2003	8,00	9,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	6,00	69,00	27	
4300002572	Bruna Passos De Castro	AC	05/06/1993	7,00	6,00	10,00	7,00	13,00	8,00	10,00	7,00	68,00	28	
4300002018	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	AC	30/01/1999	7,00	8,00	9,00	8,00	12,00	7,00	10,00	7,00	68,00	29	
4300003120	Jacqueline Rosa Vieira	AC	14/06/1989	10,00	7,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	30	
4300002216	Thays Janaina Maia Chaves Sizenando	AC	25/09/1984	9,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	68,00	31	
4300001147	Paulo Leite Soares Neto	AC	07/02/1991	8,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	8,00	68,00	32	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO COTAS
4300003088	Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	AC	07/11/1992	8,00	7,00	8,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	33	
4300002245	Nícolas Frizzarini Valenzuela Turdera	AC	15/11/1993	8,00	9,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	68,00	34	
4300002763	Daniel Vilhalba Ferreira	AC	22/01/1999	8,00	9,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	68,00	35	
4300001521	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	AC	31/07/2004	8,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	8,00	68,00	36	
4300001539	Matheus De Lima Marta Correia	AC	20/02/1997	9,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	37	
4300000599	Liviane Maria De Moraes Costa	AC	25/12/1983	8,00	7,00	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	38	
4300001983	André Mosca Aguero	AC	06/11/1987	8,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	68,00	39	
4300000572	Cristian Aleixo Lencina	AC	05/08/1993	8,00	6,00	9,00	6,00	14,00	8,00	10,00	6,00	67,00	40	
4300000145	Higor Dias De Aguiar	AC	18/12/1998	5,00	7,00	8,00	8,00	14,00	8,00	10,00	7,00	67,00	41	
4300000586	Nicole Roda Rodrigues	AC	18/04/1994	8,00	7,00	8,00	8,00	13,00	7,00	10,00	6,00	67,00	42	
4300000298	Bruna Farias Aguero Moroz	AC	11/02/1992	6,00	8,00	8,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	67,00	43	
4300003101	Aparecido Januário Júnior	AC	03/10/1989	9,00	7,00	8,00	8,00	12,00	7,00	10,00	6,00	67,00	44	
4300002307	Luiz Henrique Rios Grincevicus	AC	21/01/1996	9,00	6,00	9,00	7,00	12,00	7,00	10,00	7,00	67,00	45	
4300000181	Emanuela Andrade Dos Santos	AC	06/02/1982	5,00	8,00	9,00	9,00	12,00	7,00	10,00	7,00	67,00	46	
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	CN	11/10/1979	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	47	3
4300000910	Helton Melo Ramos	AC	06/09/1985	7,00	8,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	48	
4300003232	Bruno Da Silva Dos Santos	AC	18/05/1990	7,00	7,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	49	
4300002165	Isabelle Gomes Ribeiro	AC	04/08/1996	5,00	8,00	9,00	9,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	50	
4300003322	Bruno Franco De Paula	AC	23/06/1993	8,00	8,00	10,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	67,00	51	
4300001419	Matheus Yury Righer	AC	28/09/1991	7,00	10,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	67,00	52	
4300000073	Wilson Pires Da Rocha	AC	16/09/2000	7,00	9,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	67,00	53	
4300000469	Renata Amaral Balsan	AC	26/08/1993	8,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	54	
4300004242	Huitlon José Domingues Neto	AC	02/12/1993	7,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	67,00	55	
4300002538	Paulo Daniel Da Silva	AC	26/01/2002	7,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	8,00	67,00	56	
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	PCD	06/01/1988	9,00	7,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	8,00	67,00	57	1
4300003351	Queila Quedma Da Silva De Oliveira	AC	07/02/1990	9,00	9,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	67,00	58	
4300000453	Ana Carolina Bandini Gomes	AC	23/03/2002	7,00	9,00	9,00	8,00	9,00	8,00	10,00	7,00	67,00	59	
4300000079	Alessandro Rafael Ricardi Mareco	AC	01/05/1999	7,00	9,00	9,00	10,00	8,00	8,00	10,00	6,00	67,00	60	
4300002019	Elaine Dias Da Silva	AC	16/07/1984	10,00	5,00	9,00	7,00	13,00	6,00	10,00	6,00	66,00	61	
4300001620	Camila Vieira Muinarsk	AC	20/10/1993	8,00	5,00	9,00	8,00	12,00	8,00	10,00	6,00	66,00	62	
4300001124	Kelvyn Renan Barboza Alves	AC	06/03/1997	8,00	7,00	9,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	66,00	63	
4300000331	Neldon Mattos Shinjo	AC	26/11/1984	6,00	8,00	9,00	5,00	12,00	8,00	10,00	8,00	66,00	64	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/ NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO COTAS
4300001487	Michel Lopes Garcia	AC	16/05/1987	9,00	9,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	66,00	65	
4300000559	Dione Alban	AC	15/03/1988	8,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	8,00	66,00	66	
4300001135	Everth Barbosa De Oliveira	AC	29/01/1996	8,00	7,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	67	
4300003109	Thiago Carriconde Soares	AC	15/04/2003	8,00	5,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	68	
4300002749	Gustavo De Oliveira Areco	AC	18/11/2000	7,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	69	
4300000172	Jessica Francisco Aguiar	AC	25/06/1998	6,00	7,00	9,00	8,00	11,00	8,00	10,00	7,00	66,00	70	
4300003437	André Durão De Lemos	CN	07/02/1997	7,00	8,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	66,00	71	4
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	CN	22/08/1994	9,00	8,00	10,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	72	5
4300001309	Janaynna De Souza Carvalho Brites (Janaynna De Souza Carvalho Brites)	AC	11/01/1996	8,00	10,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	66,00	73	
4300003675	Eduardo De Oliveira Rodrigues	AC	03/08/1992	6,00	9,00	8,00	8,00	10,00	8,00	10,00	7,00	66,00	74	
4300003233	Harison Junior Dos Santos Ferraz	AC	01/06/1986	5,00	8,00	9,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	66,00	75	
4300000596	Emília Balan Feitoza	AC	25/06/1996	8,00	9,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	66,00	76	
4300001627	Fernando Lemes Peixoto	AC	15/03/1986	6,00	9,00	9,00	8,00	9,00	7,00	10,00	8,00	66,00	77	
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	CN	12/03/1991	10,00	9,00	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	7,00	66,00	78	6
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	CN	16/10/1977	6,00	5,00	8,00	7,00	13,00	8,00	10,00	8,00	65,00	79	7
4300002263	Ana Paula Freitas Ventura Da Silva	AC	25/09/1991	8,00	9,00	7,00	5,00	12,00	8,00	10,00	6,00	65,00	80	
4300000553	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	AC	11/08/1986	10,00	7,00	8,00	6,00	12,00	7,00	9,00	6,00	65,00	81	
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	PCD	26/11/1990	9,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	82	2
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	CN	03/04/1995	9,00	5,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	83	8
4300000871	Deyse Marques Da Silva	AC	31/12/1989	8,00	5,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	84	
4300003667	Nathalia Medina Montani	AC	06/07/1998	8,00	6,00	10,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	85	
4300003511	Juan Henrique Borges Cuellar	AC	18/10/1997	7,00	9,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	86	
4300000021	Angelita Escolhante	CN	06/02/1985	9,00	6,00	8,00	8,00	11,00	7,00	10,00	6,00	65,00	87	9
4300001654	Elizabete Santos	AC	25/06/2000	8,00	8,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	65,00	88	
4300000650	Marcos Francisco Novaes Da Silva	AC	03/12/1989	9,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	6,00	65,00	89	
4300000920	Jessyca Mota Da Silva Matos	AC	20/03/1991	9,00	7,00	9,00	5,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	90	
4300001496	Letícia Souza Carvalho	AC	14/12/2000	9,00	10,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	6,00	65,00	91	
4300000309	Gilson Da Silva Costa	AC	07/02/1986	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	8,00	7,00	65,00	92	
4300000400	Alex Garcia Meneguelli	AC	27/08/1984	7,00	9,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	93	
4300001345	Bruno Marcelo Maia Barbosa Vieira	AC	10/06/1981	6,00	7,00	9,00	8,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	94	
4300000018	Joao Vitor Oliveira Dos Santos	AC	05/03/2002	6,00	9,00	9,00	6,00	10,00	8,00	10,00	7,00	65,00	95	
4300000651	Camila Milani Da Rocha	AC	09/06/1988	7,00	8,00	9,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	65,00	96	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO COTAS
4300002512	David Guilherme Messa Prates Mejia	AC	18/04/2000	6,00	8,00	9,00	9,00	9,00	7,00	10,00	7,00	65,00	97	
4300000674	Adriana Dos Santos Souza	AC	05/02/1989	8,00	5,00	8,00	6,00	14,00	7,00	10,00	6,00	64,00	98	
4300003001	Alef Antonio Mendes Carneiro	AC	26/08/1999	4,00	8,00	8,00	6,00	13,00	8,00	10,00	7,00	64,00	99	
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	CN	16/06/1990	7,00	6,00	8,00	7,00	12,00	8,00	9,00	7,00	64,00	100	10
4300002643	Osvanir Alves Ferreira	AC	12/02/1971	3,00	8,00	8,00	8,00	12,00	8,00	10,00	7,00	64,00	101	
4300001590	Kymberlly Barbosa Pacheco	CN	27/08/1996	9,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	64,00	102	11
4300002741	Luana Da Silva Martins	AC	08/11/1994	8,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	103	
4300001245	Eudiler Molina Nogueira	AC	18/04/1987	6,00	7,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	6,00	64,00	104	
4300001552	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	AC	02/08/1994	5,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	64,00	105	
4300002494	Isabelly Godoi Dos Santos	AC	22/02/2004	9,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	5,00	64,00	106	
4300002997	Stefany Da Silva Miranda	AC	19/12/1996	7,00	8,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	64,00	107	
4300002189	Marco Antônio Rodrigues Junior	AC	09/04/1990	5,00	7,00	8,00	9,00	10,00	8,00	10,00	7,00	64,00	108	
4300002567	Matheus Ramalho Dasilio Soares	AC	11/08/1999	10,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	8,00	64,00	109	
4300003826	Nathalia Rodrigues Corrêa Marques	AC	19/03/1998	7,00	8,00	8,00	6,00	10,00	7,00	10,00	8,00	64,00	110	
4300001783	João Wellington De Oliveira Rosa	AC	06/08/1999	10,00	3,00	9,00	8,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	111	
4300002794	Joao Victor Rapharred De Oliveira Abrahao	AC	25/04/2002	8,00	9,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	64,00	112	
4300001708	Jessica Roberta De Souza Carneiro De Oliveira	AC	10/08/1991	9,00	6,00	9,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	64,00	113	
4300001187	Kelvin Alin Lino	AC	01/04/1990	8,00	8,00	8,00	7,00	8,00	8,00	10,00	7,00	64,00	114	
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	CN	13/09/1987	7,00	7,00	8,00	4,00	13,00	7,00	10,00	7,00	63,00	115	12
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	CN	06/08/1979	7,00	5,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	5,00	63,00	116	13
4300003759	Ane Karoline Amorim Oliveira	AC	06/10/1988	5,00	7,00	9,00	8,00	12,00	8,00	9,00	5,00	63,00	117	
4300000824	Ian Pereira Dos Santos	AC	25/07/2001	5,00	7,00	8,00	7,00	12,00	7,00	9,00	8,00	63,00	118	
4300002933	Victor Hugo Amorim Lima	AC	10/12/1992	8,00	6,00	9,00	6,00	12,00	6,00	10,00	6,00	63,00	119	
4300003204	Patricia De Lima Ortiz	AC	05/03/1979	9,00	5,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	5,00	63,00	120	
4300002266	Aluizio Maidano Pereira	AC	24/06/1976	8,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	121	
4300002906	Leonardo Marques Silva	AC	12/06/1995	7,00	7,00	7,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	122	
4300001270	Pedro Henrique Diagone	AC	31/03/2003	7,00	8,00	7,00	5,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	123	
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	CN	07/09/1997	6,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	124	14
4300003827	Hugo Ribeiro De Campos	AC	27/07/2001	6,00	6,00	7,00	9,00	11,00	8,00	10,00	6,00	63,00	125	
4300000701	Anderson Afonso Alves	AC	19/04/1993	6,00	9,00	8,00	6,00	11,00	8,00	9,00	6,00	63,00	126	
4300003528	Lucas Gomes Ozorio	AC	15/12/2000	4,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	127	
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch	CN	28/04/1994	5,00	9,00	9,00	7,00	11,00	5,00	10,00	7,00	63,00	128	15

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO COTAS
4300001274	Michelle Carmae Fernandes	CN	25/01/1987	7,00	9,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	63,00	129	16
4300000790	Renata França Martins	AC	19/06/1990	8,00	8,00	7,00	6,00	10,00	7,00	10,00	7,00	63,00	130	
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	CN	10/05/1999	6,00	9,00	9,00	7,00	10,00	6,00	10,00	6,00	63,00	131	17
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	CN	26/08/1997	8,00	4,00	10,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	132	18
4300001179	Wilian Gabriel Jordão De Oliveira	AC	01/05/2002	6,00	7,00	9,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	133	
4300003546	Evellyn Sumie Suetake Dos Santos	AC	21/04/1995	7,00	6,00	10,00	7,00	9,00	7,00	10,00	7,00	63,00	134	
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	CN	19/09/1997	6,00	6,00	8,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	62,00	135	19
4300002935	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	AC	02/01/1992	6,00	8,00	9,00	5,00	12,00	6,00	9,00	7,00	62,00	136	
4300003567	Geraldo Dos Reis Correa	AC	10/05/1988	4,00	8,00	9,00	6,00	12,00	6,00	10,00	7,00	62,00	137	
4300002600	Josue De Moraes Dias	CN	23/07/1981	6,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	138	20
4300000663	Mauro Henrique Cortina De Sousa	AC	04/06/1994	5,00	8,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	62,00	139	
4300002815	Victor Duarte Da Silva	AC	07/05/2004	5,00	10,00	8,00	4,00	11,00	8,00	9,00	7,00	62,00	140	
4300001985	Vitoria Pederiva	AC	14/04/2000	3,00	6,00	8,00	8,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	141	
4300000468	Camila Taiana Almeida Batista	AC	15/08/1992	7,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	62,00	142	
4300001015	Bruno Povoas Victoriano	AC	01/05/1998	6,00	6,00	10,00	7,00	11,00	7,00	10,00	5,00	62,00	143	
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	CN	10/09/1998	4,00	7,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	62,00	144	21
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	CI	21/09/1978	3,00	8,00	10,00	7,00	11,00	6,00	10,00	7,00	62,00	145	1
4300001860	Benedita Gregory Araujo Okpara	CN	15/12/1997	8,00	8,00	7,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	62,00	146	22
4300000754	Alexandre Chaves Neves	AC	16/09/1993	7,00	9,00	8,00	4,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	147	
4300000803	Bruno Barbosa Machado Borges	AC	06/04/1994	7,00	5,00	8,00	8,00	10,00	7,00	10,00	7,00	62,00	148	
4300001378	Lucas Cândido Lima	AC	27/07/2000	7,00	6,00	8,00	6,00	10,00	7,00	10,00	8,00	62,00	149	
4300003287	João Vitor Soares Paixão	AC	17/09/2000	8,00	8,00	9,00	3,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	150	
4300003694	Julia Beatriz Paz Pedroso	AC	29/07/2001	7,00	6,00	9,00	6,00	9,00	8,00	10,00	7,00	62,00	151	
4300003201	Eduardo Flores Gonçalves	AC	07/02/1996	4,00	9,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	8,00	62,00	152	
4300001026	Alexandre Reis	AC	04/11/1982	8,00	8,00	8,00	6,00	9,00	7,00	10,00	6,00	62,00	153	
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	CN/PCD	26/04/1983	7,00	7,00	9,00	7,00	9,00	6,00	10,00	7,00	62,00	154	23 / 3
4300000072	Ana Vitória Borges Oliveira	AC	25/08/2000	7,00	8,00	7,00	7,00	9,00	6,00	10,00	8,00	62,00	155	
4300000508	Hiran José Aguilar Melotti	AC	28/11/1990	8,00	7,00	8,00	7,00	8,00	8,00	10,00	6,00	62,00	156	
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	CN	26/11/1983	8,00	7,00	9,00	7,00	8,00	7,00	9,00	7,00	62,00	157	24
4300002574	Monica Marculino Melo De Pinho	AC	12/05/1987	7,00	7,00	8,00	8,00	8,00	7,00	10,00	7,00	62,00	158	
4300001687	Karine Neves Mafra	AC	03/09/1994	7,00	8,00	8,00	9,00	8,00	6,00	9,00	7,00	62,00	159	
4300000606	Kaike Soares Belo	AC	23/08/2005	9,00	6,00	8,00	9,00	7,00	7,00	10,00	6,00	62,00	160	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO COTAS
4300001055	Jhonatans De Melo Cardoso	AC	21/02/1997	4,00	6,00	8,00	5,00	14,00	7,00	10,00	7,00	61,00	161	
4300004182	Anderson Caetano Pacheco	AC	20/04/1985	5,00	7,00	8,00	5,00	12,00	7,00	10,00	7,00	61,00	162	
4300003307	Joice Aparecida Mioto	AC	08/08/2000	5,00	7,00	7,00	6,00	12,00	7,00	10,00	7,00	61,00	163	
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	CN	20/01/2000	7,00	9,00	7,00	4,00	11,00	8,00	8,00	7,00	61,00	164	25
4300002811	Ana Paula Oliveira Dos Santos	AC	21/10/1987	6,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	5,00	61,00	165	
4300004091	Toshiro Ricardo Kuroki Yamamoto	AC	05/05/1983	5,00	6,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	166	
4300001597	Marlon Da Silva Perin	AC	12/03/1985	5,00	7,00	9,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	167	
4300000777	Emilli Cristine Tilcara	AC	18/06/1998	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	61,00	168	
4300000294	Alyson Queiroz Aristimunha	AC	21/03/1986	3,00	7,00	9,00	7,00	11,00	8,00	9,00	7,00	61,00	169	
4300003914	Andressa Renata Valera Versage	AC	07/01/1986	9,00	5,00	8,00	5,00	11,00	7,00	9,00	7,00	61,00	170	
4300002515	Wander Alves Leite	AC	13/06/1979	8,00	8,00	5,00	6,00	11,00	7,00	10,00	6,00	61,00	171	
4300003438	Jhennifer Silva De Carvalho	AC	24/12/1995	6,00	4,00	8,00	8,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	172	
4300002156	Vanderson Moreira Marques	AC	12/11/1978	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	7,00	10,00	7,00	61,00	173	
4300002718	Filipe Santana Freitas	AC	01/06/2002	6,00	8,00	7,00	7,00	11,00	6,00	10,00	6,00	61,00	174	
4300001994	Juliano Jed Veiga Torres	AC	19/09/2001	6,00	8,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	61,00	175	
4300000827	Leonardo Da Rosa Aivi	AC	22/07/1995	7,00	7,00	9,00	4,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	176	
4300003193	Meiryellen Pires Benites	AC	12/09/1986	7,00	8,00	7,00	7,00	10,00	7,00	9,00	6,00	61,00	177	
4300003607	Alysson Bruno Ribas Pereira	AC	27/06/1991	6,00	7,00	7,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	178	
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	CN	09/08/1986	4,00	8,00	8,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	179	26
4300004189	José Reginaldo Santos	CN	15/10/1969	8,00	7,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	5,00	61,00	180	27
4300004290	Robemberto Douglas De Freitas	AC	02/06/1981	7,00	7,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	61,00	181	
4300000809	Raphael Cezario Da Silva	AC	18/11/1991	5,00	9,00	8,00	7,00	9,00	6,00	10,00	7,00	61,00	182	
4300000462	Angelina Schneider Parron	AC	02/08/1982	10,00	7,00	8,00	4,00	8,00	8,00	10,00	6,00	61,00	183	
4300001088	Suelen Sousa Caetano De Melo	AC	08/07/1988	7,00	7,00	9,00	7,00	8,00	7,00	9,00	7,00	61,00	184	
4300003167	Winnara Cordeiro Soares	AC	19/04/1999	9,00	7,00	9,00	5,00	8,00	6,00	10,00	7,00	61,00	185	
4300001889	Luís Mauro Farias Da Silva	AC	06/07/1993	4,00	4,00	7,00	7,00	12,00	8,00	10,00	8,00	60,00	186	
4300002833	Marcio Lucio Martins	AC	15/09/1980	6,00	6,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	60,00	187	
4300003093	Celia Nogueira De Souza	AC	12/10/1987	5,00	7,00	6,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	60,00	188	
4300000194	Luiza Oliveira De Miranda	AC	05/10/2005	5,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	60,00	189	
4300000448	Helan Alves Da Silva	CN	06/06/1989	4,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	60,00	190	28
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	CN	14/05/2001	7,00	5,00	9,00	5,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	191	29
4300003569	Keila Maria Mathias	AC	24/02/1981	6,00	8,00	8,00	5,00	11,00	7,00	10,00	5,00	60,00	192	

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/ NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO COTAS
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	CN	05/08/1978	6,00	3,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	60,00	193	30
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	CN	04/06/2000	4,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	194	31
4300004127	Lucas Da Silva Vasconcelos	AC	05/10/2004	5,00	9,00	8,00	4,00	11,00	6,00	10,00	7,00	60,00	195	
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	CN	29/03/1989	8,00	4,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	5,00	60,00	196	32
4300000638	Natanael Pires De Sousa	CN	20/05/1997	4,00	3,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	60,00	197	33
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	CN	29/02/1992	5,00	6,00	6,00	6,00	13,00	8,00	10,00	5,00	59,00	198	34
4300000315	Eder Bento Benites	CN	23/04/1986	7,00	4,00	7,00	7,00	12,00	8,00	9,00	5,00	59,00	199	35
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	CN	14/03/1998	6,00	6,00	8,00	4,00	11,00	8,00	10,00	6,00	59,00	200	36
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	CN	30/12/1984	6,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	8,00	6,00	59,00	201	37
4300003139	Edijane Fragoso	CN	23/11/1986	5,00	5,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	59,00	202	38
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	CN	27/06/1994	5,00	7,00	8,00	7,00	10,00	7,00	9,00	6,00	59,00	203	39
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	CN	21/07/1984	4,00	9,00	8,00	5,00	10,00	6,00	10,00	7,00	59,00	204	40
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	CN	13/12/1989	8,00	4,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	59,00	205	41
4300003304	Tharley Adauto Marcacini	CN	08/11/1999	4,00	8,00	8,00	9,00	8,00	7,00	9,00	6,00	59,00	206	42
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	CN	02/04/2000	6,00	6,00	9,00	7,00	8,00	6,00	10,00	7,00	59,00	207	43
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	CN	26/09/1994	9,00	7,00	9,00	5,00	8,00	5,00	10,00	6,00	59,00	208	44
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	CN	02/04/1990	7,00	6,00	9,00	4,00	11,00	7,00	9,00	5,00	58,00	209	45
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	CN	03/03/1989	3,00	6,00	9,00	4,00	11,00	7,00	10,00	8,00	58,00	210	46
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	CN	28/04/1997	5,00	7,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	5,00	58,00	211	47
4300000120	Held Gonçalves Farias	CN	07/11/1994	5,00	7,00	9,00	3,00	10,00	8,00	9,00	7,00	58,00	212	48
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	CN	26/04/1993	8,00	7,00	8,00	3,00	10,00	7,00	10,00	5,00	58,00	213	49
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	PCD	12/08/1986	6,00	9,00	8,00	3,00	10,00	7,00	10,00	5,00	58,00	214	4
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	CN	17/01/1988	6,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	6,00	58,00	215	50
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Moraes	CN	20/10/1993	5,00	3,00	9,00	8,00	10,00	7,00	9,00	7,00	58,00	216	51
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	CN	27/03/1987	5,00	7,00	10,00	6,00	10,00	6,00	9,00	5,00	58,00	217	52
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	CN	19/05/1987	4,00	8,00	8,00	6,00	9,00	7,00	10,00	6,00	58,00	218	53
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	CN	03/09/1996	5,00	2,00	9,00	9,00	8,00	8,00	10,00	7,00	58,00	219	54
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	CN	28/07/1984	3,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00	10,00	7,00	58,00	220	55
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	CN	24/09/1990	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	8,00	9,00	7,00	58,00	221	56
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	CN	15/06/1987	4,00	9,00	7,00	4,00	11,00	6,00	9,00	7,00	57,00	222	57
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	CN	04/10/1998	8,00	5,00	8,00	5,00	10,00	8,00	8,00	5,00	57,00	223	58
430000272	Aguiomar Pessoa Do Espírito Santo	CN	05/07/1992	4,00	7,00	9,00	3,00	10,00	7,00	10,00	7,00	57,00	224	59

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO COTAS
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	CN	29/07/1989	5,00	7,00	9,00	6,00	10,00	6,00	9,00	5,00	57,00	225	60
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	PCD	19/08/1990	6,00	5,00	8,00	6,00	8,00	8,00	10,00	6,00	57,00	226	5
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	CN	10/12/1980	4,00	9,00	10,00	5,00	8,00	7,00	9,00	5,00	57,00	227	61
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	CN	30/12/1996	4,00	5,00	7,00	4,00	12,00	8,00	10,00	6,00	56,00	228	62
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	CN	17/07/1984	3,00	5,00	9,00	3,00	12,00	7,00	10,00	7,00	56,00	229	63
4300003306	Cleiton Do Carmo Prado (Sub Judice)	PCD	29/10/1990	4,00	8,00	7,00	6,00	9,00	7,00	10,00	5,00	56,00	230	6
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	PCD	02/05/1995	3,00	5,00	8,00	7,00	11,00	7,00	8,00	6,00	55,00	231	7
4300001234	Jason Traversi Alves	CI	30/08/1994	3,00	7,00	9,00	5,00	10,00	7,00	10,00	4,00	55,00	232	2
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	CI	16/02/1995	3,00	3,00	9,00	6,00	11,00	5,00	10,00	6,00	53,00	233	3
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	CN/PCD	02/08/1989	6,00	6,00	8,00	5,00	5,00	6,00	9,00	4,00	49,00	234	64 / 8

ANEXO III AO EDITAL n. 35/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS PARA SEGUIREM PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300004098	Jony Ramos Gonçalves	CN	10/07/1991	6,00	8,00	9,00	9,00	13,00	8,00	10,00	7,00	70,00	8	1
4300000587	Leandro Ferreira	CN	11/03/1996	7,00	8,00	9,00	9,00	13,00	7,00	10,00	7,00	70,00	9	2
4300002835	Gilberto Dos Santos Souza	CN	11/10/1979	8,00	8,00	8,00	7,00	11,00	8,00	10,00	7,00	67,00	47	3
4300003437	André Durão De Lemos	CN	07/02/1997	7,00	8,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	66,00	71	4
4300001624	Thiago Felipe Silva Gonçalves	CN	22/08/1994	9,00	8,00	10,00	5,00	10,00	8,00	10,00	6,00	66,00	72	5
4300002669	Leandro Augusto De Jesus Barboza Andrade	CN	12/03/1991	10,00	9,00	8,00	7,00	7,00	8,00	10,00	7,00	66,00	78	6
4300002704	Marcelo Matos Da Silva	CN	16/10/1977	6,00	5,00	8,00	7,00	13,00	8,00	10,00	8,00	65,00	79	7
4300001608	Danilo Ribeiro Dos Santos	CN	03/04/1995	9,00	5,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	65,00	83	8
4300000021	Angelita Escolhante	CN	06/02/1985	9,00	6,00	8,00	8,00	11,00	7,00	10,00	6,00	65,00	87	9
4300001319	Marcia Catarina Dos Santos Silva	CN	16/06/1990	7,00	6,00	8,00	7,00	12,00	8,00	9,00	7,00	64,00	100	10

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300001590	Kymberly Barbosa Pacheco	CN	27/08/1996	9,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	5,00	64,00	102	11
4300003876	Iraneide Rafaela Nicacio Sousa	CN	13/09/1987	7,00	7,00	8,00	4,00	13,00	7,00	10,00	7,00	63,00	115	12
4300002325	Ronaldo Alves De Oliveira	CN	06/08/1979	7,00	5,00	9,00	7,00	12,00	8,00	10,00	5,00	63,00	116	13
4300002795	Paulo Vinicius Rivas Cardoso	CN	07/09/1997	6,00	6,00	9,00	6,00	11,00	8,00	10,00	7,00	63,00	124	14
4300003371	Giovani Santana De Souza Loch	CN	28/04/1994	5,00	9,00	9,00	7,00	11,00	5,00	10,00	7,00	63,00	128	15
4300001274	Michelle Carmae Fernandes	CN	25/01/1987	7,00	9,00	8,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	63,00	129	16
4300000675	Josias De Carvalho Vieira	CN	10/05/1999	6,00	9,00	9,00	7,00	10,00	6,00	10,00	6,00	63,00	131	17
4300001315	Jadiane Fernandes Da Silva	CN	26/08/1997	8,00	4,00	10,00	7,00	9,00	8,00	10,00	7,00	63,00	132	18
4300001541	Rafael De Queiroz Pereira	CN	19/09/1997	6,00	6,00	8,00	6,00	12,00	8,00	9,00	7,00	62,00	135	19
4300002600	Josue De Morais Dias	CN	23/07/1981	6,00	6,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	8,00	62,00	138	20
4300002378	Luis Felipe Aguirre Flores	CN	10/09/1998	4,00	7,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	7,00	62,00	144	21
4300001860	Benedith Gregory Araujo Okpara	CN	15/12/1997	8,00	8,00	7,00	4,00	10,00	8,00	10,00	7,00	62,00	146	22
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	CN/PCD	26/04/1983	7,00	7,00	9,00	7,00	9,00	6,00	10,00	7,00	62,00	154	23 / 3
4300003473	Olenka Helena Luar Dos Santos	CN	26/11/1983	8,00	7,00	9,00	7,00	8,00	7,00	9,00	7,00	62,00	157	24
4300000376	Jose Neemias Nunes De Moraes	CN	20/01/2000	7,00	9,00	7,00	4,00	11,00	8,00	8,00	7,00	61,00	164	25
4300000846	Toniel Batista Da Silva Santos	CN	09/08/1986	4,00	8,00	8,00	7,00	10,00	7,00	10,00	7,00	61,00	179	26
4300004189	José Reginaldo Santos	CN	15/10/1969	8,00	7,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	5,00	61,00	180	27
4300000448	Helan Alves Da Silva	CN	06/06/1989	4,00	7,00	8,00	6,00	11,00	8,00	10,00	6,00	60,00	190	28
4300003171	Raphael Nascimento De Moraes	CN	14/05/2001	7,00	5,00	9,00	5,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	191	29
4300000697	Janaína Pompeu Da Silva	CN	05/08/1978	6,00	3,00	9,00	8,00	11,00	7,00	9,00	7,00	60,00	193	30
4300001761	Bruna Mikelly Dos Santos Souza	CN	04/06/2000	4,00	6,00	9,00	7,00	11,00	7,00	10,00	6,00	60,00	194	31
4300002086	Róger Luís Elias Rodrigues	CN	29/03/1989	8,00	4,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	5,00	60,00	196	32
4300000638	Natanael Pires De Sousa	CN	20/05/1997	4,00	3,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	8,00	60,00	197	33
4300003699	Thiago Barbosa Da Silva	CN	29/02/1992	5,00	6,00	6,00	6,00	13,00	8,00	10,00	5,00	59,00	198	34
4300000315	Eder Bento Benites	CN	23/04/1986	7,00	4,00	7,00	7,00	12,00	8,00	9,00	5,00	59,00	199	35
4300001148	Amanda Larissa Ramos Nogueira	CN	14/03/1998	6,00	6,00	8,00	4,00	11,00	8,00	10,00	6,00	59,00	200	36
4300001430	Pedro Pereira Da Silva	CN	30/12/1984	6,00	7,00	8,00	6,00	11,00	7,00	8,00	6,00	59,00	201	37
4300003139	Edijane Fragoso	CN	23/11/1986	5,00	5,00	8,00	7,00	10,00	8,00	10,00	6,00	59,00	202	38
4300002158	Mila Muriel Moraes Milhomem Santos	CN	27/06/1994	5,00	7,00	8,00	7,00	10,00	7,00	9,00	6,00	59,00	203	39
4300001914	Juliano Almeida Da Silva	CN	21/07/1984	4,00	9,00	8,00	5,00	10,00	6,00	10,00	7,00	59,00	204	40
4300002180	André Alexandre Dos Santos Bezerra Macedo	CN	13/12/1989	8,00	4,00	8,00	5,00	9,00	8,00	10,00	7,00	59,00	205	41
4300003304	Tharley Adauto Marcacini	CN	08/11/1999	4,00	8,00	8,00	9,00	8,00	7,00	9,00	6,00	59,00	206	42

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO NEGROS
4300003155	Amiel Henrique Gomes Silva	CN	02/04/2000	6,00	6,00	9,00	7,00	8,00	6,00	10,00	7,00	59,00	207	43
4300002928	Natielly Francisca Da Silva	CN	26/09/1994	9,00	7,00	9,00	5,00	8,00	5,00	10,00	6,00	59,00	208	44
4300001141	Jeferson Nogueira Bastos	CN	02/04/1990	7,00	6,00	9,00	4,00	11,00	7,00	9,00	5,00	58,00	209	45
4300002138	Bruno Eduardo Carvalho Conceição	CN	03/03/1989	3,00	6,00	9,00	4,00	11,00	7,00	10,00	8,00	58,00	210	46
4300002854	Edelaine Oliveira Da Costa	CN	28/04/1997	5,00	7,00	8,00	5,00	10,00	8,00	10,00	5,00	58,00	211	47
4300000120	Held Gonçalves Farias	CN	07/11/1994	5,00	7,00	9,00	3,00	10,00	8,00	9,00	7,00	58,00	212	48
4300002053	Rickson Hallan De Oliveira Freitas	CN	26/04/1993	8,00	7,00	8,00	3,00	10,00	7,00	10,00	5,00	58,00	213	49
4300001481	Edicarlos Cavalheiro Matos	CN	17/01/1988	6,00	6,00	8,00	5,00	10,00	7,00	10,00	6,00	58,00	215	50
4300001793	Johnnie Ribeiro Marques De Morais	CN	20/10/1993	5,00	3,00	9,00	8,00	10,00	7,00	9,00	7,00	58,00	216	51
4300002595	Ewerson Mendes De Oliveira	CN	27/03/1987	5,00	7,00	10,00	6,00	10,00	6,00	9,00	5,00	58,00	217	52
4300000796	Marcos Antonio Salles Paiva	CN	19/05/1987	4,00	8,00	8,00	6,00	9,00	7,00	10,00	6,00	58,00	218	53
4300001132	Ingrid Larissa Ramos Lopes Da Silva	CN	03/09/1996	5,00	2,00	9,00	9,00	8,00	8,00	10,00	7,00	58,00	219	54
4300003471	Rodrigo Amancio Da Silva	CN	28/07/1984	3,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00	10,00	7,00	58,00	220	55
4300000761	Italo De Oliveira Ignácio	CN	24/09/1990	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	8,00	9,00	7,00	58,00	221	56
4300000907	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	CN	15/06/1987	4,00	9,00	7,00	4,00	11,00	6,00	9,00	7,00	57,00	222	57
4300001413	Franciely Oliveira Amorim	CN	04/10/1998	8,00	5,00	8,00	5,00	10,00	8,00	8,00	5,00	57,00	223	58
4300000272	Aguiomar Pessoa Do Espírito Santo	CN	05/07/1992	4,00	7,00	9,00	3,00	10,00	7,00	10,00	7,00	57,00	224	59
4300002301	Heber Hermano Samuel Nogueira	CN	29/07/1989	5,00	7,00	9,00	6,00	10,00	6,00	9,00	5,00	57,00	225	60
4300002879	Iguaraci Barbosa Dos Santos	CN	10/12/1980	4,00	9,00	10,00	5,00	8,00	7,00	9,00	5,00	57,00	227	61
4300003462	Patrick Lopes Da Silva	CN	30/12/1996	4,00	5,00	7,00	4,00	12,00	8,00	10,00	6,00	56,00	228	62
4300002190	Paulo Roberto Martins Alves	CN	17/07/1984	3,00	5,00	9,00	3,00	12,00	7,00	10,00	7,00	56,00	229	63
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	CN/PCD	02/08/1989	6,00	6,00	8,00	5,00	5,00	6,00	9,00	4,00	49,00	234	64 / 7

ANEXO IV AO EDITAL n. 35/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS PARA SEGUIREM PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO PCD
4300001499	Dhiego Kiyoshi Nozu	PCD	06/01/1988	9,00	7,00	10,00	6,00	9,00	8,00	10,00	8,00	67,00	57	1
4300000530	Adriane Thais De Araujo Vaça	PCD	26/11/1990	9,00	8,00	8,00	5,00	11,00	8,00	10,00	6,00	65,00	82	2
4300001514	Marcio Aquino Bezerra	CN/PCD	26/04/1983	7,00	7,00	9,00	7,00	9,00	6,00	10,00	7,00	62,00	154	23 / 3
4300002283	Thiago Ribeiro De Oliveira	PCD	12/08/1986	6,00	9,00	8,00	3,00	10,00	7,00	10,00	5,00	58,00	214	4
4300002731	Stefano Da Silva Czernisz	PCD	19/08/1990	6,00	5,00	8,00	6,00	8,00	8,00	10,00	6,00	57,00	226	5
4300003306	Cleiton Do Carmo Prado (Sub Judice)	PCD	29/10/1990	4,00	8,00	7,00	6,00	9,00	7,00	10,00	5,00	56,00	230	6
4300001184	Rafael Fernando Pereira De Oliveira	PCD	02/05/1995	3,00	5,00	8,00	7,00	11,00	7,00	8,00	6,00	55,00	231	7
4300003065	Leidimara Sales Da Silva	CN/PCD	02/08/1989	6,00	6,00	8,00	5,00	5,00	6,00	9,00	4,00	49,00	234	64 / 8

ANEXO V AO EDITAL n. 35/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDÍGENAS E HABILITADOS NA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, APROVADOS PARA SEGUIREM PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Língua Portuguesa = LP (Peso 1), Matemática e Raciocínio Lógico = MRL (Peso 1), Noções de Ética e Cidadania = NEC (Peso 1), Noções de Direitos Humanos = NDH (Peso 1), Legislação Aplicada ao Sistema Socioeducativo = LASS (Peso 1), Comportamento Organizacional e Trabalho em Equipe = COTE (Peso 1), Raciocínio Crítico e Resolução de Problemas = RCRP (Peso 1), Informática Básica = IB (Peso 1)

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NASCIMENTO	LP	MRL	NEC	NDH	LASS	COTE	RCRP	IB	OBJETIVA/NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONC.	CLASSIFICAÇÃO INDÍGENA
4300001398	Ítalo Gonçalves Simone	CI	21/09/1978	3,00	8,00	10,00	7,00	11,00	6,00	10,00	7,00	62,00	145	1
4300001234	Jason Traversi Alves	CI	30/08/1994	3,00	7,00	9,00	5,00	10,00	7,00	10,00	4,00	55,00	232	2
4300001171	Alex Barbosa Ximenez Pinho	CI	16/02/1995	3,00	3,00	9,00	6,00	11,00	5,00	10,00	6,00	53,00	233	3

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 20/2025– PPGES/UEMS, de 04 de dezembro de 2025.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde (PPGES) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPPI nº 059/2025, de 22 de setembro de 2025, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.254 de 04 de dezembro de 2020 e suas alterações (Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” da UEMS); torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidato/as a “ALUNO REGULAR” no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2025.

O Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional da UEMS, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, que objetiva estudar e investigar aspectos relacionados com a formação em saúde e suas dimensões, bem como as políticas públicas de educação e saúde. Procura também discutir e analisar as práticas educativas em saúde em diferentes segmentos de coletividades. O perfil do profissional a ser formado deve ter visão crítica, ética e reflexiva, capaz de desenvolver o ensino em saúde, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano; ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os desafios das práticas de ensino em vários cenários. O Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais em saúde, que sejam implementados em situações reais de ensino em saúde. Está organizado em duas linhas de pesquisa:

Formação em Saúde: Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e / ou de ensino-aprendizagem, e investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profissionais de saúde no Brasil.

Práticas Educativas em Saúde: Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, **portadores de diploma de Curso Superior, em cursos de graduação da área da saúde**, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.

1.1.1 Para a inscrição no processo seletivo do mestrado não será exigida a conclusão da graduação, desde que o/a candidato/a esteja cursando o último semestre do curso e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme os itens 6.1, 6.2 e 6.3.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, até as 13h00 (horário de Mato Grosso do Sul)**.

1.3 Da Isenção total da taxa de inscrição

1.3.1 Para obtenção da isenção total da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar documentação comprobatória de um dos seguintes documentos abaixo:

a) declaração de condição, concomitantemente, desempregado/a e com renda *per capita* familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo (nacional), nos termos do Decreto Estadual nº 11.232/2003 e Decreto Federal nº 11.016/2022 e suas alterações realizadas até a data de abertura do edital;

b) declaração de renda bruta até 3 (três) salários-mínimos (nacional), e de que não tenha usufruído da isenção nos últimos 12 (doze) meses em outros 3 (três) concursos: Lei Estadual nº 2.557/2002, com alteração dada pela Lei Estadual nº 3.201/2006;

c) comprovante de doador/a de sangue, coletado por instituição autorizada pela Hemorrede MS: Lei Estadual nº 2.887, de 21 de setembro de 2004;

d) comprovante de doador/a de medula óssea efetivo, pela Rede Hemosul-MS: Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129/2017;

e) comprovante de eleitor/a convocado/a e nomeado/a para servir à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo necessária a comprovação, mediante documento expedido pela Justiça Eleitoral, do serviço prestado por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não): Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019;

f) declaração de ser jurado/a e compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul, tendo participado do Conselho de Sentença nos últimos dois anos que antecedem a inscrição: Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022;



g) os/as servidores/as do quadro efetivo da UEMS ficam isentos/as do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o/a candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

1.3.2 A solicitação de isenção deverá ser realizada no período de **09 a 12 de dezembro de 2025**, e o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos em formato pdf, exclusivamente, para o e-mail ppges@uems.br:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO I);

b) Documentação comprobatória da situação, de acordo com a Legislação correspondente.

1.3.3 Não será aceita a entrega condicional de documentos e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação

1.3.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição entregue pessoalmente, via postal e/ou via fax.

1.3.5 As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela Comissão de Processo Seletivo.

1.3.6 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferida, se o(a) candidato(a):

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos previstos conforme a Legislação pertinente à sua situação;

d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

e) não prover, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;

1.3.7. As informações fornecidas no Requerimento de isenção da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder este(a), a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação deste Processo Seletivo, além de responder pela infração na forma do Art. 299 do Código Penal.

1.3.8 A divulgação do resultado preliminar da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizada por meio de Edital específico, a ser divulgado até **15 de dezembro de 2025**.

1.3.9. O/a candidato/a cuja solicitação de isenção houver sido indeferida poderá interpor recurso até **17 de dezembro de 2025**. O resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado até **19 de dezembro de 2025**.

1.3.10 O/a candidato/a cuja solicitação de isenção de taxa permanecer indeferida mesmo após a divulgação do resultado final da análise de isenção, mas mantiver o interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da respectiva inscrição até a data limite do encerramento das inscrições.

1.3.11 O/a candidato/a que tiver a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da inscrição, na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo.

1.3.12 Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição de candidato(a) contemplado(a) com a isenção e que já tenha efetivado o pagamento da referida taxa anteriormente.

1.4. A documentação descrita nos itens **1.5, 1.5.1, 1.5.2, deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br até o dia 30 de janeiro de 2026**, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, **exclusivamente em formato PDF (Portable Document Format)**.

1.4.1. Não será permitido o acréscimo de documentos após esta data e horário.

1.5. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo II);

b) Autodeclaração correspondente à vaga pretendida, para os/as candidato/as às vagas da Política de Ações Afirmativas. (Anexo III);

c) cópia da cédula de identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;

d) cópia do diploma e histórico escolar; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração (Anexo IV)

e) proposta de trabalho conforme o item 1.5.2 (Anexo V). **O arquivo do projeto deve ser encaminhado em formato PDF, gerado a partir de documento texto, sendo passível de verificação em software anti-plágio. O projeto em arquivo PDF gerado a partir de imagem, escaneado/digitalizado resultará em desclassificação;**

f) 1 (uma) cópia do currículo **Lattes documentado e atualizado em 2025**;

g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição

h) comprovação em proficiência na língua inglesa realizada por meio de órgão institucional da UEMS, ou pela apresentação de proficiência atestada por outro órgão autorizado, ou por programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES ou por exames, como TOEFL® ITP (Test Of English as a Foreign Language, Institutional Testing Program), similar ou superior, com pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos, sendo o certificado emitido há no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

1.5.1. Entende-se como **currículo lattes** (lattes.cnpq.br) **documentado** a apresentação das comprovações de formação profissional e de photocópias que comprovem todas as atividades do/a candidato/a **a partir de 01 de janeiro de 2021**. As publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e/ou do resumo completo, destacando o nome do/a candidato/a; as publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do

livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato/a. O **Curriculum Lattes documentado** será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo VI deste Edital. **O/a candidato/a que obtiver pontuação do currículo lattes igual a zero será desclassificado do processo seletivo.**

1.5.2. A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde e no espaço de atuação profissional do/a candidato/a**. A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes itens (Anexo VI)

- a) capa com título da proposta e nome do candidato/a;
- b) resumo (300 a 500 palavras – com espaçamento simples, em único parágrafo e sem recuo) e com 3 a 5 palavras-chave ou descritores (DECS/BIREME/BVS);
- c) introdução;
- d) revisão de literatura;
- e) justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação profissional do/a candidato/a;
- f) objetivo (s);
- g) metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, **contendo no mínimo** as etapas: 1) planejamento, 2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, 3) implementação e 4) análise ou avaliação.
- h) resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação profissional do/a candidato/a;
- i) adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação profissional do/a candidato/a e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
- j) cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;
- k) referências conforme as normas vigentes da ABNT 6023;
- l) entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

Caso a proposta do trabalho não contenha TODOS os itens 1.5.2 letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.

1.5.3. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, estar **VINCULADA AO ENSINO EM SAÚDE** e a uma das linhas de pesquisa do PPGES, dentro da especificidade do mestrado profissional, voltada à área de atuação profissional do/a candidato/a e não ser semelhante à de outro/a candidato/a. **Em qualquer uma das situações anteriores, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.5.3.1. **O arquivo do projeto deve ser encaminhado em formato PDF, gerado a partir de documento texto, sendo passível de verificação em software anti-plágio. O projeto em arquivo PDF gerado a partir de imagem, escaneado/digitalizado resultará em desclassificação.**

1.5.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição. **Em se tratando do não envio da documentação solicitada nos itens 1.5, 1.5.1, 1.5.2, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.5.5 No endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/288>, será disponibilizado link para acesso ao Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser gerado pela FUNAEPE (Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão).

1.5.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de janeiro de 2026 às 13h00min (horário de Mato Grosso do Sul). O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.5.7. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

1.5.8 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será restituído, em nenhuma hipótese.

1.6. Para inscrição no processo seletivo, os/as candidato/as de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos nos itens 1.5, letras, a, e, f, g, h, 1.5.1, 1.5.2, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
- c) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

1.6.1 A documentação descrita no item **1.6 deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br até o dia 30 de janeiro de 2026, às 23h59min**, horário de Mato Grosso do Sul.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, de acordo com o quantitativo abaixo:

Vagas				Total	Sobre vagas	
Ampla Concorrência	Negros (20%)	Indígenas (10%)	Pessoas com Deficiência (5%)		Quilombolas (5%)	Travestis/ Transexuais (5%)
5	2	1	1	9	1	1

2.1.1. Os/as candidatos/as autodeclarados/as para vagas de ações afirmativas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

2.1.2. Havendo desistência de candidato/as autodeclarados/as, que foram aprovados/as em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a autodeclarado/a, aprovado/a e classificado/a em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

2.1.3. Não havendo candidatos/as autodeclarados/as aprovados/as em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os/as candidatos/as aprovados/as em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições e pagamento da taxa de inscrição	05/12/2025 a 30/01/2026
Isenção da taxa de inscrição	05/12/2025 a 12/12/2025
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	15/12/2025
Recursos referentes ao pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 17/12/2025
Resultado final do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 19/12/2025
Etapa 1 Homologação da inscrição	Até 02/02/2026
Recursos referentes à Etapa 1	Até 04/02/2026
Resultados dos Recursos	05/02/2026
Resultado da Etapa 1	05/02/2026
Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória e Eliminatória)	Até 06/02/2026
Recursos referentes à Etapa 2	Até 10/02/2026
Resultados dos Recursos	Até 11/02/2026
Resultado da Etapa 2	Até 11/02/2026
Etapa 3: Entrevistas (Classificatória e Eliminatória)	12/02/2026
Resultado da Etapa 3	12/02/2026
Recursos referentes à Etapa 3	Até 19/02/2026
Resultados dos Recursos	20/02/2026
Resultado Final do processo seletivo	A partir de 20/02/2026
Edital da banca de verificação fenotípica	20/02/2026
Realização da banca de verificação fenotípica e divulgação do	23/02/2026
Edital para banca recursal de verificação fenotípica	23/02/2026
Divulgação do resultado recursal de verificação fenotípica e	25/02/2026
Matrícula	26/02/2026

2.2.1. Etapa 1: Homologação

2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados via e-mail, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR> as inscrições deferidas e indeferidas **até 02/02/2026**.

2.2.1.2. O/a candidato/a que não enviar todos os documentos descritos no item **1.5, 1.5.1, 1.5.2, e/ ou 1.6, não estar em conformidade aos itens 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4.**, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital, não cabendo recurso.

2.2.2. Etapa 2: Pontuação do Currículo Lattes - PCL (Classificatória e Eliminatória)

2.2.2.1. O Currículo Lattes documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo VI deste Edital.

2.2.2.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

2.2.2.3. **O/a candidato/a que obtiver PCL = 0 será desclassificado/a do processo seletivo.**

2.2.2.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR> até **06/02/2026**.

2.2.3. Etapa 3: Entrevista (etapa classificatória e eliminatória)

2.2.3.1. A entrevista será conduzida por uma banca examinadora definida pela Comissão do Processo Seletivo, e será constituída por docentes do quadro permanente do PPGES.

2.2.3.2. As entrevistas presenciais serão realizadas em **12/02/2026**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para entrevista e divulgado no site <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR> a partir de **11/02/2026**.

2.2.3.3. O/a candidato/a será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, a formação acadêmica e profissional, as pretensões com o programa e a experiência profissional. **A proposta não pode configurar plágio.** Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Nota	Peso	Nota Obtida
Formação acadêmica e profissional	0 a 10	1	
Experiência profissional (área de atuação)	0 a 10	2	
Proposta de Trabalho	0 a 10	7	
Total			Nota da Entrevista

2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior o/a candidato/a será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os/as candidato/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

2.2.3.5. O/a candidato/a deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial válido de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

2.2.3.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

2.2.3.7. O/a candidato/a que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

2.2.3.8. As entrevistas são vedadas ao público e serão integralmente audiogravadas.

2.2.3.9. O resultado dessa etapa será divulgado no site <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR> até 12/02/2026.

3. Das Políticas Afirmativas

3.1 O presente Processo Seletivo rege-se á pela Política de Ações Afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transsexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.015, de 31 de outubro de 2018 e alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 306, de 28 de setembro de 2021, e pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 344, de 23 de maio de 2023.

Parágrafo único. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:
 I – 20% (vinte por cento) para candidatos/as negros/as;
 II – 10% (dez por cento) para candidatos/as indígenas;
 III – 5% (cinco por cento) para candidato/as com deficiência;
 IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos/as quilombolas;
 V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidato/as travestis e transsexuais.

3.2. Compete exclusivamente aos(as) candidato/as certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas.

3.3. No ato da inscrição no processo seletivo o/a(s) candidato/a(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição (ANEXO III) e anexar a autodeclaração correspondente à opção de vaga selecionada (ANEXO IV).

3.3.1. A pessoa com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização da entrevista, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

3.3.2. No formulário de inscrição (ANEXO III) do processo seletivo constam, explicitamente, os itens de classificação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI); Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão); Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial, total); Deficiência Surdocegueira, Deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista) e pessoas com altas habilidades/superdotação.

3.3.3. No formulário de inscrição (ANEXO III) constam, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: cisgênero, travesti, transsexual, trans não-binário, de acordo com a definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

3.4. Os candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020.

3.4.1. A Banca de Verificação Fenotípica será composta por, no mínimo 3 membros, e conforme o cronograma, será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, na forma on-line, em horário a constar em Edital, a ser publicado a partir de 20 de fevereiro de 2026.

3.4.1.1. O (a) candidato/a receberá, no endereço de e-mail informado pelo/a candidato/a no ANEXO III, o link da sala virtual na qual ocorrerá a Banca de Verificação Fenotípica.

3.4.1.2. O(a) candidato/a deverá responder ao e-mail mencionado no item 3.4.1., confirmando o recebimento do link para a participação.

3.4.2. O resultado da Verificação Fenotípica será divulgado em 23 de fevereiro de 2026. Caso o/a candidato/a não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída uma banca recursal, composta por pessoas distintas da primeira, prevista para ocorrer em 25 de fevereiro de 2026.

3.4.3. Os documentos previstos no item 6 serão conferidos pela Comissão do Processo Seletivo, a qual expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o/a candidato/a poderá realizar sua matrícula.

3.5. Em caso de não aprovação pela Banca de Verificação Fenotípica, quanto da documentação exigida para as demais categorias (item 6.3.6), e exaurido o recurso previsto, o(a) candidato/a será desclassificado/a do Processo Seletivo.

4. Dos Resultados

4.1. Os resultados das etapas serão publicados no site <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR> e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PCL) e serão classificados os/as candidato/as aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

4.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR>

4.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na entrevista e pontuação de currículo *lattes*, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

5.2. A documentação do recurso deverá ser enviada ao endereço eletrônico ppges@uems.br, devidamente datada e assinada (ou usar assinatura digital gov.br). E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato/a para a inscrição no processo seletivo, **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese**.

5.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

5.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo/a candidato/a. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato/a na Coordenação do Programa, no endereço previsto no item 6.1.

5.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato/a, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 6.1.

6. Da matrícula

6.1. Os/as candidato/as aprovados deverão efetuar suas matrículas, presencialmente, no dia **26 de fevereiro de 2026, das 8h00 às 13:30**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (disponível no site <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR>);
- b) cópia e original da Cédula de Identidade – RG (preferencialmente);
- c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino; Obs.: Documento facultativo para candidato/a indígena.
- f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia e original do histórico escolar da graduação;
- h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- i) 1(uma) foto 3x4 recente.

j) aos candidato/as aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas, encaminhar a documentação conforme consta no item 6.3.

6.1.1. Caso o/a candidato/a não apresente os documentos das alíneas "g" e "h" do item 6.1, no período da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

6.1.2 Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente

6.2 O candidato/a aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 6.1, letras "a" a "i", e "j" quando for o caso, perderá o direito à vaga.

6.3 Os candidato/as aprovados e inscritos para concorrer às vagas da Política de Ações Afirmativas deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com a sua inscrição, no **dia 26 de fevereiro de 2026**, no ato da matrícula.

6.3.1. Os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020.

6.3.2. Os/as candidato/as indígenas deverão apresentar o Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo VIII) ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

6.3.3. Os/as candidato/as com deficiência deverão comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

6.3.4. Os/as candidato/as aprovados/as autodeclarados/as quilombolas deverão apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo presidente da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

6.3.5. Os/as candidato/as aprovados/as autodeclarados/as transexuais e travestis deverão apresentar documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênero do Estado de origem do candidato/a.

6.3.6. Em caso de não aprovação tanto da verificação fenotípica (item 6.3.1), quanto da documentação exigida para as demais cotas (itens 6.3.2, 6.3.3., 6.3.4, 6.3.5), e exaurido o recurso previsto, o/a candidato/a será desclassificado/a do Processo Seletivo.

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações:

Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados – Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS.

Fone: (67) 3902-2640 - http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - **E-mail:** ppges@uems.br

7.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível na página <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR>

7.3. A inscrição do/a candidato/a implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato/a, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: <https://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <https://www.uems.br/ppg/ppges/PROCESSO-SELETIVO/ALUNO-REGULAR>, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.5. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2025

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I (Edital nº 20/2025/PPGES/UEMS)

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 11.232, de 27/5/2003, e Decreto Federal nº 11.016, de 29/03/2022 e suas alterações, bem como na Lei Estadual nº 2.557, de 13/12/2002, Lei Estadual nº 3.201, de 18/4/2006, Lei Estadual nº 2.887, de 21/09/2004, Lei Estadual nº 4.827, de 10/03/2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129, de 27/12/2017, Lei Estadual nº 5.386, de 30/08/2019, Lei Estadual nº 6.003, de 15/12/2022, e Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no **Processo Seletivo de Inscrições para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde (Mestrado Profissional)** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital nº 20/2025 PPGES/UEMS, de 04 de dezembro de 2025.

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome:

Filiação:

Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
---------------	---------------------	--------	------

Endereço Residencial:

Cidade:	UF:	CEP:
---------	-----	------

Telefone Residencial:	Quantidade de pessoas que residem com o candidato:
-----------------------	--

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA (se doador voluntário, NÃO PREENCHER estes campos):

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

PARENTESCO: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

3. Documentos anexados ao presente Requerimento (preenchimento obrigatório)

- Com base no Decreto Estadual nº 11.232, de 27/5/2003, e Decreto Federal nº 11.016, de 29/03/2022 e suas alterações realizadas até a data de abertura do Edital.
- Com base na Lei Estadual nº 2.557, de 13/12/2002 e Lei Estadual nº 3.201, de 18/4/2006.
- Com base na Lei Estadual nº 2.887, de 21/09/2004.
- Com base na Lei Estadual nº 4.827, de 10/03/2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129, de 27/12/2017.
- Com base na Lei Estadual nº 5.386, de 30/08/2019.
- Com base na Lei Estadual nº 6.003. de 15/12/2022.
- Com base na Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009.

Já foi beneficiado(a) com isenção de taxa de inscrição em Concurso Público/Processo Seletivo promovido pela Administração Pública Estadual neste ano de 2025?

- Não
 Sim (relacionar em quais):

1)
2)
3)

O(A) candidato(a) declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão de Processo Seletivo.

Local e Data: _____, de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II (Edital nº 20/2025/PPGES/UEMS)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor/Estado: _____ Data exp. ____/____/____ Estado civil: _____

CPF: _____ Data do nasc.: ____/____/____ Local do nascimento: _____

Passaporte/ País de origem (para estrangeiros)

2) ENDEREÇO

Rua/Avenida: _____ N°: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____

DDD/Tel. fixo: () _____ DDD/Tel. cel.: () _____ E-mail: _____

3) ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____ Data da conclusão: ____/____/____

Instituição: _____

4) VAGAS

Selecionar apenas uma opção:

Vagas gerais – ampla concorrência

Política de Ações Afirmativas (Negro, Indígena, Pessoa com Deficiência, Quilombola, Travesti/Transexual)

No caso de inscrição para as vagas da Política de Ações Afirmativas, especificar (selecionar apenas uma opção):

Negro

Indígena

<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência	Deficiência Física: (<input type="checkbox"/>) paraplegia, (<input type="checkbox"/>) paraparesia, (<input type="checkbox"/>) monoplegia, (<input type="checkbox"/>) monoparesia; (<input type="checkbox"/>) tetraplegia, (<input type="checkbox"/>) tetraparesia, (<input type="checkbox"/>) triplegia, (<input type="checkbox"/>) triparegia, (<input type="checkbox"/>) hemiplegia, (<input type="checkbox"/>) hemiparesia, (<input type="checkbox"/>) ostomia, (<input type="checkbox"/>) amputação ou ausência de membro, (<input type="checkbox"/>) paralisia cerebral (<input type="checkbox"/>) nanismo, (<input type="checkbox"/>) membros com deformidade congênita ou adquirida;
	Deficiência Visual: (<input type="checkbox"/>) cegueira (<input type="checkbox"/>) baixa visão Deficiência auditiva: (<input type="checkbox"/>) perda bilateral (<input type="checkbox"/>) parcial (<input type="checkbox"/>) total (<input type="checkbox"/>) Deficiência surdocegueira (<input type="checkbox"/>) Deficiência Múltipla (<input type="checkbox"/>) Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista) (<input type="checkbox"/>) Pessoas com altas habilidades/superdotação Necessita de alguma medida específica para a realização da entrevista? (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim Qual? _____

() Quilombola

<input type="checkbox"/> Travesti / Transexual	(<input type="checkbox"/>) cisgênero, (<input type="checkbox"/>) travesti, (<input type="checkbox"/>) transexual, (<input type="checkbox"/>) trans não-binário.
	Itens de classificação de identidade de gênero, de acordo com a definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

5) DECLARAÇÃO

Declaro também, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço às exigências do Edital nº 20/2025 – PPGES/UEMS de 04 de dezembro de 2025 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

Local/data: _____ Assinatura: _____

OBS: Lembre de fazer a conferência dos documentos a serem enviados por e-mail.

Anexo III (Edital nº 20/2025/PPGES/UEMS)

AUTODECLARAÇÃO – vagas para Política de Ações Afirmativas

Nome do/a candidato/a: _____

CPF nº: _____

Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para _____ (negro ou indígena ou pessoa com deficiência ou quilombola ou travesti/transexual) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde da UEMS / Unidade Universitária de Dourados – ingresso no 1º semestre de 2025, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 6.3.6. do referido Edital.

Dourados-MS, ____ de _____ de 20____.

(Nome e assinatura do/a candidato/a/a)

Anexo IV (Edital nº 20/2025/PPGES/UEMS)

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, declaro que **não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação** no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS, artigo 52, da **DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 278, de 25 de agosto de 2020**, em virtude de ainda não tê-lo concluído, e por estar cursando o último semestre do curso. E declaro que, no ato da matrícula, apresentarei os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme Artigo 57 da deliberação supracitada.

Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo para aluno/a regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional **declaro estar ciente** que devo apresentar para efetivação da matrícula, a cópia e original do histórico escolar da graduação completo, e a cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso, bem como os demais documentos relatados no Edital 20/2025. Declaro estar ciente de que caso não apresente os documentos das alíneas "g" e "h" do item 6.1, no período da matrícula, o/a candidato/a deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau. O/a candidato/a que não apresentar o que está disposto no Edital 20/2025 terá sua matrícula cancelada automaticamente.

Declaro estar ciente que caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o/a aluno/a terá sua matrícula cancelada automaticamente. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Dourados-MS, ____ de _____ de 20__.

(Nome e assinatura do/a candidato/a)

Anexo V (Edital nº 20/2025/PPGES/UEMS)

PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde e no espaço de atuação profissional do/a candidato/a**.

A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes itens:

1. Capa com título da proposta e nome do/a candidato/a;
2. Resumo (300 e 500 palavras – com espaçamento simples, em único parágrafo e sem recuo) e com 3 a 5 palavras-chave ou descritores (DECS/BIREME/BVS);
3. Introdução;
4. Revisão de literatura;
5. Justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação profissional do candidato/a;
6. Objetivo (s);
7. Metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas:
 - 7.1) planejamento;
 - 7.2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde,
 - 7.3) implementação e
 - 7.4) análise ou avaliação.
8. Resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação profissional do candidato/a;
9. Adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação profissional do candidato/a e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
10. Cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;

11. Referências conforme as normas vigentes da ABNT 6023;

A proposta de trabalho deve conter entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

O arquivo do projeto deve ser encaminhado em formato PDF, gerado a partir de documento texto, sendo passível de verificação em software anti-plágio. O projeto em arquivo PDF gerado a partir de imagem, escaneado/digitalizado resultará em desclassificação.

Caso a proposta do trabalho não contenha os itens acima, a inscrição não será homologada e não caberá recurso, conforme item 1.5.2 deste edital.

Anexo VI (Edital nº 20/2025/PPGES/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTEs

Pede-se ao/à candidato/a que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 04 (quatro) anos, ou seja, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Subtotal
1. Cursos						
1.1	Curso de especialização – nível <i>lato sensu</i>	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
2. Bolsista						
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão, monitoria (em caso de 8 horas semanais).	Aluno		10		
3. Participação em projetos						
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadriênio 2017-2020).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino- Quadriênio 2017-2020).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino- Quadriênio 2017-2020).	Autor ou coautor	Artigo	15		

4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino- Quadriênio 2017-2020)	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino- Quadriênio 2017-2020)	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Autor ou coautor	Livro	30		
5.2	Livro	Organizador	Livro	20		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9. Conferencista						
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante	Evento	2		
10. Prêmios e Títulos						
	Ganhador de prêmio e/ ou título	Autor ou coautor	Evento	10		
11. Participação em Banca de Avaliação						
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Banca	3 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso -Curso de Graduação	Membro	Banca	1 (até 3 participações)		
12. Eventos técnicos – científicos						
12.1	Organização de eventos	Membro (da comissão organizadora)	Evento	3 (até 3 participações)		
13. Comissões – Conselhos e Organizações						
13.1	Conselhos estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês estaduais.	Membro Titular	Comissão	3 (até 3 participações)		
13.2	Conselhos municipais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais Organização Não Governamental	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
13.3	Comissões ou Comitês Institucionais publicadas em Diário Oficial	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		

<p>14. Produção Técnica Educativa Registrada. O registro é entendido como o vínculo da produção técnica educativa em saúde a um sistema de informações, como por exemplo, ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Certificado de Registro Autoral, Registro ou Averbação na Biblioteca Nacional, além de registros de patentes e marcas submetidos ao INPI.</p>						
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software, material de apoio à Educação à Distância, dentre outros.	Autor ou coautor	Produção Técnica	15		
<p>15. Orientação concluída em curso de graduação</p>						
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, monitoria	Orientador	Orientação	2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador	Orientação	1 (até 5 orientações)		
<p>16. Orientação concluída em curso de pós-graduação lato sensu</p>						
16.1	Especialização	Orientador	Orientação	4(até 5 orientações)		
<p>17. Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação</p>						
17.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação	Tutor ou Instrutor ou Capacitador ou Facilitador	Curso	1 (até 3 participações)		
<p>18. Preceptoria em Cursos de Graduação e Pós-graduação lato sensu</p>						
18.1	Preceptoria	Preceptor	Curso	2 (até 3 participações)		
<p>19. Grupos de Pesquisa – CNPq</p>						
	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro	Grupo de Pesquisa	3 (até 2 participações)		
<p>20. Tempo de Trabalho Formal</p>						
20.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos em serviços de assistência e/ou gestão em saúde		Ano	0,5 ponto por <u>ano completo trabalhado</u> (máximo 2,5 pontos).		
20.2	Estar trabalhando ou ter trabalhado como professor nos últimos 5 anos no, Ensino Técnico em Saúde, Ensino Superior em Saúde, Especialização em Saúde ou Residência em Saúde.		Ano	2 pontos por <u>ano completo trabalhado</u> (máximo 10 pontos).		
<p>Pontuação Total</p>						

Anexo VII (Edital nº 20/2025/PPGES/UEMS)

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender aos itens 6 e 6.3.2. do Edital nº 20/2025-PPGES/UEMS, de 04 de dezembro de 2025 e para ingresso de Candidato/as Indígenas no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que _____, Identidade nº. _____ pertence ao Povo Indígena _____.

e é membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 6.3.6. do referido edital.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do/a candidato/a

Nome Legível da Liderança Indígena	Nome legível da Comunidade Indígena
Nº Cédula de Identidade	Nº Cédula de Identidade
Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura do membro da Comunidade

EDITAL N° 006/2025 DED/PROPPI/UEMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DISCENTE PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), a Diretoria de Educação a Distância (DED) e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria UEMS N° 027/2024, de 15 de outubro de 2024; Convênio Capes N° 16/2025, Transferegov.br nº 976960; RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 3.080, de 11 de setembro de 2025; RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 3.081, de 11 de setembro de 2025; RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 3.082, de 11 de setembro de 2025; RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 3.083, de 11 de setembro de 2025; RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 3.084, de 11 de setembro de 2025; Portaria UEMS-PROPPI N° 057/2025, de 12 de setembro de 2025; Portaria CAPES N° 309, de 27 de setembro de 2024; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; torna público o Edital de Abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) REGULARES** para ingresso no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO □LATO SENSU□ DE GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO**, oferecido pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Alunos(as) Regulares para ingresso no Curso de Pós-Graduação □Lato Sensu□ de Gestão da Escola Pública de Ensino Médio, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI/UEMS), reservando-se à Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria UEMS-PROPPI N° 057/2025, de 12 de setembro de 2025, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. Este processo seletivo tem como público, EXCLUSIVAMENTE, servidores(as) efetivos(as) e contratados(as), no ano de 2025, da Rede Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (REE/MS), graduados(as) em curso de licenciatura, comprovado por diploma, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.2.1. Este processo seletivo priorizará a seguinte ordem de atuação do(a) candidato(a), no ano de 2025 em escola da REE/MS, para a classificação e convocação para matrícula:

- I) Direção Escolar;
- II) Direção Adjunta;
- III) Coordenação Pedagógica;
- IV) Coordenação de Área;
- V) Professor(a) efetivo da REE/MS; e
- VI) Professor(a) contratado(a) da REE/MS.

1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos <https://www.ums.br>Editais> e <https://www.ums.br/diretoria/ded/Processo-Seletivo-GEPEM-Vagas-Remanescentes>.

1.4. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atividades discentes.

1.5. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.6. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7. DURANTE O CURSO, NO POLO DE APOIO PRESENCIAL INDICADO NO ATO DA INSCRIÇÃO E NA MATRÍCULA, HAVERÁ ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS DE ACORDO COM CRONOGRAMA DE OFERTA DE DISCIPLINAS.

1.8. A UEMS exime-se das despesas com viagens e estadias a serem realizadas no decorrer do curso, ao Polo de

Apoio Presencial, dos(as) alunos(as) regularmente matriculados.

1.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição deste processo seletivo.

1.10. O(A) candidato(a) poderá se inscrever observando o ANEXO II □ QUADRO DE OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS.

1.11. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.12. A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.13. Constam Anexos a este Edital:

- I) ANEXO I – CRONOGRAMA;
- II) ANEXO II - QUADRO DE OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS;
- III) ANEXO III - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a realização da inscrição, **conforme cronograma constante no ANEXO I, deste Edital**, o(a) candidato(a) deverá:

I) Preencher a **primeira etapa** da Inscrição no portal <https://sigpos.uems.br> e, após preenchimento e confirmação da Inscrição, salvar a Ficha de Inscrição gerada pelo Portal, pois será utilizada na segunda etapa.

II) Preencher a **segunda etapa** da Inscrição, anexando os documentos constantes no item 2.2, deste Edital, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/jpzazibS55oFUiEKA>.

2.2. Na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição gerada na primeira etapa da Inscrição emitida pelo <https://sigpos.uems.br>;

II. Documento de Identificação;

a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros /RNE.

c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

III. Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), indicando situação regular, emitido pelo endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

IV. Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, indicando a situação de “Quite”, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), obtida no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br>;

V. Cópia do Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de curso de graduação, ou Declaração de Previsão de Conclusão do curso de graduação;

a) Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

b) Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 6 (seis) meses do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

VII. Documento de comprovação de atuação do(a) candidato(a), no ano de 2025 em escola da REE/MS.

a) Direção Escolar: publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Direção Adjunta: publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;

c) Coordenação Pedagógica: publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;

d) Coordenação de Área: planilha de convocação;

e) Professor(a) efetivo da REE/MS: holerite; e

f) Professor(a) contratado(a) da REE/MS: holerite.

2.3. Os documentos que exigirem assinatura devem apresentar Assinatura Eletrônica Avançada, como GOV.BR.

2.4. Não serão admitidas alterações na Ficha de Inscrição e/ou a inclusão de documentos após o envio pelo(a) candidato(a).

2.5. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.

2.5.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão manifestar interesse pelo Polo de Opção conforme orientações detalhadas no item 4.

2.6. A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via Internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do candidato.

2.7. Não será homologada a inscrição:

a) que não atender integralmente aos itens 2.1 e 2.2, deste Edital;

b) cuja documentação estiver ilegível ou inacessível;

c) for submetida fora do período indicado no ANEXO I □ CRONOGRAMA.

3. DA VAGAS E DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- 3.1. Não poderá ocupar vaga no curso ofertado por esta seleção, candidatos(as) que estejam vinculados(as) a este curso na UEMS na condição de tutor(a), professor(a) formador(a), coordenador(a) de Polo UAB e/ou coordenador(a) do curso.
- 3.2. O quadro de distribuição de vagas encontra-se no ANEXO II - QUADRO DE OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS;
- 3.3. Os resultados do processo seletivo serão válidos somente para ingresso no ano letivo de 2025/2026, com ingresso até o limite das chamadas previstas para matrícula em Edital específico.
- 3.4. Para este processo seletivo e em cumprimento ao disposto no Inciso VII, do Artigo 13, da Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024, haverá reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável.
- 3.5. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar pelo sistema de concorrência ao qual deseja concorrer e certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas, constantes no item 8, deste Edital.
- 3.6. Ao indicar o sistema de concorrência escolhido **o(a) candidato(a) concorrerá apenas com os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o mesmo sistema de concorrência indicado no ato da inscrição.**

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente da idade do(a) candidato(a) inscrito(a), informada na segunda etapa de inscrição e comprovada a partir do Documento de Identificação encaminhado.
- 4.2. A ordem de classificação levará em consideração a atuação do(a) candidato(a), no ano de 2025 na REE/MS, a partir dos seguintes critérios de prioridade:
- I) estar em atuação na Direção Escolar;
 - II) estar em atuação na Direção Adjunta;
 - III) estar em atuação na Coordenação Pedagógica;
 - IV) estar em atuação na Coordenação de Área;
 - V) estar em atuação como Professor(a) efetivo da REE/MS; e
 - VI) estar em atuação como Professor(a) contratado(a) da REE/MS.
- 4.2.1 Candidatos que assinalaram as opções relacionadas às vagas para o Estado do Mato Grosso do Sul e apresentaram comprovante de residência de outros estados brasileiros serão reclassificados para a prioridade IV. Profissionais da Educação residentes em outros Estados brasileiros".
- 4.2.2 Durante a segunda etapa de inscrição, os candidatos deverão optar por dois polos para realização das atividades presenciais do Curso. A **Primeira Opção** será a prioridade de alocação do estudante, a **Segunda Opção** será considerada caso não haja vaga disponível na primeira opção.
- 4.2.3 A classificação dos estudantes será realizada conforme os critérios estabelecidos no item 4. Inicialmente, os estudantes serão classificados para a **Primeira Opção**. A alocação seguirá a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas. Caso não haja mais vagas disponíveis na **Primeira Opção**, o estudante será automaticamente considerado para a **Segunda Opção**, respeitando a sua classificação.
- 4.2.4 Após a realização da primeira chamada de matrícula, os estudantes serão convocados para apenas para as vagas remanescentes da **Segunda Opção**. Não serão realizados novos chamamentos para a **Primeira Opção**.
- 4.3. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que tenha finalizado a segunda etapa de inscrição mais próximo ao início do período de inscrições.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO III - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO, deste Edital.
- 5.2. Caberá recurso: a Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas e da Lista Preliminar do Resultado Final.
- 5.3. O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO III - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO, deste Edital, deverá ser enviado no endereço eletrônico indicado no endereço eletrônico <https://www.uems.br/diretoria/ded/Processo-Seletivo-GEPEM-Vagas-Remanescentes> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA, deste Edital.
- 5.4. O(A) candidato(a) deverá, por meio de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.
- 5.5. O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.
- 5.6. O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.
- 5.7. O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I CRONOGRAMA, deste Edital.
- 5.8. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.
- 5.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 5.10. A Comissão de Seleção proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os Editais de Resultado do processo seletivo serão divulgados por meio dos endereços eletrônicos <https://>

www.uems.br/Editais e <https://www.uems.br/diretoria/ded/Processo-Seletivo-GEPEM-Vagas-Remanescentes> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA, deste Edital.

6.2. Na Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas constarão os dados do(a) candidato(a), sendo: Dia e o horário de preenchimento da conclusão da **segunda etapa** da Inscrição, Nome Completo, Documento de Identificação, Data de Nascimento, Sistema de Concorrência, Atuação na REE/MS e Polo de Atendimento Presencial.

6.3. Na Lista do Resultado Final, constarão os dados do(a) candidato(a), sendo: Dia e o horário de preenchimento da conclusão da **segunda etapa** da Inscrição, Nome Completo, Documento de Identificação, Data de Nascimento, Sistema de Concorrência, Atuação na REE/MS e Polo de Atendimento Presencial

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) conforme ANEXO II - QUADRO DE OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, deste Edital, serão convocados/as, de acordo com a ordem de classificação, **exclusivamente** por meio de editais específicos, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos editais de convocação para matrícula, disponibilizados nos endereços eletrônicos [https://www.uems.br/Editais](http://www.uems.br/Editais) e <https://www.uems.br/diretoria/ded/Processo-Seletivo-GEPEM-Vagas-Remanescentes>.

7.2. A efetivação das matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) em todos os sistemas de concorrência do processo seletivo obedecerá ao disposto no Regimento Interno dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e nos editais específicos.

7.3. A não apresentação de qualquer um dos documentos constantes nos editais de convocação para matrícula ou inveracidade de informações implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

7.4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5. Observada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

7.6. Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) em cada regime de cotas, seja inferior ao número de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera e, não havendo, para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas na ordem de classificação.

7.7. A matrícula será efetuada pelo(a) candidato(a) de forma presencial, remota ou por terceiro/a, mediante procuração simples, conforme edital de convocação para matrícula.

7.8. Perderá automaticamente o direito à vaga o(a) candidato(a) convocado(a) que não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas para a realização desses procedimentos ou que não apresentar qualquer dos documentos listados para matrícula.

7.9. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato/a: a observância da data, horário e local de atendimento e demais procedimentos para matrícula, disponibilizados nos endereços eletrônicos [https://www.uems.br/Editais](http://www.uems.br/Editais) e <https://www.uems.br/diretoria/ded/Processo-Seletivo-GEPEM-Vagas-Remanescentes>.

8. DA COMPROVAÇÃO DO DIREITO À RESERVA DE VAGAS NA MATRÍCULA

8.1. Conforme o Inciso VII, do Artigo 13, da Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024, haverá reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável e, desta forma, **os(as) candidatos(as) contemplados(as) pelas reservas de vagas no ato da matrícula deverá**:

I. O candidato negro(a) e pardo(a) cotista aprovado(a) e convocado(a) para realizar a matrícula deverá apresentar o documento expedido pelas bancas de Verificação Fenotípica instituídas pela UEMS, para reconhecimento de seus traços fenotípicos e deferimento ou indeferimento da matrícula, além dos demais documentos exigidos;

II. O(A) candidato(a) Indígena deverá apresentar a cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI), ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI), ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica, ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças de sua comunidade.

III. O(A) candidato(a) que se declarar deficiente, se classificado no processo seletivo, deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico e serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias indicadas no quadro de autoclassificação, em consonância com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

IV. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) transexuais e travestis deverão apresentar, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A UEMS reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração nos endereços eletrônicos [https://www.uems.br/Editais](http://www.uems.br/Editais) e <https://www.uems.br/diretoria/ded/Processo-Seletivo-GEPEM-Vagas-Remanescentes>.

9.2. A qualquer tempo poderá cancelar a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

9.3. O início das aulas obedecerá ao calendário acadêmico aprovado para o curso.

9.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Diretoria de Educação a Distância por meio eletrônico no e-mail diretoria.ead@uems.br.



9.5. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão designada para este processo seletivo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 04 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof.ª. Dr. Frederico Fonseca Fernandes
Diretor de Educação a Distância

ANEXO I – CRONOGRAMA
EDITAL N° 006/2025 DED/PROPPI/UEMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Etapas	Data/Período	Horário
Período de Inscrições*	05/12/2025 a 06/01/2026	A partir das 8h de 05/12/2025 até 23h59 de 06/01/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	09/01/2026	a partir das 16h
Período de Recurso das Inscrições INDEFERIDAS	10/01/2026 a 11/01/2026	A partir das 8h de 10/01/2026 até 23h59 de 11/01/2026
Resultado da análise de Recurso das Inscrições INDEFERIDAS e Homologação das Inscrições	12/01/2026	a partir das 16h
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	12/01/2026	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	13/01/2026	Das 8h às 23h59 de 13/01/2026
Publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação Fenotípica	12/01/2026	a partir das 16h
Realização das Bancas de Verificação Fenotípica	14/01/2026	Período matutino. Conforme Edital.
Divulgação do resultado preliminar das Bancas de Verificação Fenotípica	14/01/2026	a partir das 16h
Banca Recursal de Verificação Fenotípica	16/01/2026	Período matutino. Conforme Edital.
Homologação das Bancas de Verificação Fenotípica	16/01/2026	a partir das 16h
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	16/01/2026	a partir das 16h
Publicação do Edital de Matrícula	19/01/2026	a partir das 12h

* A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul estará em recesso de 20/12/2025 a 04/01/2026. Durante esse período, não haverá expediente.

ANEXO II – QUADRO DE OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
EDITAL N° 006/2025 DED/PROPPI/UEMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Polo*	Ampla Concorrência	Distribuição de Vagas**					Total de Vagas Ofertadas	
		Reserva de Vagas***						
		Negros	Indígenas	Pessoas com Deficiência	Travestis e Transexuais			
Polo UAB de Aparecida do Taboado	64	21	11	5	5	106		
Polo UAB de Bataguassu								
Polo UAB Associado (IFMS) de Campo Grande								
Polo UAB Associado (IFMS) de Dourados								
Polo UAB de Miranda								
Polo UAB de Japorã								

* Os Polos UAB indicados poderão ser alterados no momento de publicação do edital do Processo Seletivo considerando a situação de regularização, devendo estar Ativo e Apto (AA) junto a CAPES. Neste caso, serão substituídos por Polos UAB que estejam na situação AA a partir da indicação da Secretaria Estadual de Educação (SED/MS).

** Considerando os termos do Convênio Capes nº 16/2025 - Transferegov.br nº 976960 e do Plano de Trabalho, o público-alvo deste curso são servidores(as) efetivos(as) e/ou contratados(as) da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), atuantes na Rede Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, por ordem de prioridade, conforme Edital de Seleção.

*** Conforme o Inciso VII, do Artigo 13, da Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024, haverá reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável. Além disso, o processo seletivo normatizará a ocupação das vagas dedicadas à reserva que eventualmente não tenham sido preenchidas.

ANEXO III - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
EDITAL N° 006/2025 DED/PROPPI/UEMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome Completo (sem abreviações):			
N.º Documento de Identificação:		Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> Reserva de Vagas	
E-mail Principal:		E-mail Secundário:	
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade/Estado:		
À Comissão de Seleção,			
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo de Ingresso Discente no Curso de Pós-Graduação <input type="checkbox"/> lato sensu em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio :			
Vem, por meio desta, requerer a revisão da: <input type="checkbox"/> Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas <input type="checkbox"/> Lista Preliminar do Resultado Final			
Justificativa fundamentada:			
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):			
Lista de documentos anexos:			

, _____ / _____ / 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES - SEL/SAD/MS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 1816-1831), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.997 de 14 de novembro de 2025, pág. 233, referente aos itens 002, 003, 008, 009 e 012, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 051/2025/SAD - Processo n.º 77/009.260/2025, visando à formação do Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2025AGO03**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 4 de dezembro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 77/009.260/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS 2025AGO03**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023.**

(NO) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ).

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Campo Grande - MS, 4 de dezembro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL □ SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR – PIV, NO PADRÃO MERCOSUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2025

PROCESSO: 77/002.071/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 18 de dezembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – SONDA VESICAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2025

PROCESSO: 27/027.875/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 18 de dezembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE LABORATÓRIO TIPO MASTER MIX ONE STEP PARA RT-QPCR

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2025

PROCESSO: 27/024.914/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 18 de dezembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna público a realização da licitação abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (04) QUATRO VEÍCULOS ADAPTADOS, COM GARANTIA ESTENDIDA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2025

PROCESSO: 31/073.063/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h horas do dia 18 de dezembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL - SEAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETROS TIPO: SUV E VAN COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2025

PROCESSO: 81/006.692/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 18 de dezembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

TORNAR SEM EFEITO a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico: 003/2025, Processo: **51/000.843/2025**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A GESTÃO DE TREINAMENTOS DE PILOTOS E MECÂNICOS DA CASA MILITAR, REALIZADO EM CENTRO DE TREINAMENTO HOMOLOGADO PELA ANAC, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.**12.012** do dia 3 de setembro de 2025, págs. 160.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1912 de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES COSTAIS MOTORIZADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO NO COMBATE AOS VETORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2025.

PROCESSO: 27/003.722/2024.

LOTE ÚNICO	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO LOTE (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
	1	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.200,00	474.600,00
LOTE ÚNICO.1	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO LOTE (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
	1	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.754,00	175.898,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS

Processo nº 27/009.995/2023.

Pregão eletrônico nº 0033/2024 – FESA/FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com fulcro na análise técnica do órgão demandante e no artigo 6.19.1, inciso I do Edital, **DECIDO** pela revisão dos atos praticados no **001**, de modo a retornar a fase de julgamento, a fim de **DESCLASSIFICAR** a proposta da licitante Recorrida **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, em razão do produto ofertado não atender em sua integralidade o Edital, no descriptivo do ITEM 001.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 04 de dezembro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

Agente de Contratação da Fase Externa-COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.912, 14 de outubro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado parcial da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 954174/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2025

PROCESSO: 79/016.760/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.1	FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	508.467,79	508.467,79

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 4 de dezembro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
 Agente de contratação da fase externa
 COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD 1.912, de 14 de outubro de 2025., através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ CONVÊNIO Nº 947704/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2025

PROCESSO: 31/077.905/2023

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE ÚNICO	1	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	357.000,00	357.000,00
	2	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	15.000,00	15.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
 COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.912 de 14 de outubro de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens** 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023 e Lote 001 da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implementar estúdio para gravação e difusão de material didático pedagógico em plataforma EAD

Pregão Eletrônico: 0014/2025 – SEJUSP.

PROCESSO: 31/034.355/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **17 de dezembro de 2025 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO
 Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.



Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/058.926/2025

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, inscrita no CNPJ sob n. 34.028.316/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 0044/2025.

HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 1075/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 11.998 – 17 de novembro de 2025, páginas 171 - 172, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0044/2025 - Processo nº. 31/188.855/2024, referente à aquisição de uniformes, visando a atender às demandas do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedora as empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	63,33	3.799,80
02	R. O. S. CONFECÇÕES LTDA	41,66	2.499,60
03	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	40,00	2.400,00
04	R. O. S. CONFECÇÕES LTDA	26,30	1.578,00
05	MANDALA CONFECOES LTDA	170,00	32.300,00

ITENS DESERTOS: AUSENTE.

ITENS

FRACASSADOS:

AUSENTE.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/102.659/2025

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de combustível de aviação, Gasolina de Aviação (AVGas) e Querosene de aviação (QAV/JET-A1)a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação - Art.75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021 combinado com o Decreto nº 16.119/23.

PARECER JURÍDICO: 1052/2025/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico 1052/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a dispensa

de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a dispensa de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa ESPADARTE COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 52.543.830/0005-92, pelo valor total de R\$ 3.079.080,00 (três milhões setenta e nove mil e oitenta reais), para o cumprimento da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento. Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2025.

ANTONIO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARLOS

VIDEIRA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.015.424-2024**.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **113/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS TUBARÃO, ASSIS, ATALAIA E AIMORÉS NO JARDIM JOQUEI CLUBE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS / MS. CR MDR 891.276/2019 – OPERAÇÃO 1.067.567-88/2019).**

CONVOCADA: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA/RECURSO.

DATA: **08.12.2025, ÀS 08:30 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 04 de dezembro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **136/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.012.382-2025**

OBJETO: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA INTERSEÇÃO DA MS-141 COM AVENIDA FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS - CR 948.764/2023, OPERAÇÃO 1.089.842-75.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.054.107,66 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 23 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: **79.007.574-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: **112/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL ROTA DAS MONÇÕES - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.**

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: **08.12.2025, ÀS 09:30 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 04 de dezembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 343/2024/DETRAN-MS

PROCESSO N. **31.086.566-2024**

PARTÍCIPES:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS – CNPJ: 86.891.363/0001-80; e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC – CNPJ: 15.513.690/0001-50.

OBJETO:

Através do presente Termo Aditivo consigna-se a possibilidade dos resarcimentos à UEMS serem realizados através da aquisição de materiais permanentes pela FAPEC, em prol da Instituição, mediante autorização prévia da Reitoria da UEMS, até o limite de valor definido no Plano de Aplicação, devendo ser devidamente comprovado na prestação de contas.

AMPARO LEGAL:

O presente Convênio é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações posteriores, Lei nº 11.788/2008, Lei nº 9.503, de 23/09/97, Lei Federal nº 10.973/2004, Lei Estadual nº 6.035/2022, Decreto nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2093/2007.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

ASSINAM:

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS; LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor da UEMS; e MARCOS VINÍCIUS DA CRUZ COELHO - Diretor-Presidente da FAPEC.

Extrato do Contrato de Comodato e Outras Avenças de Espaço Comercial no Shopping Campo Grande

Processo NUP: **31.262.307-2025**

Partes:

Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN e CONSORCIO EMPREENDEDOR DA EXPANSÃO DO SHOPPING CAMPO GRANDE

Objeto:

Cedência de loja comercial, em regime de comodato, para o funcionamento da Agência de Trânsito “Suzana Lopes Sgobbi”.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - Documentos, Fonte de Recurso 0179980021, Natureza da Despesa 33903902 - Taxas Condominiais, conforme Nota de Empenho nº 2025NE002761, emitida em 27/11/2025, no valor de R\$ 12.016,16.

Do Prazo: O contrato terá vigência por tempo indeterminado, com início em 01/01/2026.

Amparo Legal: Artigos 579 a 585 do Código Civil.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/12/2025

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior; Vanessa Miller e Thiago Bruning Vieira

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.511, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 15.190, de 13 de março de 2019,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e das entidades abaixo relacionados para exercer a função de membros da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 1 (um) ano, período 2025/2026, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2025, conforme especificação constante no quadro:

1 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)

Titular: Artemio Vilanova (Presidente)

Titular: Flávio Lúcio Pereira

Assessor Jurídico: Angélica Alves Farina

2 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)

Titular: José de Souza Filho

Titular: Raul Hernandes da Rosa

Titular: Luciene Aparecida Almeida Marques

Suplente: Humberto Higa

3 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)

Titular: Mariane Apolinário dos Santos

Titular: Josué Ferreira Caetano

Suplente: André Nogueira Borges

4 - Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)

Titular: Amilton Cândido de Oliveira

Suplente: Durval Cândido Almeida

5 - Secretaria de Estado de Administração (SAD)

Titular: Cárita Marilhants Silva de Castro

Suplente: Drielly Nantes de Souza

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.512, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 151 da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 13 de julho de 2011; nos arts. 3º e 4º da Lei nº 1.239, de 18 de dezembro de 1991, e suas alterações; no art. 3º do Anexo do Decreto nº 14.180, de 7 de maio de 2018, e considerando que a Assembleia Legislativa, por meio do Decreto Legislativo nº 800, de 26 de novembro de 2025, aprovou os nomes dos representantes da Secretaria de Estado de Fazenda para compor o Fórum Deliberativo do MS-Indústria,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros efetivos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-INDÚSTRIA), com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
MEMBROS EFETIVOS	
Titular: Matheus Segalla Menegaz	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Suplente: Pedro Henrique Siqueira	

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.513, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 151 da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 13 de julho de 2011; nos arts. 3º e 4º da Lei nº 1.239, de 18 de dezembro de 1991, e suas alterações; no art. 3º do Anexo do Decreto nº 14.180, de 7 de maio de 2018, e considerando que a Assembleia Legislativa, por meio do Decreto Legislativo nº 800, de 26 de novembro de 2025, aprovou os nomes dos representantes da Secretaria de Estado de Fazenda para compor o Fórum Deliberativo do MS-Indústria,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2025 a 2027, exercer a função de membros efetivos do Fórum Deliberativo do MS-Indústria (MS-INDÚSTRIA), com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
MEMBROS EFETIVOS		
Titular: Flávio César Mendes de Oliveira	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	Titular: Matheus Segalla Menegaz
Suplente: Bruno Gouvêa Bastos		Suplente: Pedro Henrique Siqueira

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.484, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, nos períodos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 51.008.611-2025):

Matrícula nº	Nome	Cargo
130203023	Alfredo Augusto Vasconcelos Nobre	Agente de Polícia Judiciária
51199022	Edi Ederaldo de Almeida	Delegado de Polícia

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.491, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em caráter efetivo, cargo da carreira de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013, de acordo com a decisão judicial proferida nos Autos nº 1409762-79.2022.8.12.0000 e nº 0831667-26.2021.8.12.0001 e do Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 029/2025 (NUP 77.010.081-2025):

Cargo: Fiscal Tributário Estadual



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	CG / CC
AC	043275133402	DANILO KAYATT LACOSKI	Fiscal Tributário Estadual	AC	190 ^a
AC	043275144792	ROMEU INACIO REICHERT	Fiscal Tributário Estadual	AC	193 ^a

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência - PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 1^a DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.485, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WAGNER ORTIGOSA, matrícula nº 130326023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, nos períodos de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 51.008.611-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.486, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 454, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.791, de 2 de abril de 2025, que autorizou a cedência de servidores para o município de Ponta Porã/MS, na parte referente à servidora MARIA CANDIDA RODRIGUES, matrícula nº 55072021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED, a partir da data da publicação (NUP: 29.073.005-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.490, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELZA FERNANDES, matrícula nº 7008021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 448/PRES/SGP/2025, de 18 de setembro de 2025, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 13 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.008.838-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.492, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 167, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.736, de 5 de fevereiro de 2025, de cedência da servidora ROSANA LEITE MELO, matrícula nº 89142021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Município de Campo Grande/MS, a contar de 5 de setembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 27.031.951-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.494, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da ação civil pública nº 0945703-42.2025.8.12.0001:

Função: Analista de Desenvolvimento Profissional (qualquer formação)
Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Inscrição	NOME	Classificação	Condição
755002	EUDER ALEXANDRE NUNES	14º	Cotista PCD

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.495, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, o Decreto "P" nº 913, de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.208, de 11 de julho de 2023, na parte que tornou sem efeito a nomeação das candidatas abaixo relacionadas, em cumprimento à decisão judicial definitiva proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1404195-33.2023.8.12.0000:

Cargo: Professor
Função: Docência

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Componente Curricular	Condição	Clas.
7210026538	Sandra Balbueno de Oliveira de Vargas	Aral Moreira	História	Cotista Negro	2º/2º
7260011027	Francioli Bagatin	Dourados	Sociologia	Ampla Concorrência	4º

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.496, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE, matrícula nº 83784023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para exercício do Mandato Classista na Associação dos Oficiais Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – OFIPOL-MS, com fulcro nos art. 113, inciso VII, art. 120 e art. 121, todos, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, c/c o art. 156, inciso III, alínea "a", §1º, §2º e §3º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c o Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-Sejusp/Nº 032/2025, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 025/2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 058/2017, a partir da data da publicação a 28 de janeiro de 2027 (NUP: 77.012.841-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.497, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a cassação dos proventos do Capitão PM PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER, matrícula nº 9781022, Tabela Salarial: 708/CAP/1/4, em decorrência da perda do posto e patente, em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do processo número: 1600791-29.2019.8.12.0000 e Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 004/2025- NUP:15.015.037-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.498, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 1.235, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.958, de 7 de outubro de 2025, página 266, de cedência da servidora DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA, matrícula nº 426321023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para o Senado Federal (NUP: 51.008.300-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.493, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANA LEITE DE MELO, matrícula nº 89142021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para o Município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 5 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 27.031.951-2025.,

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.153, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov nº 869, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.500, de 23 de maio de 2024, página 94, de designação da servidora ELIZANGELA LIMA FRANCO VICARI, matrícula nº 99555023, para exercer na Secretaria de Estado de Administração a função de confiança de Coordenador, a contar de 27 de outubro de 2025 (NUP 51.010.756-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.154, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA LIMA FRANCO VICARI, matrícula nº 99555023, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer no Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas / Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a função de confiança de Coordenador, privativa da carreira Gestão de Planejamento e Orçamento, com fulcro no art.44, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 27 de outubro de 2025 (NUP 51.010.756-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.155, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RODRIGO LEMOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Yumi Barbosa Suyama, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.139, de 28 de novembro de 2025 (NUP 73.000.688-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.156, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação do servidor EVANDRO ROBERTO SANTOS, matrícula nº 486441022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de dezembro de 2025 (NUP 51.010.845-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.167, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ EDUARDO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 489760022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 5 de dezembro de 2025 (NUP 73.000.713-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.168, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROSEMEIRE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Douglas Esthefano de Rezende Vareiro, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.110, de 24 de novembro de 2025 (NUP 31.269.987-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.169, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOÃO FERNANDO BARRETO MELO DOSSO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Isaías da Silva Oliveira, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.080, de 13 de novembro de 2025 (NUP 15.017.297-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.170, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EVELYN FEGRUGLIA DOS SANTOS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Deolinda Ortiz Bernardes, por meio da Resolução "P" Segov nº 927, de 26 de setembro de 2025 (NUP 87.001.798-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.175, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Milena Silva do Nascimento, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.165, de 3 de dezembro de 2025 (NUP 87.001.795-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.176, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUCIA FERREIRA GONÇALVES PERATELLI, matrícula nº 493083025, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 8 de dezembro de 2025 (NUP 81.005.677-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.177, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MATHEUS MASARU HIGA KUBOTA, matrícula nº 820401021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2025 (NUP 83.069.320-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.178, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR INARA FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 427257024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Coordenador Especial II, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 4 de dezembro de 2025

(NUP 31.282.733-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.179, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora VANESSA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 500134022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 26 de novembro de 2025 a 25 de março de 2026, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (NUP 51.011.004-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.180, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Validade	NUP
124993021	Silvana Ferreira Bassani	FCE-05	1º/12/2025	83.069.398-2025
499792021	Pedro Augusto dos Santos	FCE-07	31/10/2025	83.068.879-2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.181, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE) na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de dezembro de 2025:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Na vaga de	NUP
46394025	Lilian Oliveira Daniel	FCE-05	Silvana Ferreira Bassani	83.069.398-2025
51688021	Maria Juselma Jordão dos Santos	FCE-07	Pedro Augusto dos Santos	83.068.879-2025

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.182, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora DÉBORA APARECIDA TOLEDO VIANA, matrícula nº 124893021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data da publicação. (NUP 81.005.759-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.183, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILA SOUSA NUNES, matrícula nº 46235022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Débora Aparecida Toledo Viana, com efeito a partir da data da publicação. (NUP 81.005.759-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 795 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 030/2025, registro IDENTIFICADOR n. 29373, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SUPERCIA Capacitação e Marketing LTDA - CNPJ n. 11.128.083/0001-15 (Processo n. 11/010.927/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 030/2025
432923021	Pedro Henrique Siqueira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
57487028	Marcos Joaquim Borges	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 030/2025
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
432952021	Carlos Hidemi Hiraoka	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 796 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 029/2025, registro IDENTIFICADOR n. 29302, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IBET Instituto Brasileiro de Estudos Tributários LTDA - CNPJ n. 63.104.475/0001-48 (Processo n. 11/013.207/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 029/2025
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
100585021	Rogério Paiva Colman	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 029/2025
112413021	Ludmila dos Santos Russi	Procuradora do Estado	Fiscal do Contrato
472919021	Jordana Pereira Lopes Goulart	Procuradora do Estado	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

ACÓRDÃO n. : 4.947
PROTOCOLO : EAC/6239
PROCESSO Nº : 27.029.343-2024
INTERESSADA : **ÉRICA DE JESUS ANDRADE TOFANELLI**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISOR : CONS. SAMUEL MARQUES ABRAHÃO

EMENTA ADMINISTRATIVO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL - FATO SUPERVENIENTE - EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL - PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 1- Com a exoneração a pedido do cargo pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul deixa de existir a acumulação de cargos públicos, que ocasionou a autuação destes autos administrativos 2- Desta forma, em face de fato superveniente, observa-se a perda do objeto da apuração que deu origem a este processo, e, ainda, diante da não configuração de má-fé da servidora investigada, o feito deve ser extinto, sem julgamento do mérito.

ACÓRDÃO

Vistos, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025, por unanimidade de votos, julgar a extinção do processo, na forma do voto da relatora.

CRASE (MS) - Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2025.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.947
PUBLIQUE-SE**

EM 4/12/2025.

Frederico Felini
Secretário de Estado de Administração.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 359, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Danilo Magalhães Martiniano e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 110141022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica Residual II de Entidades Públicas - CJUR/RESIDUAL II(Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS), sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Domingos Célio Alves Cardoso, matrícula n. 24294024, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, inciso V, "a", da Lei n. 6.179, de 21 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 360, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
André Lopes Carvalho	482700021	CJUR-SEL	09/12/2025 a 18/12/2025	10	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021	CJUR-FUNSAU	09/12/2025 a 14/12/2025	6	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Thiago Henrique Teixeira Fernandes	818048021	CJUR-FUNSAU	15/12/2025 a 18/12/2025	4	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 361, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos do art. 74-A da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Arlethe Maria de Souza	44912021	PP	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	10	Ana Paula Ribeiro Costa	24849021
José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021	PCDA	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	10	Gabriel José Reis Nunes	504710021
Marcio Andre Batista de Arruda	112221021	GAB	Recesso	15/12/2025 a 19/12/2025	5	Ivanildo Silva da Costa	62667021
Fábio Jun Capucho		SC PS	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	10	Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	CJUR-RESIDUAL I / CJUR-FUNDECT	Férias	08/12/2025 a 17/12/2025	10	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Renata Corona Zuconelli	118753021	PAA	Férias	10/12/2025 a 13/12/2025	4	Luiza Iara Borges Daniel	113055021

Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	PAA	Férias	14/12/2025 a 16/12/2025	3	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Filipe Rocha Drummond	499007021	PAA	Férias	17/12/2025 a 19/12/2025	3	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Juliana Nunes Matos	101309021	CJUR-SED	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	10	Maria Sueni de Oliveira	35447021
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR-RESIDUAL II	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	10	Norton Riffel Camatte	28972021
Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	PS	Férias	10/12/2025 a 14/12/2025	5	Patrícia Figueiredo Teles	113231021
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	PS	Férias	15/12/2025 a 19/12/2025	5	Patrícia Figueiredo Teles	113231021
Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021	CJUR-SEJUSP	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	10	Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021
Vinícius Spindola Campelo	482699021	CJUR-AGRAER / PS	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	10	Rafael Henrique Silva Brasil	433676021
Rafael Saad Peron	118397021	PAT	Férias	10/12/2025 a 19/12/2025	10	Renato Maia Pereira	50768021
Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021	CJUR-FUNSAU	Férias	09/12/2025 a 14/12/2025	6	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Thiago Henrique Teixeira Fernandes	818048021	CJUR-FUNSAU	Férias	15/12/2025 a 18/12/2025	4	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 661, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.456, de 29 de março de 2021, página 98, na parte que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (NUP: 29.071.899-2025 – CODIF/SED/2025):

ONDE CONSTA:
"... validade: 26/5/2020...";

PASSE A CONSTAR:
"... validade: 8/3/2020...".

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.056.730-2025
Interessado : CACIANO SILVA LIMA
Assunto : Solicita Prorrogação da Licença Paternidade por adoção
Despacho : CONCEDER prorrogação de licença paternidade por adoção ao servidor CACIANO SILVA LIMA, matrícula 100204026, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na CEPEF Ezequiel Ferreira Lima, por 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 18 de dezembro de 2025, em conformidade com o Art. 5º da Lei Estadual n. 5.101 de 1º de dezembro de 2017 (CODIF/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.064.500-2025

Interessado : ELIAS RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 494523021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, localizada no município Campo Grande/MS.

Assunto : Solicita Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais.

Despacho : DEFIRO o pedido e considero como falta abonada o dia de afastamento do exercício funcional do corrente ano, correspondente ao dia 18 de dezembro para participar da Reunião do Conselho Estadual de Saúde/2025 representando o Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde que realizar-se-á no município de Campo Grande/MS, com fulcro nos §§ 2º e 3º do artigo 4º do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2022 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ESOLUÇÃO "P" SED N. 3.605, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.043.686-2025 – CODIF/SED/2025).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICIPIO
29/029184/2022	104514021	Emilia Severina Paniago	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	24/9/2025 a 22/3/2026	EE Santos Dumont	Costa Rica
29/069047/2024	89696021	Marli Silveria da Silva Pereira	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	20/9/2025 a 18/3/2026	EE Vereador Kendi Nakai	Paraiso das Águas
29/055124/2024	126680021	Morgana Karsten Soares da Silva	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	6/11/2025 a 4/5/2026	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
29/049519/2022	58449021	Maribel Novatzky de Oliveira	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Merenda	2/11/2025 a 30/4/2026	EE Manoel Garcia Leal	Paranaiba
29/002810/2011	118859021	Maria Aparecida Rodrigues de Queiroz	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	14/11/2025 a 12/5/2026	EE Jorge Amado	Chapadão do Sul
29/010335/2015	94924021	Neide Pereira dos Santos Lima	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	2/11/2025 a 30/4/2026	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/022734/2022	121938022	Rosalia Carlos Lelis	Agente de Ativ. Educ./ Agente de Limpeza	27/11/2025 a 25/5/2026	EE Ver Kendi Nakai	Paraiso das Águas

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.606, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados a esta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (NUP: 29.043.686-2025 – CODIF/SED/2025).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/012601/2024	49138021	Rubens da Silva Barros	Professor	25/10/2025 a 22/4/2026	EE Silvio Ferreira	Coxim
29/030720/2022	26668021	Aparecida Alves Ferraz	Professor	6/11/2025 a 4/5/2026	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29/005094/2025	93826021	Elizete Ribeiro Garcia Carrijo	Professor	11/11/2025 a 9/5/2026	EE Jorge Amado	Chapadão do Sul
29/033733/2023	20053021 20053023	Nercy Terezinha de Sant ana Salvini	Professor	14/11/2025 a 12/5/2026	EE Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/023599/2019	50582021	Renato Aprigio do Nascimento	Professor	27/3/2025 a 22/9/2025 23/9/2025 a 21/3/2026	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/006337/2022	93501021	Ceila Ribas de Paula Rodrigues	Professor	21/11/2025 a 19/5/2026	EE Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.607, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora ANGELITA MARIA DE SOUZA, matrícula n. 816236021, ocupante de Cargo Público/Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal com Contrato Público Temporário do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Eldorado, no município de Eldorado/MS, 2 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família/Licença Nojo, com fulcro no art. 12-A, inciso IV da Lei n. 6.364, de 9 de dezembro de 2024, que altera a Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, nos dias 12 e 13 de novembro de 2025 (NUP: 29.078.139-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.608, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.078.431-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
128207021	MARIA REGINA DIAS DA SILVA	IV	V	25/3/2021

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.609, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor PEDRO ANTONIO AGOSTINHO, matrícula n. 63340021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Padre João Tomes, no município de Três Lagoas/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2025 (NUP: 29.078.614-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.610, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora SIMONE LOURENÇO, matrícula n. 511051027, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos e na Escola Estadual Profª Tertulina Martins de Oliveira, no município de Itaquiraí/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 13 a 15 de novembro de 2025 (NUP: 29.076.919-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.611, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.052.499-2025 – CODIF/SED/2025).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/011590/2016	80828021	Maria Rosa de Oliveira Reis	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	15/11/2025 a 13/5/2026	EE Barão do Rio Branco	Douradina
29/018940/2012	84255021	Luzia de Souza dos Santos	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	14/11/2025 a 12/5/2026	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/041077/2022	4986021	Andreia Regina da Silva Bento Raimundo	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	19/11/2025 a 17/5/2026	EE. Profª Floriana Lopes	Dourados

29/031797/2024	437611021	Maria Mariano de Araujo	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	10/11/2025 a 8/5/2026	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
29/004442/2017	434680021	Nelma Mello da Silva Sobreira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	14/11/2025 a 12/5/2026	EE Menedora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/042718/2012	112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	3/11/2025 a 1º/5/2026	EE. Pres. Getulio Vargas	Dourados
29/034240/2022	77368021	Sandra Maria de Jesus	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	27/10/2025 a 24/4/2026	EE. Profª Floriana Lopes	Dourados
29/072403/2025	116180021	Shirlei Mary Figueiredo	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	19/11/2025 a 17/5/2026	EE Abigail Borralho	Dourados
29/020294/2023	107571021	Maria Aparecida Pereira de Oliveira	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	9/11/2025 a 7/5/2026	EE Vicente Palotti	Fátima do Sul
29/074998/2022	74026021	Rosilene dos Santos Saraiva	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Merenda	16/9/2025 a 14/3/2026	EE. Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
29/001375/2024	25373021	Cirleia Rodrigues Gaia	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	1º/10/2025 a 29/3/2026	EE. Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/025601/2024	128565021	Cristiane Resende de Souza	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	14/11/2025 a 12/5/2026	EE Profª Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/071361/2025	99684021	Leir Molina Arruda	Agente de Ativ. Educ/ Agente de Limpeza	19/11/2025 a 17/5/2026	EE Paulo Eduardo de Souza Firma	Sidrolândia

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.612, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados nesta Resolução, respectivamente as matrículas, nomes, cargos, períodos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (NUP: 29.052.499-2025 – CODIF/SED/2025).

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/041581/2023	877021	Nanci Lissone da Silva	Professor	4/11/2025 a 2/5/2026	EE Scila Medici	Deodápolis
29/064489/2025	101638021	Rosimeire Aparecida Pereira de Menezes	Professor	31/10/2025 a 28/4/2026	EE Vereador Moacir Djalma Barros	Dourados
29/053238/2022	72465021	Sandra Marcia Palma Mattos e Souza	Professor	28/11/2025 a 26/5/2026	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/014148/2024	127474021	Odete Camilo Diniz Dallacourt	Professor	22/10/2025 a 19/4/2026	EE Princesa Izabel	Itaporã

29/027861/2020	108177021	Mauro Hiroto Kamei	Professor	19/6/2025 a 15/12/2025	EE Fernando Correia da Costa	Rio Brilhante
----------------	-----------	--------------------	-----------	---------------------------	---------------------------------	------------------

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.613, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora VALDINEIA DA PAZ BARROS, matrícula n. 20153022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, no município de Ponta Porã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/ Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 a 9 de dezembro de 2025 (NUP: 29.078.458-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.614, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à DAYSE CENTURION DA SILVA, matrícula n. 78844027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 8 e 9 de novembro de 2025 (NUP: 29.078.626-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.615, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MEIRE DE CASTRO CANO, matrícula n. 119496021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Romalino Alves de Albes, no município de Anastácio/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 25 de novembro a 2 de dezembro de 2025 (NUP: 29.078.594-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.616, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados nesta

Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.078.887-2025 - CODIF/SED/2025).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
82832021	DIANE FERREIRA DE LIMA NERY RAMOS	Professor	III	IV	1º/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/12/2025	3/12/2025
125290021	DIRCE CRISTIANE CAMILOTTI	Professor	IV	V	30/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/12/2025	2/12/2025
62427022	ELIANA BATISTA DE SOUZA	Professor	IV	V	2/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/12/2025	4/12/2025
66195021	ERLI FERNANDES DA SILVA	Professor	VI	VII	5/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/12/2025	7/12/2025
8179021	LÍGIA MARIA BENELLI ROSA	Professor	IV	V	29/4/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/11/2025	1º/12/2025
77189021	MARCELINO FELÍCIO FARIA	Professor	V	VI	2/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/12/2025	4/12/2025
92842030	REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS	Gestor de Atividades Educacionais	II	III	28/9/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/5/2025	2/5/2025
36111021	RODRIGO DA COSTA PELLINI	Professor	V	VI	4/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/12/2025	6/12/2025
80508021	ROSEMARY NANTES FERREIRA MARTINS	Professor	VII	VIII	5/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/12/2025	7/12/2025
99106021	ROSILENE SANTOS PAES	Professor	V	VI	3/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/12/2025	5/12/2025
58082022	SILVANA ALMEIDA DOS ANJOS MORAIS	Professor	V	VI	2/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/12/2025	4/12/2025
20191022	SILVANIA DIAS DE MENDONÇA MUNIZ	Professor	V	VI	7/3/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/10/2025	9/10/2025
32546021	SUELÍ BASSO VALOTTA	Professor	V	VI	4/5/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/12/2025	6/12/2025

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.617, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.071.899-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
94219021	MARTA CRISTINA PINHEIRO NASCIMENTO	V	VI	7/3/2025

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.618, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor ABÍLIO DOS REIS MACHADO, matrícula n. 12000021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias, no município de Anastácio/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171 inciso III alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2025 (NUP: 29.078.805-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.619, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto do gestor de contrato, FERNANDO DE SOUZA AMORIM, matrícula n. 424501027, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de kits escolares, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo identificado (NUP: 29.079.079- 2025 - SUAD/SED/2025):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/069213/2025	063/2025	PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.620, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENA AGUILHEIRA BARBOSA, matrícula n. 504524021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Alziró Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, em substituição à servidora Elizete Nunes Arruda Cunha, matrícula n. 131545035, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.076.809-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.621, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA BATISTA LOPO, matrícula n. 93249021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor Adjaldo Malaquias da Silva, matrícula n. 108348021, em gozo de férias (NUP: 29.083.196-2024 - COGES/SED/2025).



CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.622, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JOYCE KELY SOUZA SOARES, matrícula n. 37771021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 2 de dezembro de 2025, por término de vacância de cargo efetivo (NUP: 29.078.462-2024 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.623, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELISANDRA PADILHA RODRIGUES, matrícula n. 87839021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Naglis, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.073.746-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.624, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ MATIAS DA SILVA, matrícula n. 88120021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, para a Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação com 7 (sete) dias de trânsito (NUP. 29.076.367-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.625, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA FERREIRA ALMEIDA, matrícula n. 30517021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim/MS, para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, com

carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação com 7 (sete) dias de trânsito (NUP: 29.077.787-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIQUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.626, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 76, de 28 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.744, de 31 de janeiro de 2022, página 130, na parte que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço do nível IV para o nível V à servidora MARIA REGINA DIAS DA SILVA, matrícula n. 128207021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado indevidamente (NUP: 29.078.431-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIQUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.593, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.059.802-2025 – PAE n. 06/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, e Edilmar Galeano Marques, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.051, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial n 11.957, de 6 de outubro de 2025, página 513, no interesse do processo n. 29.059.802-2025 – PAE n. 06/2025, com efeito a contar de 6 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELIQUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.234, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Fabiana de Moraes Mendonça, matrícula n. 115153024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, responder como Gerente da Gerência de Desenvolvimento Funcional - GDF, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, em substituição da titular Ana Paula Ribeiro Mijolaro Lagemann, matrícula n. 486650023, durante suas férias regulamentares, (27.039.369-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 1.236, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Any Muriel Gregório, matrícula n. 509360021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, responder como Gerente da Gerência de Folha de Pagamento - GFP, no período de 12 a 26 de janeiro de 2026, em substituição da titular Aline Pereira Benites, matrícula n. 123036021, durante suas férias regulamentares, (27.039.092-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Ressarcimento de vale-transporte.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
817623021	Anderson da Silva Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	27.018.655-2025

DECISÃO: Defiro o pedido com base no Parecer n. 054/Eq. Transp./2025, constante nos autos acima relacionados.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2025.

Maurício Simões Côrrea
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.

SITUAÇÃO: Inativo.

INTERESSADO: Alisson Morais Cordeiro.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
487349023	Alisson Morais Cordeiro	Farmacêutico	31.190.839-2024

DECISÃO: Indefiro o pedido de adicional de insalubridade considerando que, na validade do Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado, o interessado havia se desligado.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/031.563/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição através de Adesão de ATA nº 2025/14877 do Governo do Estado do Ceará - equipamento médico hospitalar - Monitores Multiparamétricos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de MS
Setor solicitante	Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
SUBSTITUTO	Agnaldo da Silva	817811021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Gilberto dos Santos Souza	488007025
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	502946022

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.037/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.035/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-1 para atendimento de pacientes judiciais
---------------	---

Setor solicitante	CDS/SES/MS
--------------------------	------------

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<p>5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.044/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-12 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<p>9. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>10. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>11. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>12. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atraí para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.166/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-10 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<p>13. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>14. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>15. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>16. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atraí para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.167/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 017/SAD/2025 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<p>17. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>18. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>19. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>20. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atraí para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.169/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 033/SAD/2025-13 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	21. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	22. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	23. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	24. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.171/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 026/SAD/2025 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	25. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	26. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	27. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	28. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.172/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 026/SAD/2025-3 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<p>29. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>30. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>31. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>32. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.173/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 026/SAD/2025-6 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022

SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
------------	--------------------	-----------

Obrigações gerais	33. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	34. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	35. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	36. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.174/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 026/SAD/2025-10 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	37. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	38. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	39. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	40. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/039.175/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 026/SAD/2025-7 para atendimento de paciente judicial
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	<p>41. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>42. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>43. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>44. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atraí para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 12.013, de 04 de dezembro de 2025, pág. 213 a 214..

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/004.418/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, Processo 27/004.418/2021, para atuar na Escola Técnica do SUS, vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGES com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Janete Pereira de Aquino	499020021
SUBSTITUTO	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz	499026021

Fiscal do Contrato		Matrícula	
TITULAR	Gabriela de Assis Pael Bregolin	43655023	
SUBSTITUTO	Ricardo Alexandre Soares do Amaral	90249021	

Obrigações Gerais	<p>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

CONTRATO N.	IDENTIFICADOR	CONTRATADO/CREDENCIADO
259/2025	28830	Gustavo Domingues
260/2025	28831	Josiane França Peralta Dan
261/2025	28832	Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte
262/2025	28833	João Boin Neto
263/2025	28834	Roselene Lopes de Oliveira
264/2025	28835	Eduarda Nassar Tebet
265/2025	28836	Lesly Lidiane Ledezma Abastoflor
266/2025	28837	Milena Maia Duarte Rodrigues
267/2025	28838	Lucia Suemi Yuhara
268/2025	28839	Lucelia Corrêa da Silva
269/2025	28850	Luzia Aparecida Pereira Mello
270/2025	28840	Yuri Faustino Neres
271/2025	28852	Lucélia Corrêa da Silva
272/2025	28846	Sirlei Tavares Antunes
273/2025	28848	Lilian Mara Basilio Schmeing
274/2025	28849	Aline Paula Klein Coelho
275/2025	28851	Luzia Aparecida Pereira Mello

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD/MS, Nº 658, de 3 de dezembro de 2025.

A Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto art. 243, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que foi apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 81.006.814-2024,

Resolve:

ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Resolução "P" SEAD nº 348, de 03 de julho de 2025, publicada no DOE nº 11.875, de 04 de julho de 2025, pág. 172, e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº **81.006.814-2024**.

Campo Grande (MS), 3 de dezembro, de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 660, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (**Fomento**) a serem assinados com:

Entidade	Processo/Termo nº	Gestora / Matrícula/Lotação	Atendimento
Associação de Pais e Amigos dos autistas da Grande Dourados, em Dourados/MS	81.005.187-2025 2025TR005749	Titular: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	Chamamento Público SEAD n. 001/2025 Direitos Humanos EIXO II
Associação Benemérita Avivamento de Deus – AVIVAD, em Aquidauana/MS	81.005.200-2025 2025TR005760	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	Chamamento Público SEAD n. 001/2025 Direitos Humanos EIXO III
Associação Asilo São João Bosco, em Campo Grande/MS	81.005.060-2025 2025TR005681	Titular: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	Chamamento Público SEAD n. 001/2025 Assistência Social EIXO II
Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa – Asas do Futuro, em Campo Grande/MS	81.005.122-2025 2025TR005704	Titular: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	Chamamento Público SEAD n. 001/2025 FEINAD EIXO II
Associação Benemérita Avivamento de Deus – AVIVAD, em Aquidauana/MS	81.005.112-2025 2025TR005695	Titular: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	Chamamento Público SEAD n. 001/2025 Assistência Social EIXO IV

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 232, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, objeto do Processo Administrativo n. 83/058.926/2025, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 124097029	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Especial e Assessoramento Matrícula: 31231027
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
ADRIELLY LOPES DOS SANTOS Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 482505026	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 820371021

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 232, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2025.

MARIA DE FATIMA PAZ DA SILVA
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 124097029

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
Matrícula: 31231027

ADRIELLY LOPES DOS SANTOS
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
Matrícula: 482505026

LUCIANO AUGUSTO DA SILVA
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 820371021

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 233, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 206, de 24 de outubro de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 014/2023 – Identificador 22023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/016.334/2023, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 136, DE 6 DE JUNHO DE 2023:

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798027	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Especial e Assessoramento Matrícula: 31231027

FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
PEDRO VIEIRA DE ANDRADE Cargo: Técnico de Serviços Operacionais Matrícula: 52967024	KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 508797021

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 233, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2025.

VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento
Matrícula: 433798027

DIEGO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo: Direção Especial e Assessoramento
Matrícula: 31231027

PEDRO VIEIRA DE ANDRADE
Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Matrícula: 52967024

KAROLINE PEGORARO DA SILVEIRA
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 508797021

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, § 2º, do art. 3º, do Decreto n. 16.556, de 6 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, matricula n. 83689024, para compor o Comitê Gestor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal (Fundo Clima Pantanal), em complementação ao mandato, na qualidade de representante suplente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em substituição à servidora BRUNA GOMES DE OLIVEIRA, 502824022, em conformidade com a RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 168, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, com vigência a partir da data de publicação.

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC N° 070 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a resolução "P" nº 121 de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.332, de 29 de novembro de 2023, página 196, com validade a contar de 03 de dezembro de 2025.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 664 de 3 de dezembro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **WILLE LEMES ZAMPIERI**, matrícula nº 113812022, para desempenhar a função de **SUPERINTENDENTE** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **TATIANA REZENDE NASSAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049026, no período de 29/12/25 a 07/01/26. (Processo nº 31.281.078-2025).

Campo Grande, 3 de dezembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 662 de 2 dezembro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80728022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI TUIUIU, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO**, Analista de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 40302022, no período de **01/12/25 a 15/12/25**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (Processo 31.273.303-2025).

Campo Grande, 2 de dezembro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 667/2025 – de 04 de dezembro de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder prorrogação Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, a servidora ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS SCARDINI, cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 101528024 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Delegacia de Polícia de Maracaju/MS/DGPC/SEJUSP/MS, por um período de 02 anos, DEFERIDA pela ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS de acordo com a MANIFESTAÇÃO Nº 1069/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, com fundamento nos artigos 113, VI, e 119 e seus parágrafos da Lei Complementar 114 de 19.12.2005 e na Decisão PGE/MS/GAB/N. 224/2021, que aprova pelos próprios fundamentos o Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 030/2021, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar 274 de 21 de maio de 2020, com validade a contar da data da 06 de março de 2026. NUP nº 31.247.393-2025.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção.

Publicação no Diário Oficial do Estado nº 12.013, de 4 de dezembro de 2025, páginas 215 e 216.

PORTEIRA "P" Nº. 109/2025/CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os pareceres favoráveis das respectivas chefias imediatas, acostados no NUP: 31.274.411-2025,

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 04 de dezembro de 2025, concedendo 02 (dois) dias de trânsito com base no Inciso I, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CARGO / FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
495425022	Carlos Augusto Longo Pereira	Agente de Polícia Científica	3ª	IMOL/CG/MS	DAO/CG/MS
495484022	Daniel Fernandes Carvalho Correa	Agente de Polícia Científica	3ª	DAO/CG/MS	IMOL/CG/MS

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2025

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTEIRA "P" N. 051/DRSP-4/PMMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER, à Graduação de Soldado, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), **com efeitos a contar de 28 de julho de 2025**, a militar estadual **JAIANE DAYCI SILVA**, matrícula **814000021**, nos termos da ata de conclusão de curso nº 02/2025, homologada pela Portaria "P" nº 031/CEFAP/PMMS, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.946, de 23 setembro de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTEIRA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 327, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 3º SGT QPPM **ROBERTO DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 15778021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-4 / Distrito de Sanga Puitã, Ponta Porã - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, ST QPPM CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 132572021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 04 a 23 de dezembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.283.399-2025).

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS



PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 328, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
ST PM	86429022	ORICO AQUINO	Comandante de equipe na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	11.456	31.282.374-2025
SD PM	483828021	DALILA NAZAL DA SILVA	Comandante de equipe na 11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS	11.456	31.282.374-2025
3º SGT PM	108486021	JOSE MARCIO SANCHES	Comandante de equipe no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju-MS	11.456	31.281.528-2025

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 329, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA CONE SUL - (CPA-4), DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 – Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c Art. 12 inciso IV, c/c com o Art. 17, do Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **WALTER FERRO**, matrícula 93548021, do **2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-4 / Distrito de Itamarati, Ponta Porã – MS**, para o **4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã – MS**. (Solução ao NUP: 31.283.449-2025).

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2025

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM

Resp. pelo Comando do CPA-4 da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 251, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 nº. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS nº. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e 3º da Lei nº. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente RENATO FERREIRA RODOVALHO – CB BM	Matrícula 423.520-021
Nome da Dependente: MAITÊ REZENDE RODOVALHO	Tipo de Dependente: Filha Solução ao NUP 31.268.665-2025

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 13/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a propositura de elaboração de Procedimento Operacional Padrão para requisição, coleta, cadeia de custódia, encaminhamento, processamento e armazenamento de perfis genéticos;

CONSIDERANDO a aplicabilidade operacional da Lei n. 15.272/2025 no âmbito da Polícia Civil e da Coordenadoria-Geral de Perícia;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar adaptações nos fluxos internos do SIGO;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.280.885-2025;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos II e XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de elaboração de Procedimento Operacional Padrão para requisição, coleta, cadeia de custódia, encaminhamento, processamento e armazenamento de perfis genéticos, devendo ao final emitir relatório/voto e minuta normativa relacionado ao tema, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx, que a presidirá;
2. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx7660xx, e
3. WELLINGTON DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx420xx.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

REFERÊNCIA ELOGIOSA**NUP nº 31.223.741-2024**

Eloge ao Delegado de Polícia Gustavo Tadeu Barbosa Fernal e aos Investigadores de Polícia Judiciária Fernando Henrique Arantes Tavares, Luiz Henrique Silva, Frederico Augusto do Nascimento Nunes e Camila da Silva Firmino e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil e da sociedade, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que servem, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 130/2025 - publicada no DOE nº 12.012, de 03 de dezembro de 2025).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais dos servidores.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12 013, de 4 de dezembro de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1105, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas

funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.(NUP n.31.278.647-2025)

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1120, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495636022, Delegado Adjunto na Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 5 a 14 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Eva Maira Cogo da Silva.(NUP n.31.278.325-2025)

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1121, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil nº 139, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.012, de 3 de dezembro de 2025;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MELISSA ALVES BEZERRA**, matrícula nº 495519022, Delegada de Polícia, Quarta Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 10 de novembro de 2025. (NUP n.31.102.716-2025)

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1122, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil nº 133, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.012, de 3 de dezembro de 2025;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA**, matrícula nº 500352022, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de

22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.175.161-2025)

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1123, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil nº 134, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.012, de 3 de dezembro de 2025;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALINE LIMA BENITES**, matrícula nº 500303023, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS para a Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.209.796-2025)

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1124, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495658022, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 1 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n.31.277.185-2025)

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1125, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDÃO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495711022, Delegado Adjunto na Delegacia Civil de Polícia de Maracaju/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Goethe Arce Rocha Junior.(NUP n. 31.271.642-2025)

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1126, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANA PAULA TRINDADE FERREIRA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33968023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, no período 5 a 19 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Gabriela Stainle Pacetta.(NUP n. 31.280.590-2025)

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1127, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JACKSON FREDERICO VALE**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 307243023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, nos período 5 a 24 de janeiro de 2026 e de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2026, em razão de gozo de férias de Fabio Leite Brandalise.(NUP n.31.281.373-2025)

Campo Grande, MS, 3 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1128, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 13 a 27 de janeiro de 2026, em razão de gozo de férias de Sam Ricardo Aranha Suzumura.(NUP n.31.282.315-2025)

Campo Grande, MS, 4 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1129, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CRISTIANO ANDRE HEIN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474677023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí /MS , no período de 15 de janeiro a 15 de março de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n.31.282.263-2025)

Campo Grande, MS, 4 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1130, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR SCHERER**, matrícula nº 426283022, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.283.396-2025)

Campo Grande, MS, 4 de dezembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM-MS/N. 107, de 2 de dezembro de 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRA NANTES MONTEIRO FLÁVIO**, matrícula n. 68621024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12, para responder pela Diretoria Jurídica da Agência Estadual de Metrologia, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, em substituição a titular **FLÁVIA CALONI GOMES**, matrícula n.90179022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento – CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 2 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 108, de 2 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Everton Paini Malheiros**, matrícula n.129778022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para desempenhar do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA-10, no período de 5 de janeiro de 2026 a 3 de fevereiro de 2026, em substituição a titular **Larissa Alves de Souza**, matrícula n. 486756022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA-10, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 2 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTRARIA "P" AEM-MS/N. 109, de 4 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto de Castro**, matrícula n. 14603022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 01, no período de 5 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, em substituição ao titular ALBERTO PIRES GONÇALVES, matrícula n. 46913021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 4 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTRARIA "P" AEM-MS/N.110, de 4 de dezembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Martinez Silva**, matrícula n.429596021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE – 05, no período de 10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, em substituição ao titular ALEX BALERO LESSA, matrícula n. 114659021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 4 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTRARIA "P" AEM/MS Nº 111, 04 de dezembro de 2025.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 06/2025, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS e a empresa COMERCIAL FREITAS LTDA., cujo objeto é a aquisição de balanças de precisão (IPNA), com a finalidade de apoiar as atividades de verificação e fiscalização de instrumentos de medição utilizados em transações comerciais.

GESTOR

Nome: CIRO MASSANOBU SANO
Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Matrícula: 429587021

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: REGILENE SILVÉRIA PEREIRA
Cargo: AGENTE METROLÓGICO
Matrícula: 93902021

FISCAL

Nome: ANA PAULA MORAES SILVA
Cargo: DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO

Matrícula: 429582022

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR
Cargo: AUXILIAR METROLÓGICO
Matrícula: 33598023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGA-SE as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 04 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTRARIA "P" AGEMS N.137, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal Contratual que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 023/2025, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: GRAZIELA CONCEIÇÃO COIMBRA TORRES Matrícula: 511976021 Cargo: Gestão Operacional e Assistência	Nome: EVERSON DE LIMA SILVA Matrícula: 425851024 Cargo: Gestão Operacional e Assistência
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORRÊA Matrícula: 69091022 Cargo: Gestor de Programação e Eventos	Nome: JAQUELINE FELIPE DA CRUZ Matrícula: 427067024 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 51/000.352/2025

Identificador: 29406

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fornecedor: 43.690.572/0001-52 - GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos digitais (tokens) para gravação de certificados digitais.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEMS N. 138, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luiz Carlos dos Santos, matrícula n. 511211021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA 17, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Câmara Técnica de Gás Canalizado – DGE/CATEGAS, da Agência Estadual de Regulação

de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 5 a 19 de dezembro de 2025, em substituição ao responsável Hailton Maria Farias Vasconcelos, matrícula n. 29074021, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEMS N. 139, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Katia Maria de Oliveira Freitas, matrícula n. 123352022, ocupante do cargo de auxiliar fazendário, para, acumulando suas funções, responder pela Ouvidoria, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de dezembro de 2025 a 7 de janeiro de 2026, em substituição a responsável Cristiane Figueiredo Leite Ferreira, matrícula n. 98449022, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEMS N. 140, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora Janaina Felipe Alves, matrícula n. 118492026, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao quadro permanente do poder executivo estadual, com fulcro no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificado no quadro abaixo:

Período	Dias	Licença	BIM nº
16/11/2025 a 15/12/2025	30	Prorrogação	246737

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTRARIA AGEPE "P" Nº 1272, de 04 de dezembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; e Isabela Escobar Santos da Cunha, matrícula 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da Portaria AGEPE "P" Nº 732, de 02/09/2021, publicada na pág. 151 do Diário Oficial Eletrônico nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.060.105-2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1273, de 04 de dezembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 842, de 05 de agosto de 2025, publicada na página 162, do Diário Oficial nº 11.908, de 06/08/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.184.363-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1303, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS DE GOES ESCOBAR**, matrícula n. 29636021, Policial Penal, para desempenhar a função de confiança de Diretor-Geral da Polícia Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/12/2025 a 17/12/2025**, em substituição ao titular **ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO**, matrícula n. 118992021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, acumulando suas funções com a do cargo de Corregedor Geral.

Campo Grande - MS, de 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1304, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS**, matrícula n. 125423022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia, no período de **08/12/2025 a 22/12/2025**, em substituição ao titular **BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula n. 75813023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1305, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/12/2025 a 17/12/2025**, em substituição a titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1306, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/12/2025 a 17/12/2025**, durante o impedimento do titular **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1307, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULHIANO NUNES GERMANO**, matrícula nº 93076022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Centro de Triagem "Anísio Lima" de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **08/12/2025 a 17/12/2025**, em substituição ao titular **ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 64283021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande MS, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1308, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO**, matrícula n. 72775021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Corumbá, no período de **08/12/2025 a 17/12/2025**, em substituição a titular **GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS**, matrícula n. 108708024, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1310, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Designar o servidor **DIOLENO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n. 113532022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, "FCE-04", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/12/2025 a 22/12/2025**, em substituição a titular **EUNICE DA SILVA SANTOS**, matrícula n. 126550022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTRARIA AGEPE "P" N. 1311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO DIAS**, matrícula n. 444961022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **10/12/2025 a 19/12/2025**, em substituição a titular **ANA PAULA LACERDA QUEVEDO**, matrícula n. 494782022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12012, de 03 de dezembro de 2025, página 292, que trata a substituição da servidora **LILEIA SOUZA LEITE**, matrícula nº. 457967022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " no período de 04/12/2025 e 13/12/2025"
PASSE A CONSTAR: no período de 04/12/2025 a 13/12/2025"

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 423, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bela Vista/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora **MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO**, matrícula 64801022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 5/1/2026 a 3/2/2026, em substituição a titular **CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO**, matrícula 436250021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(83.070.696-2025).

Campo Grande/MS, 2 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 424, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Paranaíba/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ERICA VERNEQUE MARTINEZ, matrícula 816237021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em substituição à titular MARINA DA SILVA GOMES, matrícula 500461021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(83.070.421-2025).

Campo Grande/MS, 3 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 425, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Porto Murtinho/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARCIA CAMPOS VON PARASKI, matrícula 819418021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 5/1/2026 a 3/2/2022, em substituição ao titular CLAUDIO DI MARTINO, matrícula 469856021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(83.070.907-2025).

Campo Grande/MS, 3 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 426, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caracol/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER, matrícula 85086021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 5/1/2026 a 14/1/2026, em substituição a titular FABIO SOUSA NANTES, matrícula 117339022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990(83.070.900-2025).

Campo Grande/MS, 3 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO N. 427, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), do servidor efetivo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, dos anos de 2022, 2023 e 2024 conforme constante no anexo único deste Edital:

CARGO/ FUNÇÃO: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO



GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Matrícula	Nome	Classe	Nota do ciclo			Média do Triênio
			2022	2023	2024	
125696022	ALEX SANDER DE ARAUJO MENDES	D	92,32	98,03	93,60	94,65

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 428, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 83.007.869-2024).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	19/11/2025 a 18/12/2025	PRORROGAÇÃO	30

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
118777021	ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ	29/11/2025 a 28/12/2025	PRORROGAÇÃO	30

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	24/10/2025 a 22/11/2025	PRORROGAÇÃO	30
		23/11/2025 a 22/12/2025	PRORROGAÇÃO	30
64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	31/10/2025 a 29/11/2025	PRORROGAÇÃO	30
		30/11/2025 a 29/12/2025	PRORROGAÇÃO	30
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	29/10/2025 a 27/11/2025	PRORROGAÇÃO	30

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
62627022	ARCENO ATHAS JUNIOR	01/11/2025 a 30/11/2025	INICIAL	30
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	20/10/2025 a 18/11/2025	PRORROGAÇÃO	30
		19/11/2025 a 18/12/2025	PRORROGAÇÃO	30
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	01/11/2025 a 15/11/2025	PRORROGAÇÃO	15
81997021	FRANCO ZANANDREIS	30/10/2025 a 28/12/2025	PRORROGAÇÃO	60
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	10/11/2025 a 09/12/2025	PRORROGAÇÃO	30

Campo Grande/MS, 4 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" FCMS/Nº 2094/2025, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1170/2025**, **Processo** 85/013.755/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Sul e CONTRATADO: REGINA BOMBOM ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.029.109/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 1408, de 04 de dezembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
117033022	Frederico Fonseca Fernandes	01/01/24 a 31/12/24	15/12/25 a 23/12/25 (3º etapa)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 1409, de 04 de dezembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOANA MARGARETE SALDIVAR CRISTALDO LERA, matrícula nº. 69870021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 05 a 24 de janeiro de 2026 em substituição a titular JAQUELINE MOREIRA DA SILVA JURADO, matrícula nº. 431947021, em férias no período (Processo nº. 29/500710/2020).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 1410, de 04 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar NUBEA RODRIGUES XAVIER, matrícula nº. 94798024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Docência da Educação Infantil, na modalidade a distância, código 60122, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de novembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 1411, de 04 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar CELI CORREA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 1412, de 04 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados.

Edital de Abertura: 61/2024 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.603, de 04/09/2024, páginas 239-277

Edital de Homologação: 10/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.769, de 12/03/2025, páginas. 104 a 105

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Cristiane Pereira Peres	Pedagogia	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS



PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1413, de 04 de dezembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Campo Grande**, aberta pelo Edital 99/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 24/10/2025, publicado no D.O. nº 11.976, de 27 de outubro de 2025, as páginas 113 a 127.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TERAPIA OCUPACIONAL

Prof. Dr. Deni Ireneu Alfaro Rubbo (Presidente)
Profa. Dra. Laís Alves de Souza Bonilha
Profa. Dra. Lidiani Figueiredo Santana
Profa. Dra. Cibele de Moura Sales (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS E ANTROPOLOGIA

Prof. Dr. Deni Ireneu Alfaro Rubbo (Presidente)
Profa. Dra. Laís Alves de Souza Bonilha
Profa. Dra. Lidiani Figueiredo Santana
Profa. Dra. Cibele de Moura Sales (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS

Prof. Dr. Deni Ireneu Alfaro Rubbo (Presidente)
Profa. Dra. Laís Alves de Souza Bonilha
Profa. Dra. Lidiani Figueiredo Santana
Profa. Dra. Cibele de Moura Sales (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA

Prof. Dr. Leandro Caetano Guenka (Presidente)
Profa. Dra. Mariana de Oliveira Mauro
Profa. Dra. Mariana Bogoni Budib Hashiguchi
Profa. Dra. Anna Carolina Horstmann Amorim (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: MULTIDISCIPLINAR

Prof. Dr. Leandro Caetano Guenka (Presidente).
Profa. Dra. Mariana de Oliveira Mauro
Profa. Dra. Mariana Bogoni Budib Hashiguchi
Profa. Dra. Anna Carolina Horstmann Amorim (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1414, de 04 de dezembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Ponta Porã**, aberta pelo Edital 100/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 24/10/2025, publicado no D.O. nº 11.976, de 27 de outubro de 2025, as páginas 127 a 140.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prof. Dr. Valdir Antonio Balbino (Presidente)

Prof. Dr. Antonio Carlos Vaz Lopes

Prof. Me. Fábio Miguel Gonçalves da Costa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTRARIA "P"/ UEMS nº. 1415, de 04 de dezembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Dourados**, aberta pelo Edital 93/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 09/10/2025, publicado no D.O. nº 11.962, de 10 de outubro de 2025, as páginas 80 a 91.

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dra. Gabriele Cristine Rech (Presidente)

Dra. Cristiane Pereira Peres

Dra. Marianne Pereira de Souza

Dr. Wilker Solidade da Silva (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" IMASUL N. 221, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Adriana Souza Lima**, matrícula 115069023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência dos Escritórios Regionais e Locais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, em substituição a titular Ellayne Fátima Loureiro de Freitas, matrícula n. 42390021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Pedro Paulo Gasparini*

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Homero Lupo Medeiros*

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Lucienne Borin Lima*

CORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

SUBCORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 045/2025 - WORKSHOP-NUFAM ECONOMIA DO CUIDADO NO DIREITO DE FAMÍLIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, **REVOGA** o Edital DPGE n. 044/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.006, de 27 de novembro de 2025, que **CONVOCOU** as assessoras, assessores, servidoras e os servidores lotados na comarca da **CAPITAL e do INTERIOR**, que tenham atuação no **NUFAM**, para a capacitação com o tema: **ECONOMIA DO CUIDADO NO DIREITO DE FAMÍLIA**, no dia 5 de dezembro de 2025.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 046/2025 – DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO CAPACITAÇÃO - SAJ DEFENSORIAS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, **CONVOCA** as defensoras públicas, defensores públicos, servidoras e servidores lotados nas comarcas de **Ivinhema, Paranaíba, Nova Andradina e Jardim** para participarem da **Capacitação do SAJ Defensorias**, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, no período das 12h30 às 16h30, em formato virtual. (Processo SEI n. 33/004851/2023).

Campo Grande, data e assinatura do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/002987/2025

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Funadep, e 1 Bit Gestão e Consultoria LTDA.

Assunto: Emissão de Certificado Digital WildCard SSL OV. Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 269/2025/ASSEJUR, emitido pela analista de defensoria Daniella Medeiros Silva Uchôas (matrícula 55343701), bem como as justificativas apresentadas no despacho nº 0390863 e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023, AUTORIZO a adesão, pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025, que tem como órgão gerenciador o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS), visando a contratação da empresa 1 Bit Gestão e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 19.884.430/0001- 41, para o fornecimento de 1 (um) Certificado Digital WildCard SSL OV, com validade de um ano, constante do item 0001 da mencionada ARP, ao custo unitário de R\$ 1.311,70 (mil trezentos e onze reais e setenta centavos).

Campo Grande, MS, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI** n. 33/005537/2023**Interessados:** Defensoria Pública-Geral Do Estado De Mato Grosso Do Sul - DPGE/MS, com recursos do Funadep, e Gente Seguradora S.A.**Assunto:** Alteração quantitativa do valor contratual. Análise da Minuta do Termo Aditivo ao Contrato n. 006/DPGE/2024.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 260/2025/ASSEJUR, emitido pela analista de defensoria Daniella Medeiros Silva Uchôas (matrícula 55343701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento nos arts. 124, inc. I, "b" e 125 da Lei n. 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta, 14.2, do Contrato 006/DPGE/2024, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2025 ao Contrato 006/DPGE/2024, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa Gente Seguradora S.A., a fim de alterar quantitativamente o valor global contratual, passando de R\$ 2.368,92 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), para R\$ 2.798,04 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Campo Grande, MS, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI** n. 33/004864/2023**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso Do Sul - DPGE/MS e Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G.**Assunto:** Termo Aditivo – prorrogação da vigência. Contrato nº 001/DPGE/2024**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 267/2025/ASSEJUR, emitido pela analista de defensoria Daniella Medeiros Silva Uchôas (matrícula 55343701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, bem como na previsão contratual estabelecida na Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2025 ao Contrato n. 001/DPGE/2024, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., a fim de prorrogar a vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 3 de janeiro de 2026 e término em 2 de janeiro de 2028.

Campo Grande, MS, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI** n. 33/005629/2023**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual. Segundo Termo Aditivo ao Convênio 02.002/2022**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 280/2025/ASSEJUR, emitido pelo coordenador jurídico André Luiz de Oliveira Costa e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no art. 57, II c.c art. 116, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na CLÁUSULA QUARTA do Convênio 02.002/2022, AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 02.002/2022, visando a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2026 e término em 01/02/2027.

Campo Grande, MS, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI** n. 22.0.000000586-3**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Rio Brilhante/MS.**Assunto:** Celebração de Acordo Cooperação Técnica para cedência de estagiários.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 211/2025/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula n. 55287363) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei n. 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 16.644/2025, na Lei Complementar n. 111/2005 e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Rio Brilhante/MS, visando à cedência de 02 (dois) estagiários(as), por parte do Município, com ônus para a origem, para o desenvolvimento de atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Rio Brilhante/MS.**Campo Grande, MS, 4 de dezembro de 2025.****PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 023/DPGE/2024

A fim de complemento de informações do Extrato do Termo de Cooperação Mútua n. 023/DPGE/2024 (Processo SEI n. 33/001797/2024), publicado no Diário n. 11.845, de 2 de junho de 2025, p. 179, adiciona-se a seguinte informação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas:

Acompanhamento e fiscalização: Sara Curcino Martins de Oliveira – Defensora Pública (fiscal) e Thais Loureiro dos Santos – Assessora de Primeira Instância (suplente)

Atos de Licitação

REPÚBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, o EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 003/DPGE/2024, publicada no D.O.E. Nº 11.994, de 12 de novembro de 2025, p. 288.

Processo n. 33/000120/2024.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e AM2 Eventos Consultoria & Serviços LTDA.

Assunto: Retificação do número do Termo de Apostilamento.

Retifica-se o número do Termo de Apostilamento, por erro material, da seguinte forma:

Onde lê-se:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 003/DPGE/2024.

Passa-se a ler:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 003/DPGE/2024.

As demais condições permanecem inalteradas.

Republique-se e dê ciência à Contratada.

Campo Grande - MS, data do sistema.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 1.645/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO, matrícula n. 4987691, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, comarca de Campo Grande/MS, para participar do **13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos**, a realizar-se no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/006954/2025)

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.646/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, XVI e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participou com a **Van dos Direitos** do evento **SEJUSP MS em Ação: Segurança e Cidadania – 2025**, tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, na **Aldeia Campestre** município de Antonio João/MS. (Processo SEI n. 33/006550/2024)

MATRÍCULA

DEFENSORA PÚBLICA



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

7126631

LIGIANE CRISTINA MOTOKI –
Coordenadora do NUPIIR e Coordenadora da Ação

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado**PORTARIA "D" DPGE n. 1.647/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 55076851, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo das suas funções, atuar no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado**PORTARIA "D" DPGE n. 1.648/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55314901	Carlúcio Germano da Silva	1º a 12/12/2025	12	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02327/2025

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado**PORTARIA "D" DPGE n. 1.649/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública SOLANGE NOBRE TORRES JORGE, matrícula funcional nº 6732001, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família de 1 (um) dia, em **18 de novembro de 2025**, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Nr Requerimento: 02311/2025).

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do EstadoA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

PORTARIA "S" DPGE n. 1.228/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoal da DPGE e no Gabinete da Administração Superior, que realizaram serviço extra expediente, nos finais de semana e feriados, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003268-2)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
55285203	ELIANE BARRIOS ACOSTA	29/11/2025
15145982	ELIETE TERESINHA LANG	08 e 29/11/2025
5345951	LUCIMAR POPOVITS DA SILVA	15, 20, 29 e 30/11/2025
55261443	MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA	08/11/2025
55095483	MARILDA ROSA CAFURE BARRERA	08, 21 e 29/11/2025
55359363	PABLO COSTA DIAS HOLLSBACK OTA	20/11/2025
8190181	RAFAELA PEIXOTO LEITÃO	21/11/2025
55261083	VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES	08, 15, 20, 21 e 29/11/2025

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.230/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem as funções de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	N. 026/DPGE/2025 - Processo 33/002687/2025	
FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
ESPECIFICAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.	
GESTOR DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento/SGA
FISCAL TÉCNICO	ARIANA DIAS DE MATOS	Matrícula: 55186383 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.231/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado da servidora e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para representar a Defensoria Pública-Geral do Estado, na **Cerimônia Nacional de Entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública – PNTP 2025**, a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/006471/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÕES
55291503	ALINE LOPES FRANCISCO	Chefe de Departamento da Secretaria de Tecnologia da Informação
55285023	ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA	Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
55244883	SÉRGIO DA ROCHA BASTOS	Controlador Interno

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.229/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, matrícula n. 5517288-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo das suas funções, respondeu pelo expediente da Divisão de Comunicação e Imprensa, **no período de 12 a 17 de novembro de 2025**, em virtude de licença médica da titular. (Processo SEI n. 33/006527/2025)

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n.1.232/2025, DE 4 DE DEZEMBRO 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55330201	Barbara Borges de Medeiros	Analista de Defensoria	17 e 18/11/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02279/2025
15145982	Elete Teresinha Lang	Analista de Tecnologia	26 a 28/11/2025	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02314/2025

55280343	Luiz Paulo Gonçalves de Andrade	Assessor Administrativo I	28/11/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02310/2025
55310943	Naiara Ferreira da Silva	Assessor de DP de 1 ^a Instância	17/11/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02306/2025
55220943	Pamela Brandão de Almeida Silva	Auxiliar de Atendimento I	24/11 a 08/12/2025	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02313/2025

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.233/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidora	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55261263	Léa Pina Barbosa Reis	Assessor Administrativo I	24 a 26/11/2025	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02305/2025

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.234/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao servidor MARCOS ROGERIO MOREIRA BARROS, matrícula nº. 55351621, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de **15** (quinze) dias, no período de **17/11/2025 a 1º/12/2025**, com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 02278/2025).

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.235/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº 55342981, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue ao HEMOSUL, no dia **20.09.2025**, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 02307/2025).

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.236/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V, e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram com a **Van dos Direitos** do evento **SEJUSP MS em Ação: Segurança e Cidadania – 2025**, tendo como objetivo o atendimento jurídico aos cidadãos das comunidades tradicionais, visando ampliar a democratização do acesso à justiça, realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, na **Aldeia Campestre**, município de Antonio João/MS. (Processo SEI n. 33/006550/2024)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÕES
55263603	ALINE PAES GONZALEZ	Assessoramento
55351983	GEOVANNA SOUZA SANTOS	Assessoramento
55321923	JANAINA COUTO LIMA MELLO	Atendimento
55321743	JORDANA MOURA DUTRA	Assessoramento
55368901	LUANA CRISTINA VILELA ALVES	ANADP/Direito
55342081	LUIZ FELLIPE BOTTO	Transporte/SEINFRA
55337581	RAÍ KEVIN MACEDO NAZÁRIO	TECDP/Administrativo
55278903	RODRIGO ALVES DA VITORIA	Suporte/STI
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR	Transporte/4ª Regional
55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	Transporte/SEINFRA

Campo Grande, 4 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 72D2BD3323D45BF31654D6537944C0BC5368D525

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: E. D. OLIVEIRA DO NASCIMENTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para atender às necessidades da Secretaria de Esporte, Turismo e Juventude de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.1.500.0000 RECURSOS

PROPRIOS (31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.1.500.0000 RECURSOS PROPRIOS

VALOR: R\$ R\$128.587,20 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Elan Diego Oliveira do Nascimentos, da empresa E. D. OLIVEIRA DO NASCIMENTO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 72D2BD3323D45BF31654D6537944C0BC5368D525

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JG. FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para atender às necessidades da Secretaria de Esporte, Turismo e Juventude de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.1.500.0000 RECURSOS

PROPRIOS (31) 01.002.04.123.0006.2007.339039.1.500.0000 RECURSOS PROPRIOS

VALOR: R\$ R\$69.220,40 (sessenta e nove mil e duzentos e vinte reais e quarenta centavos

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Jackson Barbosa Oliveira, da empresa JG. FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2025

RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165,

§ 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação ao Pregão Eletrônico nº 36/2025 que tem por objeto a Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste- SUDECO", considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e considerando o Despacho da Procuradoria Geral do Município (fls 336/337) que opina pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso interposto pela empresa: COMAK- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, RATIFICO as ações e decisões do Pregoeiro e da equipe de apoio referente as desclassificações das empresas suso mencionadas.

Dessa forma, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa COMAK- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, e, no mérito, NEGAR-LHE Provimento.

Aquidauana MS, 03 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Aviso de Resultado – Licitação Fracassada

O município de Aquidauana por meio da Pregoeira do certame licitatório referente ao pregão eletrônico 36/2025, cujo objeto se referia a aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Após o parecer jurídico nº 448/2025 e a ratificação e decisão sobre recurso publicada na página 06 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana do dia 03 de dezembro de 2025, torna público que a licitação foi FRACASSADA.Aquidauana, 04 de dezembro de 2025.

Flávia dos Santos Freitas-Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Adesão à Ata De Registro De Preços 206/2025, Processo Administrativo n.º 5306/2025, Pregão Eletrônico n.º 044/2025, que tem por objeto a contratação de empresa por meio de processo de adesão Ata de Registro de Preços 206/2025, Processo n.º 5306/2025, Pregão Eletrônico n.º 044/2025, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina-MS, conforme viabilidade apresentada no Estudo Técnico, contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, para atendimento das demandas existentes na Secretaria Municipal de Governo, através do Processo **SIGA N° BA-ADM-2024/08309, processo administrativo nº193/2025**, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada, em favor da empresa: **OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 06.163.277/0001-11, totalizando o valor de **R\$ 215.370,25 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**.

Batayporã-MS, 04 de dezembro de 2025.

GERMINO DA ROZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 173/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos dos veículos, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal do Município de Batayporã-MS, através do Processo SIGA N° BA-ADM- 2025/06873, processo administrativo nº 173/2025, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: SEGUROS SURA S.A, inscrito no CNPJ nº 33.065.699/0001-27 com o lote: 1 no valor total de R\$ 23.867,00 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais). Código do Registro no TCE/MS: 66AEF5D02DC3DCB3C07CFB719761AF1A9198C887.

Batayporã-MS, 04 de dezembro de 2025.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 0KM, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2025

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E- SFINGE N.º. 2611F8D657A4BEE37231F6E6D1F05531E0970328.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 05/12/2025 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 18/12/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 18/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 18/12/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pnlp>.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025****REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para a Atenção Primária, conforme Resolução n. 169/SES/MS, que instituiu o Programa Reestrutura APS. Em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Código Registro Informação: "F329F5D0DEC7D1760CAEEF36EF368542A748EADB"

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de janeiro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 02 de dezembro de 2025.

JOCELI DE SOUZA MOREIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico de sistema de ponto eletrônico com reconhecimento facial, destinado ao controle de frequência dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.

Código Registro Informação: 2FA5C1BBB44337CD21F77A8410BCE036A1841E91.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **12 de janeiro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 04 de dezembro de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025****REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de mini pá carregadeira e caminhão com cesto aéreo destinados à realização de serviços gerais e iluminação pública no Município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Públicos.

Código Registro Informação: E78DB9FB6C91CA86C6EEFA844C1BCEDF8EA1CB0C.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de dezembro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 02 de dezembro de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato Administrativo 28/2025 – Processo Adm. 31.302/2025

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Empresa S. H. Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 154.140,96 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Quarenta Reais e Noventa e Seis Centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Assinam: Sra. Camila Campos de Carvalho – Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a Empresa S.H. Informática.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO PARTICIPANTES: SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002448/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de grama vegetal esmeralda e grama artificial sintética para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Costa Rica MS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.010.744,20 (Um milhão e dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 19 de dezembro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CÓDIGO DE REGISTRO: CDE643DE13C4E93436FF58A5589BB60356860271

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 03 de dezembro de 2025

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002479/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática para

atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.040.711,38 (três milhões quarenta mil setecentos e onze reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 19 de dezembro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CÓDIGO DE REGISTRO: E6A02231D277BBC1155D3F46E3F9F8E5D99A1F7

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 03 de dezembro de 2025

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº

110/2025.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Leiloeiro Oficial, Milena Rosa Di Giacomo Faverão inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 39 (trinta e nove), em conformidade a Lei n.º 14.133 e demais normas pertinentes, torna público, o resultado do processo supra.**OBJETO: LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE**, para alienação de **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital como um todo, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial.**VENCEDORES: JEAN KLEGIN**, vencedor dos **Lotes: 01** no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil, seiscentos reais) e **Lote: 13**, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil, trezentos reais). **RAQUEL BEZERRA DE SOUSA**, vencedor dos **Lotes: 02**, no valor de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais) e **Lote: 03**, no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Totalizando o valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais). **ANA MARQUES**, vencedor do **Lote: 04**, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, vencedor dos **Lotes 05**, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e **Lote 07**, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). **RAFFA COMÉRCIO DE TAMBORES**, vencedor dos **Lotes: 09**, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **Lote: 10**, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), **Lote: 15**, no valor de R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais), **Lote 17**, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais). **MÁRCIO AUGUSTO PEIXOTO**, vencedor dos **Lotes: 06**, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e **Lote 08**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Totalizando o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **JOSEILDO ROCHA DA SILVA**, vencedor dos **Lotes: 11**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Lote 12**, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). **Lote 14**, no valor de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Totalizando o valor de R\$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais). Totalizando o valor total de R\$ 213.010,00 (duzentos e treze mil e dez reais). **O Lote: 16**, não houve lances (Deserto). **O Lote: 18**, não foi enviado para lances (Erro material).

Ivinhema-MS, 03 de Dezembro de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato

"Prefeito Municipal"

"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO".DO RESULTADO DO LEILÃO N. 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 030/2024.Onde se lê: **VENCEDOR: JUVENAL SOARES LEITE**:Lote 5, quadra 41-A, no valor de R\$ 250.275,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais).Lote 12, quadra 41-A, no valor de R\$ 250.260,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais).Lote 23, quadra 41-A, no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos reais).Lote 24, quadra 41-A, no valor de R\$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais). Lote 15, quadra 41-A, no valor de R\$ 150.170,00 (cento e cinquenta mil, e cento e setenta reais).Lote 02, quadra 41-B, no valor de R\$ 250.170,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e setenta reais).Lote 03, quadra 41-B, no valor de R\$ 250.260,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais).Lote 24, quadra 41-B, no valor de R\$ 150.180,00 (cento e cinquenta mil, cento e oitenta reais). Lote 25, quadra 41-B, no valor de R\$ 150.260,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais). Leia-se:

VENCEDOR: JUVENAL SOARES LEITE: Lote 5, quadra 41-A, no valor de R\$ 250.275,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). Lote 12, quadra 41-A, no valor de R\$ 250.260,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais). Lote 23, quadra 41-A, no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos reais). Lote 24, quadra 41-A, no valor de R\$ 150.380,00 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais). Lote 15, quadra 41-A, no valor de R\$ 150.170,00 (cento e cinquenta mil, e cento e setenta reais). Lote 02, quadra 41-B, no valor de R\$ 250.170,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e setenta reais). Lote 03, quadra 41-B, no valor de R\$ 250.260,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais). Lote 25, quadra 41-B, no valor de R\$ 150.260,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais).

Ivinhema-MS, 04 de Dezembro de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N.º 085/2025

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2025 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 23/01/2026 até 20/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA: 03/12/2025

ASSINAM: Contratante: Nelson Fernandes De Oliveira – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Contratado: Erson Gomes De Azevedo

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Projetos e cronograma Físico Financeiro, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, com recursos financeiro do Contrato de Repasse nº 946394/2023, Proposta nº 054572/2023, Ministério da Cidadania, para execução das obras de reforma do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **MARKIZE ENGENHARIA LTDA ME**, com o Valor Total: R\$ 188.192,10 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Dez centavos)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Dezembro de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes – **Agente de Contratação**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 228/2025

CÓDIGO TCE N° BCD786F4B84BC7C9F031A387BCBE1B0F8AECD49D

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de guarda-vidas (salva-vidas), com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos e equipamentos necessários à execução das atividades no Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox", visando à prevenção de acidentes aquáticos, atendimento em primeiro socorros e orientação aos usuários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

Em decorrência do julgamento do mérito, que apreciou e processou o certame acima qualificado, constante na Ata de Sessão Pública exarada pelo Pregoeiro, assim como, superado e decidido os recursos administrativos, constantes nos autos do processo licitatório, ratifico como FRACASSADA a presente licitação.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e Licitações



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025

CÓDIGO DO E-SFINGE: C7A8A76D8F533AC5B74250F854C2A0AE0E02732D

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MAIOR DESCONTO, no dia **19 de dezembro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para aquisição kits de uniformes escolares para os estudantes da rede pública de ensino municipal de Vicentina, MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 05/12/2025 até às 09h00min do dia 19/12/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 19/12/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 03 de dezembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO – LS

LOCACOES E SERVICOS BELA VISTA LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Cassilândia - MS a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de DEPOSITOS DE MINERAIS UTILIZADOS NA CONSTRUCAO CIVIL – Areia, brita, terra, seixo e outros, localizada na Rua Juvenal Rezende e Silva, 68 – Alto Izanopolis, município de Cassilândia - MS.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – SINFUSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – SINFUSP, convoca todos os Servidores Públicos Municipais filiados a esta entidade, para a Assembleia Ordinária, convocada nos termos do Art. 22, I, do Estatuto da entidade, e será realizada no dia 15 de janeiro de 2026, na sede do SINFUSP, com início às 15:00h em primeira convocação e, as 15:30h em segunda convocação, com qualquer número de presente, para deliberação dos seguintes assuntos: Reposição salarial; Prestação de contas 2025.

Rio Brilhante MS, 05 de dezembro de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA